

LIVRO DE ATAS Nº 19

Servirá este Livro, cujas folhas são numeradas seqüencialmente, para que sejam lavradas as atas de sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba, a partir de primeiro de janeiro de 2010.

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretária, assino com o Senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 04 de fevereiro de 2010.

VEREADORA ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e dez minutos do dia quatro de fevereiro de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (20ª sessão ordinária, de 15/12/2009) que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de dezembro de 2009, na forma do art. 41, incisos VII e XXXVII, do Regimento Interno. Como correspondência recebida, foi lido o Ofício nº 011, do sr. Prefeito, que, dentre outras informações, respondia a requerimento do Vereador Agildo sobre não assinatura de convênios com Amor Exigente e Calor Humano. Nos termos do § 2º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, o sr. Presidente, representando a Mesa Diretora, fez a promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 09, que Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e Dá Outras Providências. Passando às proposições, considerando que está sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o sr. Presidente determinou a tramitação da Emenda nº 1-Modificativa, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, ao Projeto de Lei nº 1.405, e do Projeto de Lei nº 1.405, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado Mendonça, que Proíbe o Trabalho de Funcionário de Empresa Prestadora de Serviço Terceirizado Nos Casos Que Menciona. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.410, do Executivo, que Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Dá Outras Providências. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o sr. Prefeito tem urgência neste projeto; comentou que o recesso parlamentar atrasou o envio à Câmara e o Executivo precisa da aprovação do projeto rapidamente; disse não ver complicações no projeto, que não gera emprego e somente cria um conselho, não vendo necessidades de mais tramitação. O sr. Presidente disse que o sr. Prefeito lhe telefonou a respeito desse projeto; disse que precisa consultar a Comissão de Legislação e a Comissão de Educação para ver se têm condições de emitir o parecer verbal e incluir o projeto no regime de urgência; o sr. Presidente pediu que as comissões citadas se manifestassem. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, disse que quase todas as proposições do Executivo vêm com pedido de urgência, banalizando o recurso, que não pode ser usado dessa forma, pois visa a casos excepcionais, conforme o § 1º do artigo 159 do Regimento Interno, do qual fez a leitura; disse que pretende discutir o assunto mas levar ao Dr. Fernando que a solicitação de urgência deve ser reservada a casos excepcionais; disse que não leu o projeto e que não está questionando o seu mérito, assim como deve acontecer com os demais vereadores. O Vereador Agildo José dos Reis, membro da Comissão de Legislação, também solicitou a tramitação do projeto. O Vereador Jorge disse que tomou conhecimento pela sua leitura na sessão e a Vereadora Alinéa disse que leu o projeto na íntegra nesta sessão. O Vereador Hermann disse não ver diferença em apreciá-lo hoje ou daqui há quatorze dias. O sr. Presidente disse achar que pode ficar para a sessão do dia dezoito. O

Vereador Romeu Moreira Batista disse que o Vereador Hermann está certo no fato de o sr. Prefeito estar enviando seus projetos com muitos pedidos de urgência, mas reconheceu na fala do Vereador Maurílio a razão no sentido de não haver necessidade de mais tramitação para este projeto, uma vez que está apenas criando um conselho sem cargos remunerados; sem querer influenciar na opinião das comissões, sugeriu que se abra mão neste caso e se solicite ao Prefeito reservar o pedido de urgência para casos realmente necessários. O Vereador Hermann disse que não é contra o projeto, mas está fazendo apenas uma ponderação. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que não são todos os projetos que vêm com pedido de urgência, como o projeto que propôs a cobrança da iluminação pública, que veio para ser apresentado e foi votado no mesmo dia. O sr. Presidente disse que o sr. Prefeito lhe fez este mesmo questionamento por telefone; disse que pode ser verificado na ata que a Presidência da Câmara consultou ao Plenário nome por nome, não tendo sido questionada a tramitação pelas comissões; disse que, naquela ocasião, por pressão popular, os vereadores votaram pela votação do projeto na mesma sessão, não havendo culpa da Presidência da Câmara. O Vereador Hermann disse que o caso é diferente. O sr. Presidente disse que sua política não é de prejudicar a administração, por quem torce favoravelmente, mas tem que cumprir o Regimento Interno que, no presente caso, determina a tramitação do projeto, mediante o pronunciamento do Vereador Hermann, como membro da Comissão de Legislação. O Vereador Jorge disse apenas querer entender por que no outro projeto foi pedida a opinião de todos e neste não. O sr. Presidente disse que está acompanhando o Regimento Interno, que lhe determina ouvir as comissões; comentou que o outro projeto foi diferente de todos os projetos, pois quem determinou a sua votação foi o povo presente no recinto que, por pressão, influenciou ainda na sua rejeição; o sr. Presidente disse haver respondido ao sr. Prefeito que havia prazo para os vereadores analisarem o projeto até a sessão do dia dezoito; disse que as comissões podem facilmente apreciar o projeto e emitirem os pareceres. O Vereador Hermann disse que não há conflito entre os projetos porque, quando o Prefeito pede o regime de urgência, ele tem que ser votado; se for aprovado o regime de urgência especial pelos vereadores, não significa a apreciação do projeto na mesma sessão, porque as comissões têm que se manifestar prontas; comentou que, no episódio da iluminação pública, foi aprovado o regime de urgência e ele, como membro da Comissão de Legislação, concordou com a votação do projeto no mesmo dia. O sr. Presidente disse que todas as comissões concordaram naquela ocasião. O Vereador Hermann disse que, ao pedir vistas, não está sendo contra e nem procrastinando o projeto do prefeito; salientou que, para votarem, os vereadores devem estar conscientes e analisarem o assunto com calma, o que não é possível em dez minutos. O sr. Presidente pediu que as comissões tragam os pareceres para a próxima sessão, sendo que o sr. Prefeito necessitará do projeto apenas em março ou abril. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que ninguém culpa o Presidente da Câmara pelo episódio da iluminação pública; disse estar constatando que ocorreu uma falta de experiência de alguns vereadores, inclusive sua; com relação ao Projeto de Lei nº 1.410, opinou que é a simples criação de um conselho, mas dá razão ao Vereador Hermann no sentido de precisar de um pouco mais de tempo; colocou-se pela votação ainda hoje mas, como

os Vereadores Hermann e Agildo já se manifestaram contra, não há como votá-lo hoje. O Vereador Hermann disse que o município não será prejudicado pela votação daqui há quatorze dias; se fosse este o caso, ele votaria a favor hoje mesmo. O sr. Presidente disse que, para ele, não há problema em se votar o projeto hoje. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que fez seus questionamentos com o objetivo de entender sobre a tramitação, e reconheceu a sua falta de experiência como vereador. O Vereador Hermann disse que o sr. Presidente pode consultar ao Plenário quanto ao regime de urgência, mas que ele, Hermann, alegará que não está pronto para analisar e o projeto passará ao regime de urgência simples. O Vereador Hermann disse que, pela Lei Orgânica, o regime de urgência implica no prazo de quarenta e cinco dias. O Vereador Agildo José dos Reis disse que alguns projetos do Prefeito foram enviados com pedido de urgência, mas que a Câmara precisar tomar cuidados; perguntou ao Vereador Maurílio e ao Vereador Jorge o motivo do pedido de urgência. O sr. Presidente disse que o Prefeito lhe explicou que há uma lei federal que está motivando a necessidade da criação do conselho; disse que manifestou ao sr. Prefeito que são muitos itens a serem olhados, podendo haver até um erro de redação. O Vereador Hermann disse que o regime de urgência é para casos excepcionais, e o Vereador Agildo disse que não vota nada apressadamente. A Vereadora Maria do Carmo disse que o sr. Presidente pode ficar calmo, pois todos conhecem suas intenções, e opinou que o assunto permaneça tramitando a pedido das comissões, apesar de não haver geração de gastos. O sr. Presidente reconheceu a relevância do projeto e pediu que as comissões tragam os pareceres para a próxima sessão. O Vereador Hermann disse que qualquer vereador pode manifestar a sua inaptidão para votar o projeto e pedir a tramitação. O Vereador Romeu disse que o projeto é muito simples e não vê necessidade de tramitação, pois não envolve remuneração de cargos. O Vereador Maurílio disse que a Câmara já votou muitas vezes projetos em regime de urgência, em situações semelhantes, em outros mandatos. Assim, o Projeto de Lei nº 1.410 permaneceu tramitando e foi encaminhado pelo sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.411, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, Para o Fim de Estabelecer Uma Colaboração Federativa na Organização, Regulação, Fiscalização e Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, e Dá Outras Providências. O Vereador Agildo José dos Reis disse haver entendido que a Prefeitura pretende passar o serviço de coleta de esgotos à Copasa, sendo que esta cobrará dos cidadãos pelo serviço. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse também haver entendido isso, sendo que, na realidade, é bem provável que isso aconteça, em se tratando de uma privatização, mediante convênio com o Estado e a Copasa. O Vereador Romeu Moreira Batista questionou o quanto a Copasa irá cobrar. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que fez uma verificação por alto e constatou que, na cidade de Cataguases, aumentará de quarenta a sessenta por cento. O Vereador Agildo José dos Reis disse que alguém tem que falar para o sr. Prefeito que a nossa cidade é muito pobre, não podendo ser comparada a Cataguases, a Barbacena ou a Leopoldina, e que a nossa comunidade não tem recursos para ficar pagando taxa de

iluminação, aumento de IPTU, taxa de Copasa; disse que alguém precisar falar para o sr. Prefeito que não estamos em Juiz de Fora, que é preciso gerar empregos; disse que o Prefeito só quer taxar o povo e manifestou que votará e fará campanha contra o projeto, porque, se o Prefeito quiser, ele consegue recursos do governo federal para saneamento básico; recordou que o ex-Prefeito, Antônio Fernando Fernandes Caiafa, conseguiu algo para saneamento básico naquela época e veio muito dinheiro, porque aquele Prefeito ia atrás; disse novamente que vota contra, irá trabalhar contra e pedirá às pessoas que votem contra, por ser mais uma taxa que o Prefeito está criando. O Vereador Hermann disse que é preciso fazer um levantamento do valor a ser pago. O Vereador Agildo disse que em Rio Pomba não corre recursos como numa cidade grande, sendo que o pessoal trabalha dia-a-dia e o Prefeito precisa se conscientizar disso, pois os recursos que mais giram na cidade provêm do Ifet, dos produtores rurais e do município. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa concordou com os vereadores, mas disse não entender o fato de os Vereadores Hermann e Agildo não haverem entendido o projeto anterior e neste, com apenas uma leitura, já ter sido compreendido pelos vereadores. O Vereador Hermann disse ter ficado sabendo hoje que os dois projetos seriam colocados em pauta e deu uma estudada em casa antes de vir para a reunião. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que os vereadores estão querendo fazer crítica, principalmente o Vereador Agildo, porque a negociação com a Copasa sobre a água terá que ser feita porque venceu o contrato, enquanto que, sobre o esgoto, o sr. Prefeito está tentando recursos e ele, Vereador Maurílio, duvida que ele consiga, porque os custos giram em torno de sete milhões de reais; ainda assim, se o Prefeito conseguir implantar a canalização, precisará de uma empresa para administrar, onde então entraria a Copasa. O Vereador Hermann disse que a Copasa cobra de quarenta a sessenta por cento na conta de água pelo tratamento do esgoto. O Vereador Maurílio disse que, como o projeto ficará tramitando, os vereadores devem analisá-lo. O Vereador Hermann disse que não é obrigatório o município fazer convênio com o Estado e ser a Copasa a executora, pois o Prefeito pode fazer uma licitação e contratar empresa privada. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que para o tratamento de água não, caso em que a Prefeitura teria que pagar tudo o que foi investido até hoje; opinou pela tramitação do projeto e que ele seja analisado, mas comentou que o Vereador Agildo já irá propagar que haverá aumento de sessenta por cento, ao passo que o correto seria estudar o assunto. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse ter a mesma opinião do Vereador Fabrício, pois um projeto tão simples como a criação do conselho de esporte não foi entendido por alguns vereadores e, de repente, o Projeto de Lei nº 1.411 é lido e os vereadores já entram informando que haverá taxas de sessenta por cento; questionou se o projeto foi tão bem estudado assim. O Vereador Hermann disse que cada um tem o direito de opinar. A Vereadora Maria do Carmo manifestou os mesmos dizeres do Vereador Maurílio, sobre a Prefeitura ter que pagar à Copasa tudo o que foi investido no tratamento de água, caso não renove o contrato. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que até agora o Vereador Agildo tem falado em percentuais de cobrança; disse que já leu o projeto hoje à tarde e agora na sessão, sendo que em lugar algum se fala em aumento ou em percentuais; pediu calma aos vereadores, pois o assunto irá para as comissões e os vereadores poderão analisá-lo, para depois virem com dados corretos

para a próxima reunião; disse que o projeto não dá direito a se sair falando que a Prefeitura cobrará aumento. O Vereador Hermann perguntou se então não haverá aumento. O Vereador Romeu Moreira Batista disse ter certeza de que o projeto ficará tramitando, por ser um assunto complicado, e que ficou preocupado justamente pelo fato de a Vereadora Alinéa ter dito que não haverá aumento. A Vereadora Alinéa afirmou não ter dito que não haverá aumento, mas sim que não leu nada sobre aumento, lembrando que o projeto irá para as comissões. O Vereador Romeu prosseguiu dizendo que também não viu nada sobre aumento, de modo que a Câmara não pode aprovar um projeto sem saber o quanto o consumidor vai pagar, valor que é preciso ser verificado pelos vereadores para saber o quanto será cobrado finalmente dos consumidores pela Copasa, pois poderá ser cinco por cento ou sessenta por cento, entretanto, sob aprovação da Câmara, por isso sendo necessário ter cuidado; disse que o Vereador Agildo está certo e que o Vereador Hermann já adiantou um levantamento; opinou que a Copasa está querendo muito, pois usufrui a nossa água, cobra pelo serviço, mas não dá água em troca além de uma água de boa qualidade; questionou se o Prefeito não consegue negociar nada com a Copasa. O Vereador Hermann se preocupou também com o fato de, se a pessoa deixar de pagar a conta, a Copasa pode cortar o serviço de esgoto. O Vereador Agildo José dos Reis opinou que a Prefeitura não tem condições de voltar a tratar a água como fazia antes; disse que o projeto não fala em cobrança, mas inclui autorização para que a Prefeitura conceda o serviço de esgoto à Copasa, quando então a Copasa poderá cobrar porque a Câmara aprovou; pediu que não se venha com alegações de que não haverá cobrança porque quando as taxas chegarem nas casas das pessoas, como acontecerá com o IPTU, ele (Agildo) quer ver quem vai ser cobrado; disse que desse Prefeito não dá para confiar em nada. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que não se pode sair falando que vai ter aumento de tanto por cento, pois não se sabe tais valores; disse que os vereadores precisam analisar e levar uma mensagem verdadeira para o povo. As Vereadoras Alinéa e Maria do Carmo apoiaram o Vereador Romeu. O Vereador Agildo disse que o projeto joga a responsabilidade para a Copasa fazer a cobrança. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas deixou claro achar importante a análise das comissões e que não falou que não haverá aumento, mas sim que não leu no texto do projeto valores ou percentuais, de modo que os vereadores não devem sair daqui atropelando as coisas, mas sim deixar as comissões estudarem. O Vereador Agildo disse que, pelo projeto de lei, a Câmara dará uma carta branca para que a Copasa cobre da comunidade de Rio Pomba pelo serviço. A Vereadora Maria do Carmo disse que o projeto do conselho do esporte, que é bom, ninguém trouxe coisas boas, mas nesse já jogaram maldade, falaram em taxas de cinquenta a sessenta por cento, apesar de não ter sido mencionado nada disso no projeto; disse que, junto com o Vereador Maurílio, analisou o projeto ontem e procuraram saber informações, tendo sido lhes passado que "nada". O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa perguntou aos vereadores mais experientes como funcionava o abastecimento de água antes de ser concedido à Copasa e se houve rejeição inicial pela população. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, como vereador naquela época, informou que houve uma polêmica entre os vereadores; disse que a água era tratada pelo município e chegava nas casas imunda e contaminada, com existência de muitos casos de verminose; na apreciação pela

Câmara, houve empate e o então Vereador Miranda desempatou a favor do convênio com a Copasa. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que é uma vergonha o mau cheiro exalado na cidade pelos córregos a céu aberto que recebem o esgoto sem tratamento, além da existência de esgoto lançado irregularmente na rede de captação de águas pluviais. O Vereador Romeu disse que esgotos irregulares não depende da Copasa, e sim do Executivo Municipal fiscalizar. O Vereador Hermann disse que o município não é obrigado a privatizar o serviço. O sr. Presidente perguntou se as comissões de Legislação, Serviços Públicos e Finanças têm condições de trazer os pareceres para a próxima sessão. O Vereador Hermann, Presidente da Comissão de Legislação, disse que analisará o assunto e fará o possível para emitir o parecer. O Vereador Romeu Moreira Batista, Vice-Presidente da Comissão de Serviços Públicos, disse achar pouco tempo para estudar o assunto, que exige muita responsabilidade. O sr. Presidente disse então que aguarda os pareceres para a próxima sessão; havendo os pareceres das três comissões, o projeto será votado; caso contrário, o projeto ficará tramitando; tudo isso em cumprimento das determinações regimentais. O Vereador Romeu Moreira Batista sugeriu que as três comissões se reúnam num dia só, podendo, inclusive, solicitar uma audiência com o sr. Prefeito ou com representantes da Copasa. O sr. Presidente, a Vereadora Alinéa e o Vereador Maurílio apoiaram a idéia do Vereador Romeu. O Vereador Maurílio disse achar que o contrato vence em março deste ano, necessitando então que o projeto seja aprovado antes. Após consenso entre os vereadores, ficou designado que as comissões se reunirão no dia nove de fevereiro, às dezesseis horas. O sr. Presidente encaminhou então o Projeto de Lei nº 1.411 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e à Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais; solicitando ainda que não deixem de emitir os pareceres, ainda que seja necessária a apresentação de emendas. Dando sequência, o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Resolução nº 291, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, uma vez que está sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Prosseguindo na pauta, foi lido o Requerimento nº 51, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Requer ao Prefeito Municipal Sejam Tomadas as Providências Cabíveis Para a Devolução de Valores de Diárias Recebidos a Maior, Em Desacordo com a Legislação. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça fez maiores detalhamentos sobre a sua análise da Lei nº 1.303 que o levou às suas conclusões e a apresentar o Requerimento nº 51; deixou claro que tem um bom relacionamento com o Prefeito, não tem absolutamente nada contra a sua pessoa, não alega que houve má-fé, mas afirma que o recebimento está incorreto, de forma que os vereadores têm o dever de fiscalizar; disse que pleiteia o ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido a maior porque não tem dúvida alguma com relação aos valores; com relação aos empenhos que não vieram com relatórios de viagem, disse que poderia cobrar a devolução integral das diárias, mas tem a certeza de que o Prefeito irá remetê-los à Câmara; comentou que o direito do Prefeito receber as diárias é inquestionável, mas o valor está sendo cobrado de forma incorreta, segundo deduz pela leitura da lei. O Vereador Agildo José dos Reis perguntou o quanto o Prefeito recebia antes da aprovação da lei de diárias. O Vereador Hermann

Mosqueira Furtado de Mendonça disse que a lei garante um direito inquestionável ao Prefeito; citou algumas viagens feitas pelo Prefeito, a título de exemplificação, antes da Lei nº 1.303, como: a) Juiz de Fora, no dia 20 de agosto de 2009: R\$51,05, enquanto hoje recebe R\$234,00; b) Juiz de Fora, no dia 08 de setembro de 2009: R\$29,86; c) Ubá: R\$35,23; d) Belo Horizonte, acompanhado do Vice-Prefeito e do Secretário de Esportes: R\$126,70, enquanto hoje recebe R\$510,00 cada uma. O Vereador Agildo José dos Reis disse que também este olhando as pastas enviadas pela Prefeitura e encontrou um mesmo relatório de viagem anexado a notas de empenho referentes a viagens em datas diferentes, sobre o que foi oficiado pelo Prefeito à Câmara solicitando substituição do relatório; disse que esse relatório de viagem se refere a deslocamento ocorrido no dia vinte e dois de dezembro de 2009, à SETOP, em Belo Horizonte, para assinatura de convênio, e na mesma data, para Juiz de Fora, ao INSS; disse que comentou esse fato com algumas pessoas e chegou ao conhecimento do Prefeito, que então enviou outro relatório constando a viagem a Belo Horizonte como ocorrida no dia dezoito de dezembro, porém, mantendo o destino como a SEDESE e SETOP; prosseguiu o Vereador Agildo dizendo que olhou no Diário Oficial e constatou que o Prefeito realmente assinou alguns convênios, mas a publicação de um deles consta como dia nove de dezembro, o que é antes da viagem relatada, ao passo que não encontrou outro relatório referente a viagem no dia nove e nem outro referente à assinatura de convênio no dia vinte e dois; o Vereador Agildo leu diversos outros convênios assinados pelo sr. Prefeito, seus objetos e datas, e disse achar que o Prefeito está mal assessorado, pois sua assessoria deve estar redigindo seus relatórios incorretamente e o Prefeito assinando sem ler. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que votará a favor do Requerimento nº 51, em se tratando do exercício do papel fiscalizador da Câmara, mas que os fatos podem se tratar de equívocos, lembrando inclusive que apresentou emenda no projeto de resolução da Câmara tratando do mesmo assunto, visando a dar garantia na interpretação de ser uma coisa ou outra. O Vereador Hermann disse que quer deixar bem claro que em momento algum alegou má-fé, para que as pessoas não fiquem comentando dessa forma, mas frisou que os cálculos estão incorretos e os valores têm que ser devolvidos, competindo aos vereadores cobrar. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa colocou-se favorável ao requerimento, mas achou que, antes de qualquer precipitação, como já se fala em ressarcimento, deveria ser ouvido como foram feitos os cálculos e o motivo; opinou que parecer haver algum erro na tabela de diárias, principalmente na redação. Colocado em votação, o Requerimento nº 51 foi aprovado por unanimidade. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, ao ensejo da discussão sobre o papel fiscalizador da Câmara, falou ao sr. Presidente e aos demais colegas sobre o envio das cópias das licitações pelo Executivo à Câmara em decorrência de lei municipal, sendo que a lei está sendo cumprida parcialmente pelo Executivo, que envia apenas os contratos mas não as licitações; lembrou que, em setembro de 2009, fez requerimento ao Prefeito pedindo que este cumprisse a lei, enviando as cópias das licitações que são importantíssimas para a Câmara; disse que esperou um mês, imaginando que a demora era decorrente do volume de cópias; citou que, em novembro, reiterou o pedido, desta vez foi respondido pelo Prefeito, como colocando as licitações à disposição na Prefeitura, considerando que o volume de documentos era enorme,

inclusive havendo lhe falado também por telefone; disse o Vereador Hermann que o Prefeito entrou com ADIN contra a Lei nº 1.147/2002 após a apresentação do requerimento de sua autoria em setembro; comentou que a liminar foi indeferida e agora está no prazo para a Câmara se manifestar, sendo que o Tribunal de Justiça decretará a constitucionalidade ou não da lei; disse que, enquanto isso, a lei prevalece, e pediu ao Presidente da Câmara e ao Vereador Jorge, líder do governo, para se evitar ação judicial, acreditando que esse não é o caminho, que seria o diálogo, pediu que encarecidamente solicitem ao Prefeito o envio das cópias das licitações até a próxima reunião; caso não sejam enviadas, disse que pedirá ao Presidente da Câmara que acione a procuradora da Câmara para que se entre com mandato de segurança dentro do prazo de quatro meses da negativa do Prefeito, que vencerá em março; se for o caso de procedimento dispendioso, sugeriu que o Prefeito envie o original mediante recibo, podendo os vereadores copiarem o que acharem interessante e depois os originais serem devolvidos; achou que não se pode é deixar de remeter os documentos à Câmara existindo lei, pois aqui é a Casa do vereador e ele tem liberdade para examinar os processos; pediu apoio ao sr. Presidente para que se resolva a situação da melhor maneira possível. O Vereador Romeu Moreira Batista pediu que o sr. Presidente solicite um parecer da assessoria jurídica da Câmara no sentido de interpretar o anexo da Lei nº 1.303, referente às diárias; no seu entendimento, disse estar interpretando que a palavra "cidades" dá direito ao recebimento da diária de R\$180,00 quando houver população acima de duzentos mil habitantes, independentemente da distância. A Vereadora Maria do Carmo disse que seria necessária a interpretação jurídica e de um professor de português, sendo apoiada pela Vereadora Alinéa e pelo Vereador Hermann, este último que falou ainda da possibilidade de se pedir um parecer do Ministério Público. O Vereador Agildo José dos Reis disse que existem processos licitatórios específicos que foram requisitados ao Executivo e não enviados à Câmara. O Vereador Agildo José dos Reis disse acreditar que a lei não será declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça, porque a mesma está em conformidade com o papel fiscalizador da Câmara; comunicou que recebeu cartilha da Controladoria Geral da União sobre a atuação dos vereadores, a qual condena atitudes como a do Executivo que barrou o acesso dele, Vereador Agildo, ao almoxarifado da Prefeitura; disse que enviará exemplar para que o sr. Prefeito tenha mais conhecimento das funções do Legislativo. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 118-Edição nº 3, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Redutor de Velocidade na Rua Álvaro Augusto Cruz; b) Indicação nº 226, dos Vereadores Jorge Luís Martins Soares e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Colocação de Placas Indicativas dos Nomes de Ruas; c) Indicação nº 227, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Colocação de Mesas e Bancos ao Longo da Av. Djanira Lucas Esteves; d) Indicação nº 228, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Proibição de Retorno de Carretas em Local Determinado do Bairro Experimental (Lindo Vale); e) Indicação nº 229, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Instalação de Quebra-Molas no Bairro Santa Isabel; f) Indicação nº 230, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Construção de Passarela de Pedestres Junto à Ponte Sobre o Rio São Manoel; g) Indicação nº 231, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Colocação de Lixeiras Seletivas de Lixo

nas Ruas da Cidade; h) Indicação n° 232, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Acasalhamento de Trecho da Rua Ângelo do Carmo; i) Indicação n° 233, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Redutores de Velocidade na Rodovia MG-133 (Estação); j) Indicação n° 234, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Pintura dos Meio-Fios do Centro da Cidade. Sobre a Indicação n° 230, o Vereador Maurílio disse que lida muito no Bairro Santa Isabel e que os moradores lhe fazem o pedido; disse haver lhes comunicado que o Vereador Romeu já havia feito o mesmo pedido, mas que o apresentaria como um reforço. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE
MENDONÇA

ROMEU MOREIRA BATISTA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e oito minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; ausente o Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (21ª sessão ordinária, de 04/02/2010) que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências recebidas: a) convite da Academia Rio-Pombense de Ciências, Letras e Artes; b) Ofício nº 6, do Presidente da Câmara ao Prefeito, sobre o envio de licitações. Passando às proposições, considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ainda não emitiu o parecer, o sr. Presidente determinou a tramitação da seguinte matéria: a) Parecer jurídico nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.405; b) Emenda nº 1-Modificativa: do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, ao Projeto de Lei nº 1.405; c) Projeto de Lei nº 1.405, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Proíbe o Trabalho de Funcionário de Empresa Prestadora de Serviço Terceirizado Nos Casos Que Menciona. Seguindo, o sr. Presidente disse que estava em debate o Projeto de Lei nº 1.411, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, Para o Fim de Estabelecer Uma Colaboração Federativa na Organização, Regulação, Fiscalização e Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, e Dá Outras Providências. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou se o projeto continuaria tramitando, e o sr. Presidente respondeu que sim, pois a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais ainda não emitiram os pareceres. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que, na reunião passada, o projeto não foi votado porque ele (Hermann) e o Vereador Agildo pediram vistas para análise, oportunidade em que foram até questionados sobre tal posição; comentou que esteve na Câmara no dia combinado para a reunião das comissões, que emitiu o parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, da qual é o relator, e que o Vereador Jorge, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não emitiu o parecer; o Vereador Hermann quis deixar claro que apenas ele e o Vereador Agildo pediram vistas, havendo entendido assim que os demais vereadores estavam aptos a votarem o projeto, inclusive mediante a estranheza dos colegas mediante o pedido de vistas; afirmou que está apto a discutir e votar o projeto hoje. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que não pode comparecer na reunião das comissões por problema de saúde, fato testemunhado pelo Presidente da Câmara; comentou que foi solicitada a votação na sessão anterior do Projeto de Lei nº 1.410, que tratava da criação do Conselho Municipal de Esporte, por se tratar de proposição simples. O Vereador Hermann disse que foi pedida a votação dos dois projetos; e os Vereadores Maurílio, Maria do Carmo e Alinéa disseram que apenas do conselho municipal de esportes. O Vereador Romeu Moreira Batista cumprimentou a todos, manifestou o seu respeito

pela opinião do Vereador Hermann, mas disse que o Vereador Hermann está equivocado, porque realmente todos os vereadores pediram a tramitação do Projeto de Lei nº 1.411, que é bastante complicado, havendo manifestações pela votação apenas do projeto de lei do conselho de esportes; lembrou que, na última reunião, ficou marcado para todas as comissões comparecerem e tratarem do assunto, apurando-se o que realmente está sendo votado; citou que alguns vereadores não puderam comparecer, sendo que a Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais compareceu, composta pelos Vereadores Alinéa, Hermann e Romeu; comentou que essa comissão chegou à conclusão de fazer um trabalho consistindo em um requerimento ao sr. Prefeito, como primeiro passo; no dia seguinte, a comissão achou que não seria esse o caminho, por se tratar de um projeto complicado e que exige cuidado na hora de ser votado; disse que o Vereador Hermann informou que, no contrato anterior, provavelmente no artigo vigésimo, automaticamente, se o sr. Prefeito quiser renovar com a Copasa por mais dez anos, ele tem o direito, fora a taxa de esgoto, que é um assunto que está para ser conversado; disse que esse assunto exige cuidados, que faz parte da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, que ainda não assinou o parecer, e confessou-se inapto para votar; disse que a Câmara ainda não ouviu o pessoal da Copasa, não sabe quais as vantagens que o município irá levar, e disse que, se for para votar hoje, seu voto será contra, porque o povo já está cansado de taxas e aumentos; prosseguiu o Vereador Romeu dizendo que é preciso ter muito cuidado nesta Casa, que não se considera melhor do que ninguém, que respeita a todos os vereadores, e que pediu ao Vereador Agildo que não levasse o assunto às ruas enquanto não se chegasse a uma conclusão; disse o Vereador Romeu que o Vereador Agildo lhe respondeu que iria colocar a moto-som nas ruas, e que lhe pediu então que não colocasse a moto-som chamando a população para votação nesta reunião, porque o projeto não seria votado hoje; disse o Vereador Romeu que não se pode levar uma imagem para o povo de algo que não é verdade, sendo que o Vereador Agildo sabe o que está na pauta para ser votado; o Vereador Romeu disse haver dado a palavra ao Vereador Agildo de que o projeto não seria votado, pois conhece o Presidente da Câmara e sabe que ele ia seguir o Regimento Interno, sendo que o projeto está com as comissões, que não deram os pareceres, de modo que o Presidente da Câmara não ia colocar em votação sem os pareceres; disse que pediu isso encarecidamente ao Vereador Agildo, pois é preciso ter um carinho com os colegas e com o público, sendo que as pessoas que estão assistindo a sessão hoje estão achando que o projeto será votado, fato que não acontecerá porque os vereadores estão discutindo o projeto, não podendo os vereadores votarem algo sobre o que não têm certeza, sendo que não ouviram o pessoal da Copasa, não ouviram o Prefeito. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes citou que está registrado que ela falou que o projeto do conselho de esportes era simples e não foi votado, e que, apesar de já haver estudado um pouco o assunto, era preciso ouvir o pessoal da Copasa e saber a realidade; disse que o projeto é importante para a cidade, precisa ser estudado e trabalhado; que os vereadores precisam ter muita consciência e não jogar o assunto para a população de olhos fechados; disse que é preciso ter esclarecimentos da Copasa e do Executivo, tanto que as comissões não deram os pareceres, questionando como se votará algo que a própria comissão não

deu o parecer. O Vereador Hermann disse ter certeza de que ficou combinado para as comissões se reunirem na quarta-feira, e que todos estivessem aqui para ser votado nesta sessão; citou que até questionou que diferença faria votar na sessão anterior ou daí a quatorze dias. A Vereadora Maria do Carmo respondeu que faz muita diferença. O Vereador Hermann citou que, inclusive, quanto falou que haveria aumento, os vereadores o questionaram sobre isso. A Vereadora Alinéa disse que é isso que os vereadores querem estudar mais, e que leu o projeto e nele não se falava nada em aumento. O Vereador Hermann disse que irá falar sobre o projeto. A Vereadora Maria do Carmo disse que foi mais discutido sobre o projeto do conselho de esportes, que precisava ter sido votado naquela reunião; quanto ao projeto em debate, disse que ele é importante e precisa ser estudado, reestudado, ter orientação do Executivo e da Copasa. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que a população precisa ficar bem ciente do que está acontecendo; comentou que a secretária da Mesa Diretora leu o projeto, que as pessoas não estavam presentes, e no projeto não fala nada de aumento, mas realmente tem aumento, pois procuraram saber em outras cidades e, no início, é quarenta por cento e depois sessenta por cento de aumento sobre a taxa de água; continuou dizendo que no projeto não se fala em aumento, mas é por isso que é preciso ter cuidado, porque depois haverá aumento, parecendo que hoje é de sessenta por cento e vai ser cobrado, enquanto o povo não está aguentando isso mais. A Vereadora Maria do Carmo disse que, na realidade, o projeto não fala nada sobre valores. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que os vereadores não podem votar contra o projeto num todo, mas sim fazer emendas, porque se votarem contra ele todo como fica a renovação do contrato com a Copasa. O Vereador Romeu disse que, pelo artigo vigésimo, o Prefeito tem autonomia para renovar. O Vereador Maurílio disse que é preciso ver porque, se verem que não podem votar o contrato sobre o esgoto, os vereadores fazem uma emenda no projeto tirando o tratamento de esgoto e colocando só a renovação da água. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que, se for só da água, a Casa aprova hoje, por unanimidade. O Vereador Maurílio disse que está parabenizando o Vereador Romeu por pedir a tramitação do projeto, porque talvez os vereadores podem entrar num acordo, porque, se votarem contra tudo, como ficará a negociação com a Copasa. O Vereador Romeu disse que ninguém tem nada contra a Copasa, pelo contrário, pois a água recebida é de primeira qualidade. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça comentou que o Prefeito enviou esse projeto na sessão passada com pedido de urgência, sob alegação de que o contrato atual com a Copasa estava prestes a se expirar, sendo esta a alegação do regime de urgência; depois da reunião, disse que esteve na Câmara e conversou com o servidor Ramon, pedindo uma cópia do atual contrato que está vigendo com a Copasa; disse ter observado que o contrato foi firmado no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e oitenta, pelo Prefeito Paulo Furtado, com prazo de vigência de trinta anos; questionou primeiramente o por que de pedir urgência para votar isso agora, em fevereiro, sendo que o contrato só se expiraria no dia vinte e oito de maio; disse que, lendo mais o contrato, provavelmente na cláusula vigésima primeira, verificou que, se uma das partes não quiser rescindir o contrato nos últimos doze meses, o contrato com a Copasa estará prorrogado automaticamente por mais dez anos e assim sucessivamente; perguntou então, se existe um contrato e não existe interesse do

município em revogá-lo, por que a lei, só havendo uma justificativa que é a vontade dele em incluir o esgoto, que não consta no contrato anterior; prosseguiu dizendo que analisou a questão do esgoto, pesquisou na internet, constatou que o projeto já foi apreciado no ano passado, em Ubá, e não passou, na Câmara de Cataguases está em discussão; comentou que o projeto não fala em valores, de modo que, se aprovado, os vereadores darão carta branca ao município para ele fazer o que quiser, aí estando o problema; analisando o projeto do esgoto, verificou que esse projeto, essa tarifa de esgoto, onera e sacrifica o povo, porque a população vai pagar de quarenta a sessenta por cento da tarifa da água e citou exemplos; uma vez que foi questionado onde estava o aumento, disse que pegou na internet a Resolução Normativa 01/2010, da Agência Reguladora de Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário do Estado de Minas Gerais, resolução essa que aprovou as tarifas do serviço público prestado pela Copasa a partir de primeiro de março de 2010 e citou exemplos em números; disse que o artigo segundo dessa resolução é bem claro, pois aprova a tarifa de esgoto no percentual de sessenta por cento da tarifa de água, não podendo ser inferior a quarenta por cento; manifestou que a água está sendo bem cuidada pela Copasa, não sendo pertinente voltar ao que era antes, mas, tarifa de esgoto, por que transferir isso à Copasa, algo que o município sempre cuidou; respeitando o ponto de vista dos colegas, manifestou-se contrário ao projeto, primeiro porque já existe um contrato de água e por que aprovar esse projeto dando mais trinta anos à Copasa, pois, se já temos trinta, prorroga-se por mais dez, se estiver bom mais dez, porque amanhã pode ter um prefeito e pode surgir uma oportunidade melhor de uma companhia e trocar, talvez até por tarifa menor; disse não votar a favor desse projeto, primeiro por impor ao povo mais tarifa e segundo por já existe esse contrato; lembrou que, no ano passado, entrou com projeto para por fim ao monopólio do serviço funerário, quando então foi questionado pela Casa como ficaria o contrato vigente; comentou que foi enviada a minuta do contrato com o Estado mas não com a prestadora do serviço, que seria, *a priori*, a Copasa. O Vereador Agildo José dos Reis disse que, quando coloca a moto-som na rua, é porque é um direito do cidadão rio-pombense saber o que os vereadores aprovam ou rejeitam nesta Casa, principalmente em se tratando de taxas; disse que estudou e releu o projeto, fez contatos, procurou assessor jurídico da cidade de Mercês, que é nosso amigo, e chegou à conclusão de que, se os oito vereadores, respeitando a ausência do Vereador Fabrício e excluindo o Presidente da Câmara que só vota em caso de empate, votarem esse projeto, e mais o Prefeito, estarão fazendo a maior covardia com a comunidade rio-pombense hoje; comentou que colocou o aviso na moto-som falando sobre o regime de urgência porque o Prefeito mandou o projeto solicitando o regime de urgência; disse se não há regime de urgência porque o atual convênio vence em vinte e oito de maio, e ele sabendo que o contrato pode ser prorrogado sem a taxa, porque ele enviou tão rápido o regime de urgência se estamos em fevereiro; disse que é mais uma taxa que o Prefeito quer que pague; citou exemplo de Januaba, no norte de Minas, onde o projeto semelhante só criou problemas para a comunidade, onde a Copasa começou a cobrar quarenta por cento de imediato e sessenta por cento depois da plataforma de tratamento de esgoto pronta, sendo que, quatro meses depois, o povo desceu para a rua e quebrou a prefeitura porque começou a faltar água, a cortar água das pessoas carentes, mais

pobres, que não tinha dinheiro para pagar a água e mais a taxa de esgoto, resultando na revogação da lei, havendo consenso do governo do Estado de Minas na época, sendo a Prefeitura responsável por pagar certa multa e se chegou num acordo, porque ninguém pode ficar sem a água, que é a sobrevivência de qualquer ser humano; disse que toda a Rio Pomba será prejudicada economicamente, a população, os comerciantes e os produtores rurais, que terão suas vendas reduzidas, uma vez que a população terá que economizar para pagar taxas, sendo a maioria da comunidade de assalariados; o comércio será duplamente atingido, porque irá vender menos e pagar a taxa em valor maior; em cidades como Ubá, esse projeto foi rejeitado pela maioria dos vereadores, que chegam à conclusão de que não era oportuno para aquela cidade, que economicamente é muito mais do que nossa comunidade; o Vereador Agildo disse que esse projeto do atual governo, governo desorganizado, que não sabe a realidade da nossa comunidade, porque, mandar um projeto para aumentar ou criar taxas, como foi o aumento do IPTU, como foi em setembro a taxa de iluminação pública, rejeitada; disse que esta gente que está na Prefeitura hoje, muitos não sendo daqui, pois vieram de Juiz de Fora e, portanto, estão arrebentando os cofres da Prefeitura, porque gastam mal, principalmente com a secretaria de administração, que é a cabeça desse governo mal organizado que está arrebentando os cofres da prefeitura, porque encheu a prefeitura de gente desorganizadamente, e sequer, até o momento, não deu aumento aos funcionários da prefeitura, que deve dar agora, em maio, na data-base, sendo a promessa que fizeram ao sindicato e ele (Vereador Agildo) vai cobrar o aumento em maio; disse que conversou na Copasa com o sr. Manoel Lima, que lhe informou que vai ter um aumento da água, independente da taxa de esgoto, de três vírgula oitenta e seis por cento a partir de primeiro de março, de modo que a tabela que os vereadores têm está ficando defasada; disse que fez os cálculos, junto com o assessor jurídico de Mercês, e que queria falar com o Vereador Romeu hoje, que sabe de quem ele está falando, baseado já no aumento a partir de março; o Vereador Agildo citou cálculos demonstrando o quanto as pessoas pagarão de taxa de esgoto incidindo sobre o valor da conta de água, a partir de quando os vereadores aprovarem, o Prefeito sancionar a lei, fizer o convênio, imediatamente é cobrado quarenta por cento da coleta e tratamento até que construa a ETE, base de tratamento de esgoto da cidade; o Vereador Agildo prosseguiu dizendo que teve o cuidado de verificar também que as pessoas que ganham salário mínimo e pagam a taxa mínima, pagarão, anualmente, R\$136,29 da taxa de esgoto para a Copasa, que, por sinal, presta um bom serviço à nossa comunidade há anos e nós temos o favor de renovar com a Copasa; disse que alguém tem que falar com o sr. Prefeito e com os seus assessores de Juiz de Fora, que a nossa comunidade é de assalariados, não estamos numa cidade grande e as pessoas vivem com dificuldades, que as pessoas dos bairros mais carentes que pedem aos vereadores três, quatro, cinco reais para ajudar a pagar água porque não têm; disse que, aprovada a nova taxa, automaticamente eles não vão ter como pagar e a Copasa irá cortar; em relação às indústrias, disse o Vereador Agildo que esteve hoje numa indústria de sorvete da nossa cidade e numa outra; citou valores que serão pagos pelas empresas, em função da sua conta de água acrescida da taxa de esgoto; disse que isso irá arrebentar com as empresas da nossa cidade, as fábricas, principalmente essa fábrica de sorvetes, que já são pequenos e tão sacrificados com

tantos impostos, além de haver demissões; disse que não haverá contratações e nem incentivos, que eles já não tiveram por parte de vários prefeitos que já passaram, nesta administração, vários prefeitos, nenhum deles incentivaram os nossos comerciantes, sentaram com a Associação Comercial para conversar; o Vereador Agildo pediu aos vereadores que rejeitem esse projeto e disse que entrou com requerimento para que o gerente da Copasa venha conversar com os vereadores; disse que esse projeto chegou muito rápido, e que o estudando as taxas que ele está falando para os vereadores, junto com o assessor jurídico de Mercês, que é entendido na área tributária, e chegou à conclusão de que todos os vereadores, sendo que ele quer dormir com a consciência tranquila, essa taxa vai prejudicar todos os comerciantes e os cidadãos que moram nas suas casas com as esposas e trabalham de servente, de pedreiro, de gari na Prefeitura, no sol-a-sol, vai pagar mais uma taxa numa cidade que não tem dezoito mil habitantes e que não está preparada para pagar essa taxa; disse que, se o Prefeito quer fazer tratamento de esgoto, ele (Agildo) viu entrevista do Ministro das Cidades na Rede Vida dizendo que tem dinheiro para fazer canalização de esgoto à vontade, para saneamento básico, sendo necessário que a Prefeitura tenha o projeto e leve esse projeto para construir, principalmente para as pequenas cidades, o que o Ministro deixou bem claro, que não aguenta pagar taxa de esgoto; disse o Vereador Agildo que os vereadores podem ter certeza de que essa taxa é pior do que o aumento do IPTU, porque este a pessoa pode pegar o carnezinho e guardar por um ano, dois anos e está tudo bem, enquanto a taxa de água se a pessoa não pagar junto com a taxa de esgoto a água é cortada. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, em aparte, disse que o Prefeito alega que esse projeto tem que ser enviado para conseguir a verba, que o projeto não fala em taxa, e que ele tem que mandar esse projeto para o governo liberar a verba; o Vereador Maurílio disse não saber explicar direito, por isso pede para os vereadores conversarem direito, reunirem, para ver realmente o que é isso; disse que o Prefeito falou que, sem esse projeto, o governo não libera a verba. O Vereador Agildo José dos Reis agradeceu ao Vereador Maurílio e disse que já chamou esse Prefeito de mentiroso aqui uma vez, ele entrou com uma ação prá lá, e vai chamar de novo; o Vereador Agildo mostrou um documento que disse ser o contrato do convênio que ele (o Prefeito) vai assinar, e citou que no artigo quinto fala "*promover articulações das empresas, prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, regulador de cidade de saneamento básico, particular e responsáveis, cobrança de taxas e etcéteras e etcéteras;*" seguiu o Vereador Agildo dizendo que está aqui o convênio que ele (o Prefeito) vai assinar, e que se ele (o Prefeito) reuniu com os vereadores hoje ele (Agildo) não sabe, porque ele (Vereador Agildo) não vai lá mais, pois já é oposição mesmo, e ele (o Prefeito) mentiu mais uma vez; disse que está aqui o convênio que ele (o Prefeito) vai assinar falando das tarifas que a Copasa; questionou por que então, se ele vai assinar o convênio, e ele vai assinar com a Secretaria de Obras Públicas, sendo que a Copasa é ligada a uma dessas secretarias, seguiu questionando se ele vai assinar o convênio para a secretaria, o Aécio Neves, Governador, mandar o dinheiro, que é o governo estadual, se ele vai assinar, ele vai assinar um convênio, nós vamos autorizar ele a fazer um convênio direto com a Secretaria de Obras Públicas dos Municípios, não é com a Copasa não, sendo esta uma empresa do governo estadual, que presta serviço inclusive no

exterior e muito bem prestado; disse o Vereador Agildo que isso quer dizer que ele (o Prefeito) mentiu para os vereadores, se ele (o Prefeito) falou isso; disse que sente muito mas está aqui, que ele (Agildo) mata a cobra e mostra o pau; disse que ele (o Prefeito) mentiu; seguiu dizendo que vai atingir de imediato a comunidade, seja cidade ou zona rural, porque a maioria dos produtores rurais pequenos vêm trazer os seus produtos, como banana, queijo frescal, para venderem na cidade e esse queijo vai apodrecer porque o povo terá dinheiro para pagar taxa de esgoto e não comer queijo; disse que, infelizmente, se o Prefeito falou isso para os vereadores, que ele vai arrumar dinheiro lá, ele, Vereador Agildo, afirma que ele (o Prefeito) está mentindo, porque o projeto que ele mandou e o convênio estão aqui, vai ser tarifado e cobrada uma taxa da pessoa; disse o Vereador Agildo: *"então, vamos parar com essa mentirada, como é que fala uma coisa, fala uma coisa prá eles, engana eles, quê isso"*; disse que o Prefeito mandou para cá que vai ser cobrado e agora fala que virá dinheiro, sendo, que, se vier dinheiro, ele vai fazer convênio direto com o Estado, com a Secretaria de Obras e o Aécio, e o município vai pagar, financiado, entrar com contrapartida, mas, falar que tem que fazer isso para o Estado mandar o dinheiro, então não tinha nada a ver com a Copasa; disse o Vereador Agildo que o Prefeito mentiu mais uma vez, e pediu que conste em ata; pediu ao Presidente da Câmara que verificasse a possibilidade, porque o Vereador Hermann pediu, que os vereadores pedissem dez minutos desta reunião para decidirem isso, ou se prefere que fique em tramitação. O sr. Presidente disse que as pessoas presentes na sessão anterior ouviram claramente que ele ia mandar o projeto para as comissões analisarem, porque foi pedida a urgência e a Presidência da Câmara não colocou o projeto em urgência, cumprindo o Regimento Interno; disse que não está aqui para proteger, mas para cumprir a lei, o que fará rigorosamente; recordou que foi dito na reunião do dia marcado os vereadores se reunissem e trouxessem os pareceres, para que o projeto fosse votado; disse que não foi possível trazerem os pareceres, testemunhou que o Vereador Maurílio estava com o joelho inchado e procurou o hospital; disse que gosta das coisas transparentes e não se incomoda de forma alguma se houver um empate para ele decidir, tendo tranquilidade para decidir e certeza de que o povo lhe tem plena confiança; disse que é uma coisa muito simples, precisando apenas dos pareceres das comissões para colocar o projeto em votação, mas que as comissões acabaram de dizer que não têm condições de dar o parecer, o que foi confirmado pelos membros das comissões, à exceção dos Vereadores Hermann e Agildo que se declararam aptos e darem o parecer e votarem; questionou então o sr. Presidente como irá colocar um projeto desses em votação, e disse que pode fazer um apelo para que tragam os pareceres na próxima sessão para colocar o projeto em votação, porque também o povo não pode ficar naquela ilusão de virem assistir à reunião e não vota, não querendo a Presidência da Câmara ser omissa de forma alguma; disse que está esperando os pareceres das comissões, e pediu ao Vereador Agildo que, como disse o Vereador Romeu, quando colocar a moto-som já tenha certeza de que já conste na pauta o projeto para votação, pois o projeto está em tramitação; disse o sr. Presidente que, cumprindo o Regimento Interno, não pode colocar o projeto em votação sendo que os colegas não têm condição de dar o parecer, sendo algo simples que todos os vereadores estão entendendo o seu ponto de vista e modo de agir; assim, ouvindo das comissões que não têm condições de dar

o parecer hoje, deixa o projeto em tramitação, sendo que, se os vereadores quiserem dizer ao povo que na próxima reunião têm condições de trazerem os pareceres, aí sim ele coloca o projeto em votação. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que não participa das comissões relacionadas, mas concordou com o Presidente da Câmara de que precisam das comissões; sobre o Vereador Agildo haver falado do aumento do IPTU, disse que houve uma readequação, de modo que em muitos lugares vai abaixar o imposto; pediu que a população aguarde o recebimento dos carnês, e depois, se acharem que houve um aumento abusivo no IPTU, que ela será a primeira a ir lá e falar que não foi isso que votou e não foi isso que estudou, e que as pessoas podem lhe procurar. O Vereador Jorge Luís Martins Soares perguntou ao Vereador Agildo se o Projeto de Lei nº 1.411 autoriza convênio com a Copasa, e não com o Estado, pois o texto não cita a Copasa. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse ao Vereador Jorge que o artigo segundo do projeto de lei é que trata da Copasa, embora não faça menção. O Vereador Agildo José dos Reis elogiou o Vereador Jorge, que hoje esteve com ele na sala de vereadores analisando as tarifas e entendeu a explicação; disse que, no convênio do Estado, fala-se sobre as atividades da SEDRU, sendo que a Copasa é um órgão subordinado a essa secretaria do Estado, que até pouco tempo tinha como secretário o sr. Dilzon de Melo, que é partidário seu e voltou à Assembléia Legislativa neste ano que é eleitoral; disse o Vereador Agildo que, quando o projeto fala em cooperação, para ele (Agildo) se trata de enganação; disse que esse projeto, na sua opinião, é inconstitucional porque fala em intervenção nos imóveis e ninguém pode intervir nos imóveis a não ser o Juiz de Direito; disse o Vereador Agildo que é uma cooperação sim, mas uma cooperação tarifária; disse que se a Prefeitura quer fazer uma cooperação com o estado, que o faça mas não fale em tarifa, não estando isso no projeto, de modo que o Prefeito mentiu, pois consta que vai cobrar pela Copasa, a empresa pertencente ao estado de Minas Gerais e a única que presta esse serviço. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que no artigo segundo o projeto trata que o município vai transferir em regime de exclusividade o serviço de água e esgoto à Copasa, que é uma sociedade de economia mista e logicamente vai cobrar do povo. O Vereador Agildo José dos Reis disse concordar com a Vereadora Maria do Carmo que disse que irá na Prefeitura reclamar se houver aumento do IPTU, mas isso não adiantará nada porque os vereadores já votaram e foi aprovado, cobrando-se o aumento do mesmo jeito. A Vereadora Maria do Carmo achou que o Vereador Agildo está enganado, porque através de uma conversa, de um diálogo, que ela tem argumentos, que se achar que o seu IPTU é a mais, foi isso, ela tem argumentos de que não votou nisso, que o projeto que foi passado para nós não foi esse; citou que um dia ficou estudando, junto com a Vereadora Alinéa, até uma hora da manhã e se tratava de uma readequação; disse que existe muita gente, com muitos imóveis, pagando o mesmo valor que uma pessoa que tem uma casinha só, o que não está certo, além do valor do metro quadrado da Pedreira ser o mesmo do centro. O Vereador Hermann disse que o Prefeito não reajustou, mas sim aumento o IPTU, porque a Constituição fala que aumento de tributo tem que ser através de lei, enquanto reajuste não precisa de lei, bastando apenas decretos do Executivo, como era feito nas administrações anteriores; disse que o IPTU vai aumentar sim, e em alguns casos excepcionais vai

ser mantido ou diminuir o valor, o que ele acha inconstitucional por fazer diferenciações. A Vereadora Maria do Carmo disse que questiona também o fato de pessoas com muitos imóveis pagarem tão pouco. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que entendeu que o IPTU irá aumentar, além de ter havido um reajuste muito grande no valor dos imóveis, que será refletido no cálculo do valor da escritura quando vendida uma casa, por exemplo. Após, o sr. Presidente anunciou que seria lido o Requerimento nº 52, do Vereador Agildo José dos Reis à Copasa, que Requer Informações Sobre a Prestação de Serviços de Coleta de Esgoto Sanitário. O Vereador Romeu Moreira Batista pediu aparte e disse que a Presidência da Câmara pediu os pareceres das comissões para a próxima reunião; sugeriu o Vereador Romeu que os vereadores assumam o compromisso perante o público presente de que o projeto será votado na próxima reunião, ficando o público convidado e convidado a chamar mais alguém. O sr. Presidente perguntou se todos terão condições de trazerem o parecer na próxima reunião. Os Vereadores Romeu e Agildo responderam que têm. O sr. Presidente disse que, na próxima reunião, irá colocar o projeto em votação sendo que, se as comissões não derem o parecer, terão que dar o parecer oral e o projeto será votado. Então, foi lido o Requerimento nº 52, do Vereador Agildo José dos Reis. O Vereador Romeu Moreira Batista sugeriu que o Vereador Agildo retire o seu requerimento, já que os vereadores fizeram o compromisso de votar na próxima reunião; ponderou que poderá haver uma demora na vinda do representante da Copasa, por motivo de agenda; disse que os vereadores poderão telefonar para a Copasa e para o Prefeito. O Vereador Agildo José dos Reis disse que entrou com o requerimento porque ainda não tinha falado com ninguém da Copasa e para se precaver e segurar o projeto de lei, que veio com pedido de urgência; mediante o pedido do Vereador Romeu e o público presente, havendo a proposta de votação na próxima reunião, pediu que o público mobilize a comunidade, que precisa saber que o Prefeito está jogando mais taxa sobre ela, e pediu que o público não vá embora, porque ele tem uma denúncia muito grave que fará ao Ministério Público e a comunicará no final da reunião; pediu ao sr. Presidente a retirada do Requerimento nº 52. Dando continuidade, o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Resolução nº 291, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, porque a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ainda não emitiu o parecer. Seguindo, foi lido o Projeto de Resolução nº 300, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes, Romeu Moreira Batista e Alinéa Cristina Lamas, que Altera a Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, com Referência à Formação de Comissões Permanentes. O sr. Presidente determinou a tramitação desta proposição e a encaminhou para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 61-Edição nº 2, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Reforma do Prédio da Antiga LBA, com Implantação de Aulas de Reforço e de Gabinete Dentário; b) Indicação nº 144-Edição nº 2, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Melhoria da Iluminação na Rua Aurélio Salgado; c) Indicação nº 156-Edição nº 2, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Melhoria da Iluminação na Rua Jorge Vieira Bomtempo; d) Indicação nº 235, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Abertura de Rua no Centro da Cidade; e)

Indicação n° 236, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Poda e Remoção de Parasitas nas Árvores das Praças Centrais da Cidade; f) Indicação n° 237, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Providências na Rua Joviano Teixeira; g) Indicação n° 238, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Redutor de Velocidade na Rua Padre Manoel; h) Indicação n° 239, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Instalação de Biblioteca na Cadeia; i) Indicação n° 242, do Vereador Agildo José dos Reis: Reedita Indicações do Ano de 2009; j) Indicação n° 243, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Criação de Feira de Produtos Agrícolas e Artesanais; k) Indicação n° 244, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Providências na Praça Delano Lopes Machado. Às vinte horas e vinte e cinco minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer n° 15, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, referente ao Projeto de Lei n° 1.410. Na sequência, foi lido o Requerimento n° 53, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Requer Urgência Simples Para o Projeto de Lei n° 1.410. O sr. Presidente, antes de colocar em votação o Requerimento n° 53, solicitou a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Presidente da Comissão de Legislação, disse que o relator da comissão é o Vereador Jorge. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Requerimento n° 53, que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Após, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n° 1.410, do Executivo, que Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Dá Outras Providências, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Autorizado pelo sr. Presidente, o Vereador Agildo José dos Reis inicialmente pediu que as pessoas esperassem; disse que as suas indicações pertencem ao povo, pois se originam dos diversos pedidos que lhe são feitos pelas pessoas, e citou alguns exemplos, dentre eles a falta de água da Copasa no morro da Sá Neves; disse que vai cobrar o por que de estar faltando água no morro da Sá Neves, o por que de a água somente chegar lá dez horas ou dez e meia, e questionou se a bomba voltou a desligar lá na rua do campo de novo para economizar energia, como aconteceu em 2002 e eles descobriram; disse que vai cobrar, já avisando de uma vez; disse o Vereador Agildo que, infelizmente, quando as pessoas lhe pedem algo, não o pedem particularmente, mas para a rua em que moram ou para a comunidade, e o Prefeito resolveu - estando certo pelo fato do Vereador Agildo ser oposição, segundo palavras do Vereador Agildo - lhe retalhar e perseguir de todas as formas possíveis; disse o Vereador Agildo entender que não se pode perseguir uma pessoa porque ela é oposição ao governo, e comentou que, há vinte dias atrás, um funcionário da Prefeitura lhe procurou, hoje sendo ex-funcionário, que trabalhava no Cural Bonito e está presente no salão, lhe procurou pedindo a Kombi para os amigos dele, a Kombi que ele (Agildo), tem e comprou para carregar o povo e que é do povo, pois é assim que gosta de trabalhar; seguiu dizendo que o então funcionário pediu a Kombi para ele e seus amigos, sendo que o Vereador Agildo respondeu que não podia levá-los porque não tinha dinheiro para botar gasolina, quando então eles fizeram a "vaquinha", colocaram a gasolina na Kombi e foram para Silveirânia assistir ao jogo, que seria às cinco horas e acabou acontecendo às sete da noite, e depois voltaram; disse o Vereador Agildo que, passados alguns dias, o então funcionário da Prefeitura foi chamado pela secretária de administração e finanças,

sra. Neiva, que foi nomeada pelo sr. Prefeito, perguntando para ele com quem ele foi de Kombi, quando então o funcionário respondeu que eles foram com o Vereador Agildo, ao que a secretária lhe apresentou a carta de exoneração, segundo as palavras do funcionário, justificando que era porque ele traiu a confiança do Prefeito; disse o Vereador Agildo que se chegou a esse ponto, de o rapaz sair na sua Kombi e, porque ele (Agildo) é adversário do Prefeito, este mandou o rapaz embora; solicitou ao Vereador Jorge e à Vereadora Maria do Carmo que consultem o Prefeito, chamem a secretária, conversem e deixem o menino voltar a trabalhar porque ele precisa do emprego e foi mandado embora injustamente, o que ele (Agildo) denuncia; seguiu o Vereador Agildo dizendo que, consultando os autos, a sra. Neiva, que no seu entender é a "prefeita", porque está meio autoritária, encaminhou ao Ministério Público, citando que o risco que corre o pau corre o machado, deste município, de acordo com o Supremo Tribunal Federal, que há uma súmula e pode estar - sem dar certeza - havendo nepotismo na nomeação da sra. Neiva com o filho dela que é chefe do museu histórico; disse o Vereador Agildo que, se tiver, um dos dois vai ter que sair e que ele vai cobrar; disse que enviou ao Ministério Público, aqui municipal, que protocolou, porque ele (Agildo) assina as denúncias; seguiu dizendo que, como o Ministério Público não está funcionando esses dias, estará protocolando amanhã junto ao Ministério Público Estadual, quando estará indo a Belo Horizonte, e também estará pedindo, por e-mail, ao Supremo Tribunal Federal, por escrito, sendo que tem quase certeza, de noventa e nove vírgula nove por cento, que está havendo nepotismo; disse que não tem nada contra filho de ninguém e nem contra emprego de ninguém, mas, perseguiu o coitadinho que ganha pouco mais de um salário, o risco que corre o pau, corre o machado; disse que está feita a denúncia, aqui nessa Câmara, e quer saber se é nepotismo ou não da dona Neiva e seu filho, os dois estarem ocupando cargo de confiança dessa administração desorganizada desse jeito; agradeceu a presença do público e pediu que se reúnam para voltar para cá. O sr. Presidente disse que ia encerrar a sessão e que a próxima reunião será no dia quatro de março, quinta-feira, conforme foi combinado aqui e será votado o projeto; disse que gostaria que continuasse a presença, continuando o respeito que teve e pelo que ele agradece, porque já viu em outras câmaras reuniões em que não respeitam, graças a Deus o nosso povo sendo muito acolhedor e sabe respeitar, manifestar no horário que acha que tem que manifestar; disse que concorda plenamente com isso, por ser um direito do cidadão o ir e vir, sendo assim mesmo que tem que ser feito; agradeceu a todos pela presença. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e trinta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

(ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início à Ordem do Dia com o objetivo de se realizar a audiência pública de que trata o art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que o Poder Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre setembro a dezembro de 2009. O Sr. Presidente convidou para usar a tribuna o sr. Gustavo Ferreira, que falaria em nome do Executivo Municipal. Este, por sua vez, entregou aos Vereadores os relatórios para acompanhamento da apresentação e comentou que a audiência pública visa atender aos requisitos legais e especialmente ao princípio da transparência pública; o sr. Gustavo discorreu também sobre os objetivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e alguns princípios aplicáveis à administração pública e à responsabilidade na gestão fiscal; o sr. Gustavo Ferreira explanou sobre os dados constantes nos relatórios distribuídos aos vereadores, abordando o resultado nominal; a demonstração das variações patrimoniais; a aplicação de recursos próprios na educação; a aplicação de recursos do Fundeb; a aplicação de recursos próprios na saúde; as despesas com pessoal; a dívida consolidada líquida; o comparativo das metas bimestrais de arrecadação; o comparativo da arrecadação; a distribuição das despesas do Poder Executivo; as despesas por funções de governo; os créditos adicionais e a situação financeira; encerradas as planilhas, o sr. Gustavo Ferreira disse que gostaria de fazer alguns destaques, a pedido do sr. Prefeito; ele informou que, apesar dos números apresentados e do cumprimento dos percentuais legais na educação, na saúde, no Fundeb, com pessoal e situação financeira, que são basicamente os pontos que rejeitam uma prestação de contas, o sr. Prefeito pediu para destacar alguns investimentos que foram feitos no decorrer de 2009 considerando a situação demonstrada pelos números classificada como boa, e não ótima; disse, a pedido do sr. Prefeito, que inicialmente foi feito um processo seletivo de pessoal para atender às necessidades de suprir os diversos departamentos e cobrir férias regulamentares; na área da saúde, disse que foram feitos grandes progressos, como adesão ao programas, contratação de profissionais de educação física, fisioterapia e nutrição, o maior percentual na realização de exames de mamografia, cirurgia e outros; falou que foi reformada a capela mortuária, a rodoviária, o parque de exposições, o paço municipal, que foram feitos projetos de sinalização de ruas, calçamentos; acasalhamento de vários trechos da zona rural e também muitas pontes reformadas e construídas; na ótica da administração municipal, disse que o mais importante foi a regularização da situação previdenciária dos servidores, sendo que, até então, o município estava fadado ao insucesso sem um regime próprio ou geral, ficando os aposentados sustentados pelos cofres públicos; salientou que esse foi um passo muito difícil, pois implica em finanças e no gasto com pessoal. Cumprida a finalidade e não havendo questões dos srs. vereadores, o sr. Presidente encerrou a audiência pública. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e

cinquenta e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às vinte horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início à Ordem do Dia. Em seguida, a sra. secretária fez a leitura do Projeto de Lei nº 1.412, do Chefe do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Parcelamento/Reparcelamento de Dívida Para Com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Após, foi lido o Requerimento nº 54, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Requer Urgência Simples Para o Projeto de Lei nº 1.412. Este requerimento foi apresentado na forma do art. 155 do Regimento Interno. Colocado em votação pelo sr. Presidente, o Requerimento nº 54 foi aprovado por unanimidade. Então, aplicando o § 2º do art. 159 do Regimento Interno, o sr. Presidente pediu que se manifestassem sobre o Projeto de Lei nº 1.412 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambas as comissões, pela unanimidade dos seus membros, manifestaram-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.412. Então, o sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.412. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.412, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, como vereador e filho de ex-prefeito, disse que teve oportunidade de ter alguns esclarecimentos com relação a essa dívida com o FGTS, que foi da década de 1970 ao ano de 1982, somente vindo a ser considerada do mandato de 1987 a 1990; disse o Vereador Fabrício que ela caiu como se fosse uma dívida no mandato do ex-Prefeito, Antônio Fernando, sendo este a pessoa que recorreu por não concordar com a dívida, sendo que, infelizmente, não foi aceito recurso; seguiu dizendo que, quando o ex-Prefeito, Antônio Fernando, encerrou o mandato, foi passado pelo Prefeito que assumia, Giovani Baía, que ele estava deixando uma dívida de três milhões de reais, sendo a do FGTS é uma das dívidas que o ex-Prefeito Antônio Fernando deixou, relativa aos três milhões, além de outras como o INSS, que foi pega de muito tempo atrás e parcelada pelo ex-Prefeito Antônio Fernando, bem como precatório do sr. Armando Xavier; disse o Vereador Fabrício que a dívida que o ex-Prefeito Antônio Fernando deixou para a administração de Giovani Baía não é maior do que a que ele pegou do ex-Prefeito José Augusto. O Vereador Agildo José dos Reis disse ao Vereador Fabrício que não caiu em 1987, mas em 1988, quando foi eleito Prefeito Antônio Fernando, sendo que, em 1987, José Augusto era Prefeito e passou a dívida para Antônio Fernando. O sr. Presidente, apesar de não estar em pauta mas em se tratando de um simples comunicado, solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Ofício nº 114/2010, enviado pelo sr. Prefeito e encaminhando à Câmara os originais das licitações realizadas em 2009, para ficarem à disposição dos vereadores pelo prazo de trinta dias. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou. (ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e três minutos do dia quatro de março de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e solicitou à Secretária que fizesse a leitura do Ofício nº 123/2010, enviado pelo Chefe do Executivo, e do Ofício nº 12/2010-PC, da Presidência da Câmara, para que os vereadores entendessem o motivo de esta reunião estar sendo gravada; após a leitura, o sr. Presidente comunicou que o sr. Prefeito retirou de tramitação o Projeto de Lei nº 1.411, sobre o qual já havia sido combinado entre os vereadores de ser votado hoje, de forma que o assunto não está em pauta e nem em discussão, informando ainda que o sr. Prefeito disse que, posteriormente, voltará com o projeto, possivelmente com redação diferente; disse o sr. Presidente que os vereadores que desejarem fazer comentários sobre esse assunto, que o façam no final da reunião. A seguir, o sr. Presidente colocou em discussão as atas das sessões anteriores (22ª sessão ordinária, de 18/02/2010; 2ª sessão extraordinária, de 26/02/2010, e 3ª sessão extraordinária, de 26/02/2010). Todas as atas foram aprovadas por unanimidade. Seguindo, o sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de janeiro de 2010, na forma do art. 41, incisos VII e XXXVII, do Regimento Interno. Após, foram lidas as seguintes correspondências: a) convite da 1ª Igreja Batista; b) carta de Roberto Nogueira Ferreira; c) Ofício nº 111, do Prefeito, sobre diárias; d) Parecer Jurídico nº 02, sobre diárias (lida as considerações e a conclusão). O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça esclareceu para o público sobre o requerimento de sua autoria enviado ao sr. Prefeito com relação ao pagamento de diárias de viagem regulamentadas por lei municipal; falou sobre as diárias do sr. Prefeito que foram tratadas no seu requerimento; disse que fez esse trabalho no cumprimento do seu dever funcional de legislar e fiscalizar, dirigindo requerimento - e não determinação - ao Chefe do Executivo, solicitando a devolução de valores recebidos a maior, segundo o seu entendimento, que foi aprovado pelos vereadores; comentou sobre a resposta do sr. Prefeito admitindo alguns equívocos; sobre o último parágrafo do ofício do sr. Prefeito, o Vereador Hermann comentou que, em momento algum, ofendeu ao Prefeito, o que pode ser confirmado pelos termos do seu requerimento, e que em momento algum lhe faltou com o respeito, até porque isso não é da sua educação, sendo que sempre tratou a todos com o maior respeito; comentou que, como já dito na reunião anterior, em momento algum disse que houve má-fé da parte do sr. Prefeito mas que, equívoco houve, tanto que o sr. Prefeito está devolvendo parte do valor; o Vereador Hermann comentou ainda que em momento algum determinou ao sr. Prefeito, mas requereu, o que é diferente, pois o requerimento o Prefeito atende se quiser, e ele, Vereador Hermann, sabe muito bem quais são as atribuições do vereador e do prefeito; deixou claro que fez somente fiscalizar, porque assim irá proceder, dentro das funções atribuídas ao vereador. O Vereador Romeu Moreira Batista agradeceu ao sr. Presidente por ter solicitado o parecer da assessoria jurídica da Câmara sobre a lei que regulamenta o pagamento

de diárias do Executivo; disse que continua tendo dúvidas, apesar do sr. Prefeito ter reconhecido o erro, uma vez que o parecer jurídico não deixa claro, admitindo interpretação de que a questão pode ser interpretada de duas maneiras; disse que continuou sem saber a forma que se paga as diárias, se da forma que o Prefeito reconheceu ou da forma apontada pela assessoria jurídica da Câmara. O Vereador Hermann citou o item dois do anexo da Lei nº 1.303 e que a assessora jurídica da Câmara não menciona a hipótese desse item. O Vereador Jorge Luís Martins Soares sugeriu ao sr. Presidente o encaminhamento do assunto a um órgão competente, para o esclarecimento quanto à interpretação. O Vereador Romeu Moreira Batista lembrou que a Vereadora Maria do Carmo sugeriu a análise por uma professora de português. O Vereador Jorge Luís Martins Soares citou que, em projeto semelhante da Câmara, uma emenda de sua autoria trocou a conjunção "e" por "ou", para manutenção da clareza; disse ter certeza de que o sr. Prefeito não agiu de má-fé, inclusive a assessoria jurídica da Câmara apontando que pode ser interpretado de duas maneiras. O sr. Presidente disse que existe a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e sugeriu que essa comissão faça o que está sendo pedido pelo Vereador Jorge, porque se trata justamente de uma questão de interpretação, de modo que a comissão poderia procurar junto a um órgão competente se corrige a lei. O Vereador Jorge Luís Martins Soares, como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, disse entender que a maneira do Executivo de interpretar a lei está correta. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que a sua sugestão foi encaminhar o assunto a um professor de português. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que sugeriu ao Prefeito a retirada das expressões do grupo dois ao quatro com relação à cidade de Juiz de Fora; na sua opinião, há um conflito aparente de normas, pois, embora parecidos, só se aplica um que, na sua concepção, é o grupo dois para Juiz de Fora, mas tudo se trata de uma coisa mal redigida. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes opinou que sejam ouvidos dois ou três professores de português. O Vereador Romeu Moreira Batista entendeu que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final poderá tomar as providências; manifestou sua opinião de que o Prefeito não tinha que devolver, pelo que consta na lei sobre as cidades que possuem mais de trezentos mil habitantes. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse ao Vereador Romeu que, com relação ao "e", o Prefeito já disse que não vai devolver, e que ele devolve com relação à pernoite. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 111-Edição nº 2, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Calçamento da Rua Ionício Teodoro de Oliveira; b) Indicação nº 125-Edição nº 2, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Providências na Rua Vereador José Paulo de Miranda; c) Indicação nº 240, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Reforma no Calçamento da Rua Ângelo do Carmo; d) Indicação nº 241, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Ampliação do Horário de Funcionamento da Farmácia Municipal; e) Indicação nº 245, do Vereador Agildo José dos Reis: Vistoria na Rede de Captação de Águas Pluviais no Bairro Rosa Mística; f) Indicação nº 246, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Limpeza Lateral nas Estradas Rurais; g) Indicação nº 247, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Construção de Ponte de Madeira Ligando as Regiões de Vogados e Gonçalves; h) Indicação nº 248, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Intercessão Para Colocação de Quebra-

Molas na Saída Rio Pomba/Belo Horizonte; i) Indicação nº 249, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Atendimento do PSF no Bairro Lindo Vale; j) Indicação nº 250, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Iluminação na Vila Existente Junto à Av. Djanira Lucas Esteves. Às dezenove horas e cinquenta e dois minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 62, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Resolução nº 291. Após, o sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Resolução nº 291, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. O Vereador Hermann disse que gostaria que os colegas aprovassem o projeto de resolução, que é muito importante para a Câmara e já existe em outras Câmaras. Encerrada a discussão, o sr. Presidente procedeu à votação do Projeto de Resolução nº 291, que foi rejeitado por seis votos dos Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Agildo José dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas; recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista. O Vereador Romeu Moreira Batista justificou seu voto dizendo que os vereadores têm os seus poderes, mas, quanto mais as leis forem rigorosas, o vereador terá que ter mais responsabilidade por aquilo que fala. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis questionou se o Vereador Romeu assinou o parecer pela rejeição do projeto; e o Vereador Romeu Moreira Batista respondeu que assinou como voto vencido. Seguindo, foi lido o Parecer nº 64, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Resolução nº 300; bem como a Emenda nº 01-Aditiva, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Resolução nº 300. O sr. Presidente disse que esse projeto já está em tramitação, que recebeu emenda, e colocou em votação a Emenda nº 01-Aditiva, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 300, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes, Romeu Moreira Batista e Alinéa Cristina Lamas, que Altera a Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, com Referência à Formação de Comissões Permanentes. O Projeto de Resolução nº 300 foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer jurídico nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.405; bem como o Parecer nº 63, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.405. Após, foi lida a Emenda nº 1-Modificativa, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, ao Projeto de Lei nº 1.405. A citada emenda foi colocada em discussão. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o projeto visa impedir o nepotismo indireto, ou seja, o prefeito ou vereador, não podendo contratar um parente, procede contratando uma empresa e pede ao dono que empregue a sua mulher e depois contrata a empresa; citou que a assessora já entendeu o projeto como constitucional, sendo que o mesmo já existe em outras Câmaras; disse que a mesma visa impedir o nepotismo e só vem a contribuir, evitando a prática intolerável do nepotismo, já proibido no âmbito municipal e do Legislativo. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação a Emenda nº 1-Modificativa, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Após, o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.405, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe o Trabalho de Funcionário de Empresa Prestadora de Serviço Terceirizado Nos Casos Que

Menciona, para a segunda discussão. Dada a palavra livre pelo sr. Presidente, o Vereador Agildo José dos Reis disse que voltaria a falar sobre o Projeto de Lei nº 1.411, que muita gente quer saber, terceirizando o tratamento do esgoto ao Estado de Minas Gerais, através da Copasa; disse que o projeto tramitou por duas vezes, ia ser votado hoje, mas o Prefeito o retirou de tramitação; disse que isso mostra mais uma vez que quem venceu não foi o Vereador Agildo, nem o Vereador Hermann, nem o Vereador Romeu, nem os demais vereadores, mas sim o povo, que não quer essa taxa; pediu que se leve esse assunto ao sr. Prefeito e para que ele use o prestígio que tem em Brasília para conseguir verba do fundo perdido para a construção da canalização do esgoto, não levando mais uma taxa para o nosso povo, que já está muito sacrificado. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que se posicionou contrariamente ao projeto na última reunião, porque já existe um contrato firmado entre o município e a Copasa, já disciplinando a concessão da água; achou que esse projeto onera muito o povo, sendo que existe resolução normativa, já citada na reunião passada, falando que a tarifa de esgoto será de quarenta a sessenta por cento da tarifa da água, algo que onera muito o nosso povo que já paga muito imposto; disse que a prefeitura já recebe valores de tributos para justamente praticar essa questão do esgoto; achou que foi muito sensato o sr. Prefeito, em retirar esse projeto; parabenizou ao sr. Prefeito pela iniciativa e disse esperar, sugerindo, que ele pense um pouco, porque está claro nas ruas que o povo não quer saber mais de tarifas e taxas. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, pelas reuniões em que esteve com o assessor do Prefeito, sendo pessoas que entendem de leis muito mais do que ele (Maurílio), foi dito que esse contrato da Copasa não pode ser mais renovado, por disposição de lei federal; disse que, se o Prefeito não renovar o contrato com a Copasa, o contrato passado ficaria valendo por mais dez anos, mas parece que, pela lei federal, esse contrato deixa de existir ou seria renovado por mais trinta anos. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o contrato com a Copasa foi firmado sobre outra lei, não podendo a lei posterior, essa que é citada pelo Vereador Maurílio, retroagir para quebrar o contrato, conforme vedação constitucional; disse discordar desse argumento, porque existe contrato que está em vigor e tem que ser respeitado; disse que, na prática, o município arrecada para prestar o serviço de esgoto, está querendo arrecadar através de outros tributos e passar esse serviço para a Copasa, e esta cobrar do contribuinte; disse que, na prática, o contribuinte vai pagar duas vezes. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que, se o Prefeito não renovar o contrato com a Copasa, automaticamente ficaria renovado por mais dez anos, pelo contrato antigo; disse que, segundo essa lei federal, não pode mais ser renovado esse contrato por dez anos. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas leu os artigos 42 e 43 da Lei nº 8.987/1995. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que esse artigo fere a Constituição Federal, pois esta diz que a lei não prejudicará o ato jurídico perfeito; disse que nem toda lei em vigor no país é constitucional, sendo que os próprios juízes podem declará-las inconstitucional; disse que, pela Constituição Federal, uma lei posterior não pode retroagir para rescindir um contrato. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que o Direito não é uma ciência exata; que o Vereador Hermann tem uma opinião; que tem o artigo lido pela Secretária e, na sua opinião, não pode ser mantido o mesmo contrato da década de oitenta, sendo

necessário um novo contrato, uma vez que o prazo de trinta anos está vencendo agora; disse que não está entrando no mérito de taxas e valores, sobre o que ele ainda não tem uma opinião totalmente formada. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça lembrou que, quando entrou com uma lei para acabar com o monopólio funerário, todos os vereadores alegaram a existência de um contrato que não poderia ser afetado. O Vereador Romeu Moreira Batista citou que, na última reunião, manifestou o seu voto contra e continua sendo contra; disse que participou de reunião, junto com outros vereadores, quando estavam dois gerentes da Copasa, um engenheiro, e ficou claro que, hoje ou amanhã, não poderá correr esgoto a céu aberto, que terá de ser tratado, ou por parte do Prefeito, ou por parte de algum órgão, porque os órgãos de meio ambiente não deixarão; disse que foram passadas várias informações, sobre a lei, sobre as penalidades ao município que não cumprir a lei a partir de 2011, sendo que, naquele momento, ficou esclarecido que os vereadores votariam; disse que então se posicionou contra o projeto que estava na Câmara, pois setenta por cento da população precisa saber o quanto vai pagar, opinou que o sr. Prefeito fosse a Belo Horizonte, ao governo do Estado ou a um órgão competente para saber qual tempo o povo irá pagar, o tempo que a Copasa levará para construir se for passado a ela, todas essas informações necessárias ao conhecimento; disse o Vereador Romeu haver falado que era contra o projeto da forma como estava, e que deseja que o Prefeito elaborasse outro projeto, com mais coerência e condições de os vereadores aprovarem, sem estar afirmando que irá aprová-lo, pois dependerá das condições propostas; disse ao Vereador Hermann que a lei de concessão do serviço funerário não estava vencida e citou que o contrato com a Copasa está vencendo em maio, a partir de quando teremos que renovar o contrato com a Copasa, com ou sem rede de esgoto; disse que falou com o gerente da Copasa que, pelo vigésimo artigo do contrato em vigor, fica automaticamente renovado o contrato por mais dez anos; disse o Vereador Romeu que o gerente da Copasa disse que não e leu os artigos mencionados pela Secretária da Câmara nesta sessão; o Vereador Romeu disse que pediu então que, no dia da reunião, fosse explicado pelo gerente da Copasa para os vereadores e para o povo, sem pressa para votar e votando aquilo que esteja satisfazendo aos vereadores e à população. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, sobre o questionamento do Vereador Romeu quanto à lei da funerária, disse que entrou com uma lei posterior, que pode revogar a anterior, argumentando que a funerária não seria afetada justamente por se tratar de ato jurídico perfeito; com relação aos artigos da lei federal lidos pela Secretária, disse que eles não falam da obrigatoriedade de ter o esgoto, e menciona que "poderá delegar"; para evitar problemas futuros, disse o Vereador Hermann que o Prefeito poderia enviar projeto de lei tratando só da água, sem mexer com esgoto. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o Prefeito pode fazer isso, como pode também assumir o tratamento da água; disse que algo tem que ser feito até dois mil e onze ou dois mil e doze, alguém assumindo a responsabilidade de fazer o tratamento, porque não pode correr a céu aberto. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que o esgoto sai da casa de cada um de nós e que temos essa responsabilidade, sendo os vereadores cidadãos e pagadores de impostos também; disse que o esgoto tem que ser tratado de alguma forma e vai se chegar a um consenso, sendo necessária a certeza de que o esgoto não pode correr a céu aberto;

comentou que o esgoto lançado vai para o córrego, que corre a céu aberto pela cidade, e dele para o rio, que recebe a imundice; disse que todos poderíamos ter a consciência de que esgoto causa doenças e não é uma coisa boa para ninguém; disse que temos filhos, vamos ter netos e precisamos pensar no futuro, se o hoje está muito bom e prático, apesar de estar fedendo a cidade toda e sendo passado de um para outro; disse que a cidade é nossa e temos que resolver de alguma forma essa situação; falou que as pessoas pescam no rio e se alimentam dos peixes, sendo necessário pensar na contaminação. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que ninguém discute a importância de um esgoto bem tratado, mas o município não está impedido de tratá-lo; disse que o município tem o dever de tratar do esgoto, mas quer transferir para uma empresa, tirando da sua responsabilidade e para o povo pagar; disse que já pagamos muito imposto e pagamos para ter o serviço de esgoto prestado pelo município e não por empresa particular ou sociedade de economia mista; disse que a questão não é a importância do esgoto, mas a negativa do município em assumir o tratamento do esgoto e querer passá-lo para uma empresa, sendo que já pagamos imposto para isso; disse também que, atrás do ginásio, tem uma obra inacabada, fruto de verba, e que o município poderia continuar com a obra de tratamento de esgoto e assumir o serviço. O Vereador Agildo José dos Reis disse que a obra citada pelo Vereador Hermann é do tempo do ex-Prefeito Antônio Fernando, e não foi concluída por pirraça política; disse ter certeza absoluta de que o Prefeito, pelo prestígio que tem em Brasília, vai conseguir recursos do fundo perdido, pois o seu prestígio é muito e ele vai conseguir os recursos para fazer o tratamento do esgoto, e não sacrificar a população. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que é sabido que o Prefeito está lá por opinião maciça, pelo voto, para representar a cidade, sendo claro que ele vai pensar no melhor e na qualidade de vida das pessoas, sem pensar no particular, no problema pessoal, mas sim no bem comum; disse que é preciso saber que já passaram vários prefeitos competentes, inclusive bons administradores, que não fizeram isso porque o município não tem condições; questionou até quando vai ficar isso, porque um não quer, o outro não quer, sendo preciso se pensar na melhoria da qualidade de vida. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que esse assunto realmente tem que ser discutido, sendo por isso que o Prefeito retirou o projeto, que não tinha condições de ser aprovado do jeito que veio; disse que, segundo lhe informaram, tem que ter uma empresa profissional para fazer o tratamento do esgoto, sendo que a Prefeitura não teria competência para isso. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que os vereadores pediram ao Prefeito a retirada do projeto, que é de muita importância para a nossa saúde e dos nossos filhos e netos, mas que é um projeto que precisa ser discutido e trabalhado; disse que, através das discussões, pode se encontrar uma maneira de não passar isso para a população, porque o esgoto está a céu aberto mas é difícil passar à população, porque a parte mais sensível do ser humano é o bolso; disse que, se Deus quiser, vamos arrumar, junto com o Prefeito, um jeito de não repassar isso para a população. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa lembrou que, quando foi colocada a Copasa na cidade, passou-se por este mesmo problema, tendo havido brigas e discussões, vereadores incertos quanto ao voto; pediu à população que pense se a Prefeitura, antigamente, teria condições de continuar tratando a água -

como lhe disseram que a água da cidade era de péssima qualidade - ou se a situação melhorou com a vinda da Copasa. O sr. Presidente agradeceu a presença do público e, principalmente, o respeito mantido durante as polêmicas discussões havidas, mostrando mais uma vez que a nossa cidade é ordeira e sabe respeitar; disse que a manifestação sob a forma de vaias ou aplausos é comum, não podendo é haver interferência na palavra do vereador; o sr. Presidente lamentou muito o falecimento de um colega, ex-vereador e ex-presidente da Câmara, sr. Paulo Alves Vieira, manifestando os seus pêsames que, tem a certeza, é comum a todos os vereadores; disse que *Paulinho* foi uma pessoa que lidou na cadeira de rodas, lutou muito e passou por vários obstáculos na vida; desejou que Deus o coloque no lugar que ele merece, que é a paz e a tranquilidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

AGILDO JOSÉ DOS REIS

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

ROMEU MOREIRA BATISTA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e doze minutos do dia dezoito de março de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (23ª sessão ordinária, de 04/03/2010) que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências: a) Ofício 033, do Secretário de Esportes, sobre 1ºs Jogos Escolares de Rio Pomba; b) Ofício 193, do Prefeito, sobre palestra "Fruticultura"; c) Ofício 160, do Prefeito, solicitando representantes para o Codema (Cons. Defesa Meio Ambiente); d) Ofício 177, do Prefeito, solicitando representantes para o Comdec (Conselho de Defesa Civil); e) Ofício 182, do Prefeito, solicitando representantes para o Conselho de Esporte e Lazer; f) e-mail do Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais. Sobre o e-mail enviado pelo Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais, o sr. Presidente disse se tratar de assunto interessante que ficará à disposição dos vereadores. O sr. Presidente propôs e o Plenário aprovou unanimemente as seguintes indicações de vereadores para representarem a Câmara Municipal, conforme solicitado pelo sr. Prefeito: a) no Codema - Conselho Municipal de Defesa Meio Ambiente: Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, como titular, e Vereador Agildo José dos Reis, como suplente; b) no Comdec - Conselho da Coordenadora Municipal de Defesa Civil: Vereadora Alinéa Cristina Lamas, como titular, e Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, como suplente; c) no Conselho Municipal de Esporte e Lazer, Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, como titular, e Romeu Moreira Batista, com suplente. Após, o sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de fevereiro de 2010 como determina o art. 41, incisos VII e XXXVII, do Regimento Interno. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.413, do Executivo, que Dispõe Sobre Procedimentos a Serem Adotados Visando ao Combate a Doenças e Outros Agravos à Saúde. O sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 105-2ª Edição, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Providência na Rua Henrique Dias Saraiva; b) Indicação nº 106-2ª Edição, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Iluminação no Trevo; c) Indicação nº 138-2ª Edição, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Colocação de Placas Indicando a Entrada e Saída de Veículos na MG-265; d) Indicação nº 157-2ª Edição, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: PSF no Bairro José Mendonça dos Reis (Estação); e) Indicação nº 189-2ª Edição, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Reforma no Calçamento da Rua Vereador Luiz Antônio Ramos Barra; f) Indicação nº 203-2ª Edição, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Extensão de Iluminação Pública na Rua Manacá da Serra; g) Indicação nº 221-2ª Edição, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Deslocamento de Poste na Vila Antônio Dias; h) Indicação nº 251, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Melhoria da Iluminação da Rua Donato

Caiafa; i) Indicação n° 252, dos Vereadores Alinéa Cristina Lamas e Jorge Luís Martins Soares: Instalação de Iluminação na Rua Diógenes Coelho Gomes; j) Indicação n° 253, dos Vereadores Alinéa Cristina Lamas e Jorge Luís Martins Soares: Melhoria da Iluminação Pública nas Vias Que Menciona; k) Indicação n° 254, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Iluminação Pública nas Proximidades do Distrito Industrial; l) Indicação n° 255, do Vereador Romeu Moreira Batista: Aumento do Repasse ao Sindicato dos Produtores Rurais; m) Indicação n° 256, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Biblioteca em Escola Municipal Rural; n) Indicação n° 258, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Providências Relativas ao Trânsito de Veículos Próximo às Escolas São José e Padre Manoel; o) Indicação n° 259, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Motocicletas na Inseminação Artificial; p) Indicação n° 260, do Vereador Agildo José dos Reis: Canalização de Esgoto à Rua Tomé Borges; q) Indicação n° 261, das Vereadoras Alinéa Cristina Lamas e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Melhoria da Iluminação na Rua Antônio Mota Campos; r) Indicação n° 262, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Grade Nos Bueiros da Av. Manoel Fernandes; s) Indicação n° 263, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Limpeza na Rua Francisco Vieira Bomtempo; t) Indicação n° 264, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Construção de Bueiro e Passeio na Rua Madre Cabrini; u) Indicação n° 265, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Patrolamento e Cascalhamento da Região de Ferraz. Sobre a Indicação n° 260, o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou ao Vereador Agildo se se tratava do local "volta do tanque". O Vereador Agildo respondeu que sobre esse da "volta do tanque", próximo ao número 321, ia fazer indicação, mas tomou conhecimento hoje; nesse caso, o vazamento está nos fundos da casa da sogra do ex-Vereador Celinho Caldoncelli, com vazamento, geração de mosquitos e muito mal cheiro. O Vereador Maurílio disse que reclamaram com ele e passou o assunto ao Reginaldo, que mandou relatório ao Valmir e já foi resolvido há uns dez dias. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o pessoal da rua ficou ligando durante dois meses para a Prefeitura e falando com o sr. Éder, pedindo para verificar a situação; disse que o problema é resolvido improvisadamente, mas o "bosteiro" está lá, sendo que tirou fotos hoje e espera que o Prefeito arrume; com relação à Rua Tomé Borges, disse que pediu na segunda-feira e na terça-feira o sr. Prefeito mandou arrumar, pelo que ele, Vereador Agildo, agradece. Às vinte horas, aberta a Ordem do Dia, o sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei n° 1.405, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe o Trabalho de Funcionário de Empresa Prestadora de Serviço Terceirizado Nos Casos Que Menciona, com emenda já aprovada, além de Parecer Jurídico n° 01 e Parecer n° 63 da Comissão de Legislação, já lidos. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o projeto visa coibir o nepotismo indireto, não permitindo que o Prefeito ou Vereador contrate uma empresa e peça ao dono dessa empresa que coloque alguém da família e contrata essa pessoa; disse que esse projeto visa impedir que o Prefeito ou Vereador utilize de uma empresa privada e burle a Súmula Vinculante que proíbe o nepotismo. O Vereador Romeu Moreira Batista disse não concordar com o Vereador Hermann, havendo entendido que, por exemplo, a Prefeitura contrata uma firma onde existe um parente seu ou de qualquer vereador, e o funcionário daquela

firma, que já estava lá, não poderá realizar o serviço; manifestou-se contra o projeto. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que estaria tudo bem se o projeto proibisse a admissão do parente após a contratação. O Vereador Romeu disse que aí estaria tudo bem, pois estaria visto que se agia de má-fé; disse que é a primeira vez que estará votando contra um projeto do Vereador Hermann, mas está seguindo a sua consciência, sem querer influenciar o voto dos colegas. O Vereador Hermann disse que entende e respeita a posição de cada um. A Vereadora Maria do Carmo disse pensar o mesmo que o Vereador Romeu, pois uma pessoa pode estar trabalhando há quatro ou cinco anos e ser prejudicada. O Vereador Jorge Luís Martins Soares também disse concordar com o Vereador Romeu, de quem as palavras fazem sentido, principalmente numa cidade do interior onde existe muito parentesco entre todo mundo e talvez terá que se buscar mais gente de fora para trabalhar nas empresas privadas; colocou-se contrário ao projeto. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.405, que foi rejeitado por sete votos dos Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Agildo José dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Romeu Moreira Batista, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas; obtendo o voto favorável do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Ao votar, o Vereador Hermann esclareceu que o projeto de lei não proíbe a contratação com a empresa, sendo bem clara que proíbe o trabalho de funcionário da empresa. Dada a palavra livre, o Vereador Romeu Moreira Batista propôs a mudança da próxima sessão ordinária da Câmara, prevista para o dia primeiro de abril, que incidirá na quinta-feira da Semana Santa. Após consenso entre os vereadores, ficou a vigésima quinta sessão ordinária transferida para o dia 06 de abril de 2010, às dezenove horas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Secretário em exercício

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas do dia seis de abril de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara os vereadores: Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; ausente a Vereadora Alinéa Cristina Lamas; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e convocou o Vereador Jorge Luís Martins Soares, Suplente de Secretário, para exercer as funções de Secretário da Mesa, tendo em vista a ausência da titular, Vereadora Alinéa. A seguir, o sr. Presidente colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (24ª sessão ordinária, de 18/03/2010) que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Seguindo, foi lida mensagem de Páscoa do Colégio Regina Coeli. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Resolução nº 301, da Mesa Diretora, que Altera a Resolução nº 272, de 18/08/2009, Que Estima a Receita e Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Rio Pomba Para o Exercício de 2010. O sr. Presidente explicou o que originou a proposição, que não impede de se planejar a construção da sede da Câmara ou a aquisição da atual; pediu, inclusive, que os vereadores busquem a intercessão de deputados com a finalidade de adquirirmos o imóvel onde a Câmara está instalada. O projeto continuou tramitando e foi enviado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O sr. Presidente informou que a ausência da Vereadora Alinéa Cristina Lamas se dá por motivo de doença em seu irmão, que está hospitalizado em estado grave. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 55, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Requer ao Prefeito Municipal Sejam Tomadas as Providências Cabíveis Para a Devolução de Valores de Diárias Recebidos a Maior, em Desacordo com a Legislação. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que este requerimento é semelhante a anterior apresentado e aprovado; disse que se origina da análise das notas de empenho enviadas pelo Executivo, através das quais percebeu que o valor recebido está em desacordo com a Lei nº 1.303/2009; falou sobre os critérios, os montantes e as diferenças apuradas por ele. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse existir uma dúvida, pois o Vereador Hermann pede a devolução dos valores que acha que devem ser devolvidos, mas na resposta do Prefeito o valor é menos. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o Prefeito admitiu haver recebido a maior uma parte; disse que, se o Prefeito entende que uma diária para Juiz de Fora é R\$180,00 e não R\$80,00, como admitiu na sua resposta que recebeu a maior e na qual ele ainda admitia que ia fazer a devolução e a prestação de contas, ele forneça à Câmara o comprovante de que efetivamente recolheu os valores entendidos como recebidos a maior, para que a Câmara possa fiscalizar os atos do Executivo. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou se o Vereador Hermann não achava que a Câmara deveria pedir a devolução do que o próprio Prefeito assumiu. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça respondeu que não, porque respeita o entendimento do Prefeito sobre a lei mas discorda dele. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o entendimento é do assessor jurídico do Prefeito; e o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça respondeu que é o entendimento do Prefeito, como ele próprio

respondeu. O Vereador Maurílio perguntou se a assessora jurídica deu o parecer; e o Presidente da Câmara respondeu que sim, concluindo que se pode entender como "e" ou como "ou". O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que, quando se requer, não significa que será atendido, mas que não pode pedir a devolução de valor menor porque o Prefeito entende que o valor da diária é R\$180,00. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que cada um está interpretando a lei de uma maneira, inclusive o nosso jurídico concluindo que a redação permite se ver pelos dois lados; disse que certamente o Prefeito consultou a sua assessoria jurídica para concluir; comentou que fez o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no qual estão faltando a assinatura dos membros Hermann e Agildo, sugerindo ao Prefeito que mude a forma de expressão da lei; disse entender da mesma forma que o Prefeito está entendendo sobre a aplicação da conjunção "e"; disse que, em vez de ficar penalizando, primeiro deveria se dar a sugestão ao Executivo e este enviar alterações na lei, como está no parecer da Comissão de Legislação, para que todas as vezes não continue a ter os desentendimentos. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, membro da Comissão de Legislação, disse que deixou para dar o parecer verbalmente, tendo lido o parecer feito pelo Vereador Jorge; assim, disse entender que a lei das diárias é de iniciativa do Prefeito, competindo a ele mudá-la, e não ao vereador, que pode até fazer sugestões, as quais o Prefeito acatará ou não; disse que, embora esteja havendo essas divergências, entende que a lei é clara no sentido de que a diária para Juiz de Fora é R\$80,00; assim, *a priori*, entende que não haveria necessidade de modificar a lei, mas, para tirar qualquer dúvida, embora ache que ela não exista, seria o caso de o Prefeito tirar as expressões do grupo 2 e do grupo 4: "e cidades acima de 200.000", e "ou por mais de quatro horas", salvo engano; ressaltou que na tabela de diárias da Câmara, foi empregada a conjunção "ou", o que reforça ainda mais a tese de que a diária para Juiz de Fora é R\$80,00; disse respeitar a posição do Prefeito e dos vereadores, e que tem certeza de que o Prefeito irá atender ao requerimento, como foi pleiteado no Requerimento nº 51. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa deixou claro que está havendo divergência em dois pontos, sendo que, num, o Prefeito já teve a humildade de reconhecer o erro, e no segundo ele acha que está certo, conforme vereadores acham que o Prefeito está certos e outros que ele está equivocado; disse acreditar que o Prefeito irá tomar a mesma atitude que tomou sobre o requerimento anterior com relação ao mês de janeiro; colocou-se contra o requerimento por não ver a sua necessidade, considerando que o Prefeito já justificou e já teve a humildade de dizer que vai devolver o dinheiro; disse que se o requerimento estipulasse prazo para ele devolver o que está se esperando, exclusivamente o comprovante de depósito, ele votaria a favor, mas o Prefeito já admitiu que vai devolver o dinheiro, sendo que corre juros e correção monetária. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que as diárias de janeiro não estão incluídas no seu requerimento anterior, sendo apenas as anteriores que o Prefeito admitiu devolver; citou que o seu requerimento reitera ainda o pedido de envio do comprovante à Câmara. O Vereador Agildo José dos Reis disse que gostaria de saber como o dinheiro será devolvido, já que o Prefeito admitiu tal ato, para que os vereadores saibam se o dinheiro foi devolvido ou não. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes perguntou qual a conclusão da assessora

jurídica da Câmara; e o Vereador Jorge respondeu que ela fez com relação à redação e concluiu que existe dupla interpretação. O Vereador Romeu Moreira Batista pediu que o Presidente da Câmara vá até um pouco além do Regimento Interno, para que se ponha um basta no assunto; disse que esteve conversando hoje com o Vereador Hermann e lhe disse ser contra o requerimento, embora concorde com algumas coisas e que o Prefeito tenha admitido algumas coisas inclusive que irá devolver, embora discorde considerando que a lei dá o direito ao Prefeito de cobrar, interpretação também da assessora jurídica da Câmara; citou que o parecer do Vereador Jorge é muito bem feito, mas o Vereador Hermann não concorda, quando então acha que ele talvez esteja certo; sugeriu então que os vereadores façam um parecer a ser enviado ao Prefeito porque as mudanças têm que vir dele, mas, com todos os vereadores concordando e o Prefeito vendo a necessidade de acabar com isso, com o seu nome ficando em jogo por causa de vinte reais ou cem reais, que, se todos os vereadores concordarem, seja mudada a redação e fique fixa a viagem a Juiz de Fora por R\$80,00, em vez de R\$180,00, de modo que o Vereador Hermann concorda; assim, o Prefeito enviaria uma alteração na lei e se acabava com isso; o Vereador Romeu sugeriu a espécie de uma indicação assinada por todos os vereadores, incluindo o parecer do Vereador Jorge e alterando a diária para Juiz de Fora; disse que concorda com o parecer da assessora jurídica da Câmara, pois a lei dá margem a duas interpretações; disse que, por causa da lei, o Prefeito pode estar errando e o seu nome sendo exposto desnecessariamente. O sr. Presidente disse acreditar que todos os vereadores concordam com a indicação, por se tratar de uma sugestão ao Prefeito; o que não impede a votação do requerimento. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que votará a favor do requerimento porque nele estão incluídas outras diárias que não foram faladas, mas gostaria que a indicação fosse levada ao Prefeito. Colocado em votação, o Requerimento nº 55 foi rejeitado por quatro votos dos Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Jorge Luís Martins Soares; recebendo os votos favoráveis dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que, se o Prefeito não enviar o comprovante de devolução, votará a favor de um futuro requerimento que venha a solicitá-lo. Após, antes de se passar ao Requerimento nº 56, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre a Incidência da Dengue no Município, o Vereador Romeu Moreira Batista disse que o Vereador Agildo poderia retirar o requerimento, uma vez que já se tem em mãos dados muito bem feitos e detalhados, enviados pelo coordenador da vigilância sanitária, Valmir Cândido da Silva; disse o Vereador Romeu que quer ver aprovado o Projeto de Lei nº 1.413, porque cobrará do sr. Valmir umas coisas que tem visto pelas ruas. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que o sr. Valmir está de parabéns pelo esclarecimento muito bem feito. O Vereador Agildo José dos Reis disse que mantinha o seu requerimento nº 56, e então o Secretário fez a sua leitura. O Vereador Romeu Moreira Batista repetiu a sua opinião de não haver necessidade do requerimento, mediante os dados que os vereadores já têm em mãos. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa pediu que o sr. Valmir verifique sobre as águas empoçadas nos fundos da Rua Domingos Inácio. Colocado em votação, o Requerimento nº 56 foi rejeitado por

cinco votos dos Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Jorge Luís Martins Soares e Romeu Moreira Batista; recebendo os votos favoráveis dos Vereadores: Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Os Vereadores Fabrício, Maria do Carmo e Romeu justificaram seus votos pelo recebimento dos dados. O Vereador Hermann votou a favor porque os quadros de suspeita poderão mudar o cenário do município, após conclusão das análises. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 50/2009-2ª Edição, do Vereador Agildo José dos Reis: Ampliação do Cemitério Municipal e Construção de Duas Capelas; b) Indicação nº 257, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Reparos na Camada Asfáltica; c) Indicação nº 266, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Substituição de Árvores na Rua dos Sagrados Corações; d) Indicação nº 267, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Placa Alusiva à Edificação da Escola Severino da Costa Vieira; e) Indicação nº 268, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Comemoração dos 25 Anos do Programa Cural Bonito; f) Indicação nº 269, do Vereador Agildo José dos Reis: Concerto da Rede de Esgoto que Passa Pela Av. Prof. José Borges de Moraes; g) Indicação nº 270, do Vereador Agildo José dos Reis: Capina e Concerto de Muro no Cemitério; h) Indicação nº 271, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Patrolamento e Cascalhamento de Estradas Rurais; i) Indicação nº 272, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Busto de Toninho Mota no Parque de Exposições; j) Indicação nº 273, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Muro de Contenção na Rua Quirico Marini; k) Indicação nº 274, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Intercessão Junto à Energisa; l) Indicação nº 275, do Vereador Agildo José dos Reis: Reforma no Coreto da Praça; m) Indicação nº 276, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Reforma em Ponte da Zona Rural; n) Indicação nº 277, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Substituição de Manilhas em Estrada Rural; o) Indicação nº 278, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Providências em Rede de Esgoto na Rua Tomé Borges; p) Indicação nº 279, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Melhoria da Iluminação no Bairro Belvedere. Sobre a Indicação nº 50, o Vereador Romeu Moreira Batista comentou que o pedido é realmente necessário, estando de parabéns o Vereador Agildo; comentou que a necessidade é constatada há vários anos. Sobre a Indicação nº 272, o Vereador Jorge Luís Martins Soares disse saber que o Vereador Maurílio a apresentou em 2009, mas, passado ao ano seguinte, outro vereador tem o direito de reforçar o pedido; disse que não poderia deixar de fazê-lo, considerando que ele próprio foi uma obra daquele prefeito, que lhe deu uma oportunidade de ingressar na Prefeitura e colaborar na efetivação do programa Cural Bonito, bem como pelos méritos do prefeito de larga visão e empreendedorismo. Às vinte horas e sete minutos, aberta a Ordem do Dia, foram lidos o Parecer nº 65, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.413, e o Parecer nº 16, da Comissão de Saúde, referente ao Projeto de Lei nº 1.413. O sr. Presidente, considerando a ausência da autora, não colocou em apreciação o Requerimento nº 57, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas, que Requer Urgência Simples Para o Projeto de Lei nº 1.413; disse estar percebendo que os vereadores desejam a votação do Projeto de Lei nº 1.413 ainda hoje, e os vereadores confirmaram, dando assim a dispensa de prazos e interstícios de tramitação à

proposição. Seguindo, considerando que já haviam sido lidas no texto do Parecer nº 16, da Comissão de Saúde, o sr. Presidente colocou em votação a Emenda nº 1-Modificativa, e a Emenda nº 2-Modificativa, ao Projeto de Lei nº 1.413. Ambas as emendas foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. Após, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.413, do Executivo, que Dispõe Sobre Procedimentos a Serem Adotados Visando ao Combate a Doenças e Outros Agravos à Saúde. O Vereador Jorge Luís Martins Soares parabenizou ao sr. Valmir Cândido da Silva pela iniciativa de trazer os gráficos sobre a vigilância contra a dengue até mesmo sem terem sido solicitados pelos vereadores; parabenizou também pelo trabalho realizado, frisando que a existência da doença não é culpa do sr. Valmir. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o vício de iniciativa foi sanado, que é um bom projeto e que o sr. Valmir está de parabéns. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que a vigilância epidemiológica terá muito trabalho a realizar, e cumprimentou pelo trabalho realizado; pediu que cada vereador, em sua residência, faça uma oração em intenção da saúde do sr. André, irmão da Vereadora Alinéa. O Vereador Romeu Moreira Batista pediu ao sr. Presidente da Câmara que a elaboração da indicação a ser enviada ao Executivo seja feita o mais brevemente. O sr. Presidente disse que poderá sim, pois está havendo dúvida interpretação, o que não pode continuar; disse que o Vereador Hermann está cumprindo o seu trabalho de vereador; disse que é preciso acertar o texto, porque é constrangedor para o Prefeito e para os vereadores. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e vinte minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou. \

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

ROMEU MOREIRA BATISTA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia quinze de abril de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (25ª sessão ordinária, de 06/04/2010) que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências e comunicados: a) convite para o 1º Encontro Participativo dos Vereadores Sandra e Zé Branco; b) Ofício da Emater, encaminhando o relatório de atividades do ano de 2009; c) justificativa da ausência da Vereadora Alinéa Cristina Lamas na sessão anterior. Conforme o § 2º do art. 167 do Regimento Interno, o Plenário unanimemente aprovou a justificativa da Vereadora Alinéa. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 11, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 620/1982 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – nos Pontos que Menciona e Dá Outras Providências. O sr. Presidente determinou a tramitação do projeto e o encaminhou para os pareceres das comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Educação, Saúde e Assistência. Após, foi lido o Requerimento nº 58, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores. Colocado em votação, o Requerimento nº 58 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, no permissivo do art. 155 do Regimento Interno, o sr. Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do Requerimento nº 59, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Requer Informações Sobre a Renovação do Contrato de Fornecimento de Água Tratada. Após a sua leitura, o sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 59, que foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 222-2ª Edição, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Cascalhamento de Trecho da Estrada dos Coelho; b) Indicação nº 280, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Reforma nos Passeios; c) Indicação nº 281, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Proteção em Muro de Contenção da Rua Madre Cabrini; d) Indicação nº 282, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Calçamento ou Asfaltamento da Via Principal do Parque de Exposições; e) Indicação nº 283, assinada pelos vereadores Jorge Luís Martins Soares, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Alinéa Cristina Lamas, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis: Alteração da Lei nº 1.303/2009. Sobre a Indicação nº 282, o Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que é excelente indicação da autora e comentou que tem conhecimento da reclamação dos moradores; informou que, para amenizar a situação, a Prefeitura já conseguiu um "boiler" que, puxado por um trator, irá jogar água para combater a poeira, e quanto aos buracos, já foi feito patrolamento da via. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o estado da via é precário e lembrou que fez indicação semelhante em 2009, citando que o trecho é usado por muitas pessoas, inclusive para caminhadas. Sobre a Indicação nº 283, o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que não assinou a indicação porque, na

última reunião, o Vereador Romeu Moreira Batista sugeriu que o valor da diária para Juiz de Fora ficasse em R\$80,00, e não R\$180,00, sugestão com a qual concordou; disse haver entendido que os demais colegas tinham concordado com isso, mas, lendo a indicação, já tendo o seu ponto de vista e embora haja divergências, entende que a diária para Juiz de Fora se enquadra no grupo 2 (dois), a R\$80,00; disse que a indicação fala em não alterar os valores da tabela de diárias, mas, no seu entendimento, a tabela apresentada está alterando os valores da diária, pois eleva a diária de Juiz de Fora, que é de R\$80,00, para R\$180,00, no seu modesto entendimento; disse o Vereador Hermann que por isso não assina a indicação, e concluiu dizendo que uma diária para Juiz de Fora a R\$80,00 está bem paga. O Vereador Agildo José dos Reis disse que não assinou a indicação porque, enviar uma indicação ao Prefeito de diárias, que já foi cobrada pelo Vereador Hermann, para vir de lá para cá, mudando o projeto, ele, Agildo não irá assinar, porque se essa polêmica por causa de diárias, se essa administração que se fala transparente, séria, ele que mande o projeto revogando a lei, se adequando a diária as necessidades dele; disse que se renega a assinar uma indicação dos vereadores para ver se o prefeito vai revogar. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que, como o Vereador Agildo falou, isso depende do Executivo, sendo uma lei do Executivo, que depende exclusivamente dele, inclusive ele podendo até tomar outras providências que não sejam as da indicação. Às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, foi aberta a Ordem do Dia, quando a Secretária leu o Parecer nº 13, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Resolução nº 301. Seguindo, o sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Resolução nº 301, da Mesa Diretora, que Altera a Resolução nº 272, de 18/08/2009, Que Estima a Receita e Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Rio Pomba Para o Exercício de 2010. Encerrada a discussão, o Projeto de Resolução nº 301 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Dada a palavra livre, o Vereador Agildo José dos Reis citou que, há quinze dias, apresentou uma indicação sobre uma rede de esgoto que passa pela Av. Prof. José Borges de Moraes e está caindo na casa da sogra do ex-vereador Célio; disse que, quando fez a indicação, já tinha dois meses e dezesseis dias de um mau cheiro insuportável; disse que lá tem a Leila, enfermeira do hospital, uma facção embaixo, onde trabalham cerca de oito funcionárias, tem o Adão, deficiente físico proprietário de uma fabriqueta de picolé, e o mau cheiro está enorme; pediu que a câmara que está filmando para o sr. Prefeito lhe dê um close, porque quer dizer para o Prefeito que vai tomar outras providências a partir de amanhã, porque foi gente da Prefeitura lá há quinze dias, ficou-se de voltar para arrumar o cano e até hoje não, sendo que o mau cheiro está enorme; citou que o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis já tinha comentado sobre essa situação, que está uma vergonha; disse ao sr. Prefeito que, se a partir de amanhã não for arrumado, vai tomar suas providências, inclusive com fotos que já tem, vai entrar com mandado de segurança e pedir à Justiça que mande a Prefeitura arrumar, além de trazer a imprensa também; disse que vai começar, que amanhã já chega a imprensa na cidade para filmar aquilo lá que está uma poça enorme e uma vergonha para o nosso município ter esgoto a céu aberto numa administração que se diz transparente. Sobre a Indicação nº 283, o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o Vereador Romeu Moreira Batista não tomou

conhecimento. O sr. Presidente disse que deixou com o servidor Ramon esse assunto. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

ROMEU MOREIRA BATISTA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e oito minutos do dia seis de maio de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (26ª sessão ordinária, de 15/05/2010) que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências e comunicados: a) prestação de contas da Câmara do mês de março, conforme art. 41, incisos VII e XXXVII, do Regimento Interno; b) Ofício nº 243/2010, do Prefeito, sobre reajuste de vencimentos e contrato com a Copasa. Passando às proposições, foi lido o Requerimento nº 61, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer a Convocação de Sessão Extraordinária Para Esclarecimentos Quanto ao Contrato com a Copasa. O sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, disse que no dia treze não há condições de ser feita uma audiência pública como requerido pelo Vereador Agildo, porque não se sabe ainda o que vai ser tratado na reunião solicitada pelo sr. Prefeito, apesar de ser conhecido o tema, mas não se sabe se o projeto virá agora, quando virá e como virá; quanto à questão da audiência pública, disse ser favorável e que esta é a maneira de trabalharmos, acreditando ser este o pensamento de todos os vereadores; parabenizou ao Vereador Agildo pela iniciativa, mas disse que não se pode fazer uma audiência pública sem saber o que vai acontecer, sendo que, após o apresentado o projeto, a Câmara irá fazer audiências públicas, num trabalho bem feito com a participação das lideranças, associações de bairros e cessão de palavras. O Vereador Agildo José dos Reis disse que em fevereiro o sr. Prefeito enviou a esta Casa projeto de lei para a transferência do tratamento do esgoto, que não existe em Rio Pomba, à Copasa; disse que não é contra o tratamento de esgoto e quer o esgoto da sua cidade sendo tratado; disse que é contra que, de imediato, passe para o Estado de Minas Gerais um cheque em branco para a construção da ETE (estação de tratamento de esgoto); disse que tem documentos que pegou por esses dias e não vai falar neste momento, sendo informações preciosas, dos motivos pelos quais a administração quer que passe esse projeto, que serão apresentadas na audiência pública; citou que a Lei nº 11.445 prevê a audiência pública, que é ouvir a comunidade, porque ela é quem vai pagar a taxa de esgoto baseada no consumo de água; disse que em cidades como Ubá, Congonhas e Cataguases, essa lei não passou; leu trecho de palavras do Vereador Ricardo Dias, de Cataguases; mencionou o Vereador Agildo decisão do Supremo Tribunal de Justiça proibindo a cobrança da taxa de esgoto enquanto as obras não sejam realizadas; disse que, se o Prefeito quer enviar o projeto, que o mesmo seja estudado pelos vereadores mas que não seja aprovado de qualquer maneira, pois existem outros caminhos para se conseguir recursos, como a FUNASA, o Ministério das Cidades, o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Vigilância Sanitária que se chama Minas Tratando o seu Esgoto; disse que enquanto os vereadores não se sentarem e buscarem parcerias, não se pode votar esse projeto jogando à população assalariada e pequenos comerciantes e industriais que sairão prejudicados; leu trecho de matéria publicada no jornal O

Imparcial do dia vinte e cinco de abril de 2010, do sr. dr. Franklin de Paula, e discordou o Vereador Agildo do tratamento “os vereadores”, porque o autor mora em Cataguases e questionou se ele sabe e conhece o que se passa em Rio Pomba; lamentou a ausência de um representante do jornal O Imparcial porque esta resposta ele, Vereador Agildo, faz em nome de todos os vereadores, porque o sr. Franklin não sabe o que se passa aqui e na sua cidade (Cataguases) o projeto não passou; disse que, se o Prefeito enviar um projeto que possa ser discutido, ele terá sim o seu apoio, mas primeiro sendo necessário debater e não apreciar em regime de urgência; o Vereador Agildo seguiu dizendo que, em relação à resposta do Prefeito sobre o aumento do funcionalismo, o pessoal da Prefeitura quando lê documentos interpreta muito errado, porque requisitou informações sobre a data em que o Prefeito pretendia enviar a revisão salarial com relação a este ano, e o Prefeito jogou falando que a Câmara ainda não aprovou o estatuto do servidor com a data-base anual de abril; disse o Vereador Agildo que o Prefeito vai dar em maio, sendo que o projeto não veio a esta Casa até ontem, e questionou sobre os meses de fevereiro, março e abril, se o Prefeito dará o reajuste retroativo. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que a questão da audiência pública é de suma relevância, sendo que até ia subscrever o requerimento com o Vereador Agildo, mas optou por não fazê-lo considerando que não está definido ainda se o Prefeito irá entrar com o projeto novamente; comentou que orientou o Vereador Agildo que esperasse a reunião do dia treze para que fique definido o que irá ser feito, mas respeita a posição do Vereador, que está correta para se começar a discutir o assunto nesta Casa; com relação ao que disse o Vereador Agildo, comentou que foi o sr. Prefeito quem retirou o projeto de lei, fato não informado no jornal O Imparcial; disse que se o Prefeito não houvesse retirado o projeto os vereadores o teriam votado e debatido; disse que, outro ponto não colocado, foi o fato de o Prefeito não ter enviado a minuta do contrato com a Copasa, o que a Lei nº 11.445 determina seja enviado a esta Casa, de modo que, se os vereadores aprovassem o projeto, estariam assinando um cheque em branco ao Executivo, sem se saber em quanto por cento seria implicado de aumento; falou sobre o seu trabalho realizado na época, como membro da Comissão de Legislação; disse que as audiências públicas são de suma relevância, inclusive com a participação de membros do Executivo, e se discutir a questão do contrato vigente, que é polêmica, pois, no seu entendimento o contrato é um ato jurídico perfeito e está protegido pelo art. 5º da Constituição Federal; concordou com o que disse o Vereador Agildo sobre ninguém aqui ser contra o tratamento de esgoto, mas com um projeto melhor discutido. O Vereador Agildo disse que conversou com engenheiro da Copasa, sr. Adailtadeu, e este fala que existem várias formas de contrato, além de outras informações, e que se o Prefeito não renovar o esgoto com a Copasa continua o da água, sendo que, pela Lei nº 11.445, tem até 2017 para tratar o esgoto, de modo que podemos aprovar para continuar o tratamento da água e vamos trabalhar e estudar uma forma de conseguir recursos, ou até mesmo depois através da Copasa, aprovar o outro convênio do esgoto, o que precisa ser debatido no momento através de audiências públicas até se chegar a uma conclusão. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que foi o autor do requerimento pedindo informações sobre a renovação do contrato com a Copasa, porque é sabido que dia 28 de maio ele acaba, apesar de haver divergências

entre poder ou não ser prorrogado; com relação à retirada do projeto do Prefeito, disse que é público e notório na cidade que foi o prefeito quem retirou, e muito bem retirado, porque os vereadores ainda não estavam aptos a votarem num assunto polêmico; disse que o sr. Prefeito é o maior interessado em fazer audiências públicas, porque em cima dos percentuais cobrados pela Copasa dificilmente alguém votaria a favor; disse que é preciso se reunir com o Prefeito e lhe dar ideias, como a Prefeitura começar bancando o esgoto e aos poucos passa uma parte pequena à população; disse acreditar que a intenção do Prefeito é se reunir com os nove vereadores para debater sobre esse assunto de forma que os vereadores possam ajudá-lo; disse o Vereador Fabrício que, depois dessa reunião, aí sim haveria a audiência pública; o Vereador Fabrício disse que é contrário ao requerimento do Vereador Agildo isto em cima do que lhe falou o sr. Prefeito sobre realizar uma audiência pública depois da reunião do dia treze de maio. O Vereador Romeu Moreira Batista lembrou de reunião feita na Prefeitura, com a participação de cinco vereadores e o pessoal da Copasa, e disse que, em 2012 e em 2017, com a Copasa ou a própria Prefeitura, a rede de esgoto terá que ser feita; recordou que, naquela reunião, manifestou-se contrário ao projeto porque estava sendo dado um cheque em branco à Copasa, sendo necessário retirar o projeto e reestudá-lo; prosseguiu dizendo que, quando soube o requerimento do Vereador Agildo, já se manifestou contra porque primeiro é preciso saber o que virá, sendo poderá ser uma coisa boa para a comunidade que os vereadores vão aprovar. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que primeiro os nove vereadores devem discutir o assunto com o Prefeito e depois reunir a comunidade, porque ainda não sabem o projeto que virá; colocou-se contrário ao requerimento. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes se manifestou contra o requerimento do Vereador Agildo porque quando chegou o projeto do esgoto, foi lançado na rua de um modo errado, parecendo que alguns vereadores só queriam jogar para a população aumento; disse que ninguém quer aumento, nem os vereadores que também têm suas despesas domiciliares; disse que o projeto precisa ser estudado, pois é um saneamento básico para a cidade e a população; disse que também conversou com o Prefeito e este lhe manifestou o desejo de se reunir com os vereadores, saber a opinião, ver o que nós vamos fazer para depois fazer audiência pública, inclusive mostrar na cidade através de maquetes mostrando o que é um rio sujo e um rio limpo, mostrar à população que precisa ser feito o tratamento de esgoto; disse ser lógico que ninguém quer pagar nada a mais e os vereadores não querem passar isso à população; disse que as pessoas podem ter certeza de que os vereadores irão lutar para o tratamento do esgoto de forma que não atinja a população. O Vereador Agildo José dos Reis discordou da Vereadora Maria do Carmo, questionando como o Prefeito queria audiência pública se enviou o projeto com pedido de urgência, e perguntou se agora ele quer ouvir a comunidade, se agora ele ficou bonzinho; discordou também da Vereadora Maria do Carmo porque quando chegou o projeto ele foi o primeiro a se manifestar, seguido pelos Vereadores Hermann e Romeu, alguns outros vereadores nas reuniões seguintes pedindo para o projeto não ser votado, e, infelizmente, nas reuniões a Vereadora Maria do Carmo não se manifestou; disse que não está cobrando dos vereadores mas, quando se trata de jogar tarifa para o povo, os vereadores imediatamente têm que se declarar contrários ou favoráveis; disse que, se o Prefeito agora quer

audiência pública, é porque a Lei nº 11.445 determina que ele o faça, bem como que não pode cobrar do povo enquanto a obra não for concluída; disse que, se ele mandar da forma como está, irá protocolar um mandado de segurança baseado no Supremo Tribunal Federal que a Copasa não pode cobrar antes que as obras sejam realizadas, o que o povo tem que saber o que está acontecendo. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes perguntou se em algum momento falou que era contra ou a favor nas outras reuniões; disse que essa discussão sobre taxas, como o aumento do IPTU, criou-se um tumulto, enquanto que, na realidade, os talões do imposto chegaram e não houve abuso nenhum; disse que o diálogo é a melhor coisa que há. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que realmente o Prefeito pediu o caráter de urgência para o projeto, mas diante da repercussão que houve e a reunião que houve, o Prefeito fez a retirada para que o projeto seja estudado, motivo pelo qual ele quer a reunião no dia treze de maio, para ouvir os vereadores; sobre o caráter de urgência, citou que o Prefeito retirou o projeto depois de ver a repercussão e a divisão de opiniões. O Vereador Romeu Moreira Batista opinou que a Câmara responda ao jornal O Imparcial informando que foi o Prefeito quem retirou o projeto para reestudá-lo, sendo que os vereadores querem votar o melhor para a comunidade e nenhum vereador está querendo agradecer ao povo, tendo responsabilidade sim com aquilo em que vota e com as suas consciências. O Vereador Jorge Luís Martins Soares concordou com a Vereadora Maria do Carmo e disse que os vereadores que votam a favor dos projetos do Prefeito estão tomando nome de taxativos e que votam no que é aumento para o povo; disse que também é contra o requerimento do Vereador Agildo porque tem que se esperar a hora, primeiro conhecendo para depois discutir; disse que não adianta vender sonhos, porque a população vai ter que contribuir com alguma porcentagem sim, senão não precisaria pagar água e luz; comparando com o IPTU, lembrou que os vereadores foram taxados de aumento, o que é para todo mundo, sendo que muita gente teve redução do IPTU, podendo ser feita até uma lista de quantos reduziram e quantos aumentaram; disse que foi feita justiça social e os vereadores tomaram nome de aumentadores de impostos. O Vereador Romeu Moreira Batista sugeriu que o Vereador Agildo retire o requerimento. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o sr. Presidente da Câmara já deu a sua palavra de que realizará audiência pública e então, na forma do art. 136, § 1º, V, solicitou a retirada do Requerimento nº 61, o que foi aprovado pelo sr. Presidente. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 60, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Envio de Contrato Para Serviço de Poda. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o serviço de poda é necessário e foi terceirizado; disse que precisa dos termos do contrato para saber se inclui a cessão de veículos e servidores da Prefeitura; disse que não está julgando, mas quer cópia do contrato para saber se o valor compensa, sendo que, se isso constar no contrato, ele, Vereador Agildo, tem que respeitar. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que vota a favor desse requerimento porque o vereador tem o direito de comparar o serviço com o contrato; disse que os vereadores estão aqui para fiscalizar e ajudar o Prefeito a fazer uma boa administração, e não para passar a mão na cabeça do Prefeito; disse que o Vereador Agildo passa para a população que os vereadores não estão fazendo o serviço. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que também procurou fiscalizar e procurou saber; informou que a empresa que

ganhou a licitação para o serviço está empregando pessoas de Rio Pomba e a Prefeitura está acompanhando com dois funcionários porque tem uma máquina de poda que somente o funcionário Marcelo sabe usar, sendo que a Prefeitura então está cedendo dois funcionários e um caminhão para agilizar em lugares que estão muito atrasados; colocou-se a favor do requerimento. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa manifestou-se a favor do requerimento e disse que chegou ao seu conhecimento de que o Vereador Fabrício estava indo atrás dos funcionários que estão trabalhando e levantando questões; disse que agora sim o Vereador Agildo procedeu da forma correta. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes apoiou as palavras do Vereador Fabrício e disse que alguém lhe procurou e ficou chateado, por isso sempre fala que devemos ver primeiro o contrato e o que está se passando; disse que já teve essa curiosidade, que conversou com várias pessoas da Prefeitura e que obteve a mesma informação do Vereador Jorge; disse que, muitas vezes, os vereadores estão aqui, não gritam e não falam, mas certamente não estão parados. O Vereador Agildo José dos Reis disse que simplesmente parou o carro e perguntou ao Marcelo se ele estava prestado serviço para a Prefeitura ou para a empresa, ao que o funcionário respondeu que “estava quebrando um galho da empresa”; disse o Vereador Agildo que não conversou com mais ninguém e o funcionário Marcelo é seu amigo desde criança, de modo que tem certeza que ele não ficou chateado com isso; disse o Vereador Agildo que quem fez a futricagem toda foi o Secretário de Meio Ambiente, que, inclusive, ligou para o Presidente da Apae e este lhe telefonou, porque era defronte à Apae, tendo ele (Agildo) que explicar que não tinha nada a ver com a Apae. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que, independente do requerimento, o contrato vem à Câmara. Colocado em votação, o Requerimento nº 60 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 72-2ª Edição, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Reforma no Calçamento da Rua Geraldo Rosa Soares; b) Indicação nº 104-2ª Edição, do Vereador Agildo José dos Reis, ao Presidente da Câmara: Comemoração dos 20 Anos da Lei Orgânica; c) Indicação nº 238-2ª Edição, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Redutor de Velocidade na Rua Padre Manoel; d) Indicação nº 284, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Capina na Rua Cel. Juvenal Pena; e) Indicação nº 285, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Prorrogação de Isenção de Tributos; f) Indicação nº 286, do Vereador Agildo José dos Reis, ao Presidente da Câmara: Capina e Limpeza no Lote da Câmara; g) Indicação nº 287, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Colocação de Grade ou Balaustre no Lago da Praça; h) Indicação nº 288, do Vereador Agildo José dos Reis: Poda das Árvores da Av. Raul Soares; i) Indicação nº 289, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Limpeza no Logradouro da Rua Madre Cabrini; j) Indicação nº 290, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Construção de Bueiro Entre a Vila Maria e a Rua Aducto Morais da Silva; k) Indicação nº 291, do Vereador Agildo José dos Reis: Reforma do Calçamento da Alameda dos Inconfidentes e da Rua Min. Aducto Lúcio Cardoso; l) Indicação nº 292, do Vereador Agildo José dos Reis: Reforma do Calçamento da Rua Januário Lima; m) Indicação nº 293, do Vereador Agildo José dos Reis: Capina e Limpeza de Boca de Lobo na Rua Vereador Canuto Moreira da Silva; n) Indicação nº 294, do Vereador Agildo José dos Reis: Capina na Rua

Ministro Amarílio Salgado; o) Indicação nº 295, do Vereador Agildo José dos Reis: Capina na Rua Antônio Carlos da Silva e Notificação de Proprietários; p) Indicação nº 296, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Rebaixamento dos Meios-Fios (Acessibilidade); q) Indicação nº 297, do Vereador Agildo José dos Reis, à Mesa Diretora da Câmara: Realização de Sessão Itinerante; r) Indicação nº 298, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Bicicletário da Rodoviária; t) Indicação nº 299, das Vereadoras Alinéa Cristina Lamas e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Redutor de Velocidade na Rua Péricles de Queiroz; u) Indicação nº 300, do Vereador Agildo José dos Reis: Reserva de Vaga Para Escolares em Frente ao Colégio Exitus; x) Indicação nº 301, do Vereador Romeu Moreira Batista: Revisão das Sindicâncias e Processos Administrativos; z) Indicação nº 302, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Capina em Ruas do Bairro Jardim América. Sobre a Indicação nº 285, o Vereador Agildo José dos Reis disse que o autor não cita quais as empresas seriam beneficiadas e perguntou se seriam todas; continuou o Vereador Agildo dizendo que fica vendo como a Prefeitura irá isentar de tributos uma empresa de camisas lá existente que a grande maioria dos seus funcionários está na Justiça e Ministério do Trabalho, sendo que tem que ter certidão; disse que, de imediato, entrará com requerimento para saber qual a situação dessas empresas, porque há uma empresa lá que contrata as pessoas por sessenta dias, manda embora como aprendiz e não registra cadeira; disse que fala “de carteirinha” porque foi testemunha lá em Ubá no Ministério do Trabalho; disse que além disso, há uma ação na justiça de uma funcionária que foi colocada como um por cento da empresa e tirado cento e vinte mil reais no Banco do Bradesco em seu nome, hoje ela estando com a dívida e a empresa entrou em concordata; disse que é preciso saber a situação dessa empresa com os funcionários, se eles estão recebendo, se estão trabalhando sessenta ou noventa dias sem carteira assinada e sendo dispensados; disse o Vereador Agildo que lá é assim, deu problema, pode ir para a justiça, o que já vem acontecendo há mais de um ano. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou se o Vereador Agildo se refere à VicFal, e o Vereador Agildo José dos Reis respondeu que vários funcionários o procuraram porque estão com esses problemas. Sobre a Indicação nº 286, o Vereador Agildo José dos Reis agradeceu ao Presidente da Câmara que, antes mesmo de ser lida, já havia determinado a limpeza do lote; disse que existe um monte de tábuas e uma coberta dentro do lote de alguém que mora por ali, para ver se é comunicado porque pode dar escorpião ou algum bicho; agradeceu novamente ao Presidente da Câmara e disse que este pode retirar a indicação porque já foram tomadas as providências. O sr. Presidente da Câmara, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, comunicou ao Vereador Agildo primeiramente que ficou muito aborrecido por esta indicação porque, junto com o servidor Ramon, discute todos os dias os problemas da Câmara, procura resolvê-los todos, sendo de conhecimento a capacidade do servidor Ramon, com quem trabalha aqui; quanto à questão dos moradores, o sr. Presidente disse que não houve reclamações porque esteve no local e consultou a todos os moradores, que foram unânimes em dizer que a situação não estava prejudicando; disse que o mato cresceu sim, porque fez um serviço de máquina, acertando, arrumando o passeio e recolocando a cerca que estava tombada, havendo passagem para as pessoas, mas quando veio a época de chuva, evidentemente o mato cresceu e ficou

até bonito; disse o sr. Presidente que, para atender ao sr. Vereador, determinou a capina do lote, apesar dos moradores dizerem que estava até bonito o mato, sendo bom que o senhor que fez o serviço ganhou o seu salarinho, situação muito bonita vinda do Vereador Agildo, bem como a consideração com um colega de quase trinta anos de vereador, que foi até seu vice-presidente, e não custava nada dialogar sobre o assunto. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que, sobre as tábuas no lote, se elas estão cobertas, não atrapalha em nada elas ficarem lá. O Vereador Agildo José dos Reis disse que isso permite a criação de cobras, como já foi encontrado no local. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que isso só atrapalha quem está usando o lote. Sobre a Indicação nº 291, o Vereador Agildo José dos Reis disse que ela complementa a Indicação nº 72-2ª Edição, da Vereadora Alínea, considerando que as ruas são vizinhas e ambas usadas pelos moradores. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça lembrou que já apresentou os mesmos pedidos das Indicações nºs 291 e 292 no ano passado. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que também já apresentou pedido semelhante ao da Indicação nº 292. Sobre a Indicação nº 297, o Vereador Agildo José dos Reis comentou que a preocupação maior dos moradores do Bairro São José é com a segurança pública, o que motivaria a reativação das sessões itinerantes criadas pela Câmara. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes lembrou que a iniciativa da criação das sessões itinerantes foi dele, com grande colaboração do então Vereador João Batista Pinto; lembrou que também foi iniciativa sua a abertura da tribuna para as entidades em todas as sessões da Câmara. Dando continuidade, foi lida a Moção nº 17, do Vereador Agildo José dos Reis, de Aplausos ao Exmo. Sr. José Alencar Gomes da Silva, Vice-Presidente da República. O Vereador Agildo José dos Reis disse que as palavras da moção falam por si próprias; falou sobre o seu encontro, no passado, com o sr. José Alencar, e falou da atuação independente do mesmo, com questionamentos ao próprio Presidente da República; falou sobre o seu exemplo de vida particular, inclusive com o enfrentamento de grave doença. Colocada em votação, a Moção nº 17 foi aprovada por unanimidade. Às vinte horas e trinta e quatro minutos, aberta a Ordem do Dia, o sr. Presidente determinou a leitura da conclusão do Parecer Jurídico nº 04, da Assessora Jurídica da Câmara, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11, parecer esse solicitado pelo Presidente da Comissão de Assistência. Então, o sr. Presidente consultou ao Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, se haveria a possibilidade da emissão do parecer verbal. Pela unanimidade dos seus membros, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência manifestou-se favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 11. Seguindo, o sr. Presidente solicitou a leitura da conclusão do Parecer nº 66, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11, e da conclusão do Parecer nº 14, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11. Então, na forma do art. 155, o Vereador Jorge Luís Martins Soares apresentou o Requerimento nº 62, que foi lido, requerendo urgência simples para o Projeto de Lei Complementar nº 11. Votado, o Requerimento nº 62 foi aprovado por unanimidade. Após, o sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 11, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 620/1982 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – nos Pontos que Menciona e Dá Outras Providências. O sr. Presidente agradeceu a todos

os vereadores por agilizarem sobre este projeto, mesmo porque já havia alguns comentários de que se esse projeto não fosse aprovado os vereadores estariam atrapalhando os funcionários quanto ao aumento do salário; disse que a Câmara hoje dá um exemplo, abrindo mão da tramitação do projeto, apesar de já haver os pareceres das comissões. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 11 foi aprovado por unanimidade. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, voltando ao assunto do tratamento de esgoto, disse que a matéria do jornal fala que o Prefeito retirou o projeto, mas não fala o motivo da polêmica, que os vereadores questionaram o não envio da minuta do contrato e valores, isso é o que a matéria não questionou. O Vereador Agildo José dos Reis disse que, desde janeiro de 2009, todos os projetos enviados a esta Casa pelo Prefeito, em benefício à comunidade, ele, Vereador Agildo Reis, vota a favor, porque senão passa a impressão de que ele sempre está contra; seguiu dizendo que existem alguns debates, como a taxa de iluminação, o aumento do IPTU e a taxa de esgoto, sendo que ele respeita os nobres vereadores pelo voto, mas nos debates às vezes ele extrapola um pouco; disse que a Prefeitura, através do seu Poder Executivo, tem o perseguido de algumas formas, uma delas sendo o dia em que ele trouxe um rapaz aqui, a quem ele emprestou a Kombi para ir a Silveirânia e depois o rapaz foi mandado embora por haver traído a confiança do Prefeito; na segunda, continuou o Vereador Agildo, o Prefeito entrou com uma ação, sendo um direito dele, de danos morais pelo que ele (Agildo) falou nesta Casa; apresentou a ação, disse que está esperando a audiência e deixou claro que não retira uma vírgula do que falou na última reunião da Câmara a respeito da taxa de esgoto, sendo que o que ele falou foi um debate com o nobre Vereador Maurílio, sobre verbas que estavam vindo, e ele (Agildo) falou que o Prefeito realmente era mentiroso, sendo que podia ter falado que ele estava faltando com a verdade, porque ele (Agildo) não sabia, não tinha no convênio, não falava em recursos e nem em verbas; disse achar que o Prefeito está tentando o intimidar com esse processo, mas deixou bem claro ao sr. Prefeito que esse processo, a justiça vai julgar, se ele ganhar é um direito dele mas ele (Agildo) vai recorrer, mas disse que, aqui, ele tem direito de palavras e opiniões garantido na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal, sendo que o Prefeito não o irá intimidar com processo, e que, naquilo que é certo, está ao lado do Prefeito, e naquilo em que ele estiver errado irá criticar e levar à população. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e três minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas do dia vinte de maio de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (27ª sessão ordinária, de 06/05/2010) que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências e comunicados: a) prestação de contas da Câmara do mês de abril, conforme art. 41, incisos VII e XXXVII, do Regimento Interno; b) Ofício nº 284/2010, convite do Secretário Municipal de Esportes; c) carta do Prefeito sobre indicações; d) Ofício nº 277, do Prefeito, sobre diárias; e) Ofício nº 276, do Prefeito, enviando contrato da poda de árvores. Sobre o Ofício nº 276, o Vereador Agildo José dos Reis comentou sobre itens do contrato enviado e questionou o fato de a Prefeitura estar cedendo dois servidores para o trabalho de poda de árvores; disse que o contrato fala da existência de um chefe, sendo que no caso, quem está tomando conta, é primo primeiro do Secretário Municipal de Meio Ambiente; disse constar no contrato que a empresa deverá fornecer toda a mão de obra necessária aos serviços, como roçadeira mecânica, sendo que a roçadeira que está lá é da Prefeitura, estando então acontecendo um equívoco, um erro, da atual administração; disse ainda que muitas pessoas estão reclamando de que as árvores não estão sendo podadas, mas serradas, deixando-se apenas o pendão das mesmas; questionou o fato de a Prefeitura contratar empresa, pagando mais de R\$63.000,00, e o serviço estar sendo prestado por funcionários da Prefeitura; disse o Vereador Agildo que já indagou sobre esse ofício junto a um assessor jurídico daqui da cidade que lhe falou a mesma coisa, e, seguiu o Vereador Agildo, se continuar a partir de segunda-feira os funcionários da Prefeitura prestando esse serviço, ele vai tomar as providências cabíveis, e pediu que o sr. Prefeito, a partir de segunda-feira, se enquadre dentro do contrato que ele mesmo assinou. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que leu superficialmente e a única coisa que a Prefeitura pode fornecer é o caminhão, estando assim a situação errada se empregado da Prefeitura estiver trabalhando lá; disse que é necessário fiscalizar, porque não é justo firmar contrato com uma empresa e . O Vereador Agildo José dos Reis disse que, até hoje, a situação continua, pois viu dois funcionários da Prefeitura trabalhando nas proximidades do ginásio. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que os vereadores ajudam o Prefeito a administrar, que já falou que não estão aqui para passar a mão na cabeça do Prefeito e, se este estiver errado, para puni-lo. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.415, do Executivo, que Institui o Programa Patrulha Mecanizada Rural, com o Objetivo de Prestação de Serviços aos Mini, Pequeno ou Médio Produtores Rurais. Após, foi apresentado e lido o Requerimento nº 69, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, solicitando o regime de urgência simples para o Projeto de Lei nº 1.415. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o projeto fala em regulamento por decreto do Executivo e então pediu vistas do projeto. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que pediu o regime de urgência para dar agilidade, porque já trabalhou na Secretaria de

Agricultura e há muito tempo vem acontecendo esse imprevisto, porque a época de plantio na zona rural depende da ocorrência de chuva e a quantidade de tratores pode não ser suficiente para atender a todos; disse que não vê nada obscuro no projeto e o pedido de urgência é só para dar agilidade. O sr. Presidente disse que, o vereador pedindo vistas, ele tem o direito; disse que a finalidade do projeto é em julho, de modo que, havendo o pedido de vistas, dará cumprimento ao Regimento Interno e encaminhará o projeto às comissões. O Vereador Jorge Luís Martins Soares perguntou se o vereador pode pedir vistas antes de votar-se o requerimento. O sr. Presidente disse que compartilha com o Vereador Jorge sobre o projeto ser de suma importância, entretanto, não vendo necessidade de votar agora sem ter uma análise com mais carinho, para que os vereadores votem com mais tranquilidade. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que é só prestar atenção na leitura e dá para entender, sendo esta a finalidade da leitura dos projetos na Câmara. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que, na sua opinião, os projetos têm que ser analisados com calma e estudados, porque a Comissão de Legislação tem uma responsabilidade muito grande e o próprio projeto se refere ao mês de julho; disse que ocorre o fato de o Executivo não mandar o projeto com antecedência, citando que poderia tê-lo enviado em fevereiro ou março. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que conversou com o sr. José Lúcio sobre a aração de terra algumas vezes e este falou que estavam tentando mudar alguma coisa, quando então o Vereador Maurílio disse que gostaria de participar mas nunca foi procurado, de modo que gostaria de estudar mais o projeto; citou que a sua região não foi atendida dentro do prazo. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que está sendo mudado para que as pessoas sejam atendidas a tempo, e que o Vereador Maurílio não prestou atenção no que foi lido. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o Vereador Jorge sabe da sua posição que é do lado do Prefeito para fazer a melhor administração, mas, nesse caso, ele também gostaria de ter vistas. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que não está pensando no Prefeito, mas no atendimento da comunidade rural; disse que por isso o Vereador Maurílio não foi atendido, porque não foi elaborado, mas, agora que manda elaborar, fica-se cozinhando toda a vida; disse ao Vereador Hermann, respondendo o porquê de ter mandado com urgência, que a Prefeitura não tem só a Secretaria de Agricultura para cuidar, e sim muitas coisas, que vão chegando de acordo com a necessidade, ao seu tempo; disse que, se fosse assim, em janeiro o Prefeito mandava tudo o que ia acontecer no ano e pronto, mas as coisas não assim; disse que os vereadores estão complicando o assunto, que respeita as opiniões mas a sua opinião também tem que ser respeitada. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o Presidente da Câmara já tomou a decisão de encaminhar às comissões, mas comentou que o Vereador Maurílio não entendeu o projeto, que é super importante; disse que, se o Vereador Maurílio não participou do regulamento, é porque não cabe a ele participar do regulamento e sim participar da aração, de como será dividido por regiões e a forma de funcionamento, já havendo participado de várias reuniões com o sr. José Nilton; disse que o Prefeito está pedindo agora outra coisa super importante, pois precisa-se realmente contratar mais tratores para atender aos produtores na época da chuva; disse que é preciso dar apoio ao projeto e votá-lo o mais rápido possível, conforme o pedido do Líder do Governo. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis

disse que na patrulha mecânica existe um projeto para atender aos produtores e perguntou se não é para mexer no projeto. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que é para dar agilidade e regulamentar. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que parece que o Vereador Maurílio não entendeu o projeto. O sr. Presidente disse que o Prefeito precisará desse projeto em julho, e propôs que a Câmara o aprove na reunião do início de junho, com as comissões agilizando a análise; disse que, o vereador pedindo vistas, acabou, não podendo mais discutir. O Vereador Jorge Luís Martins Soares perguntou se o vereador pode pedir vistas antes do requerimento ser passado. O sr. Presidente disse que o vereador pediu vistas e ele, Presidente, já encaminhou às comissões. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o Prefeito terá ainda que fazer licitação, e o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que ele deveria ter mandado o projeto antes. O sr. Presidente determinou então a tramitação do Projeto de Lei nº 1.415 e o enviou às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Obras e Serviços Públicos Municipais. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.416, do Executivo, que Concede Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais. Após, foi apresentado o Requerimento nº 65, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.416. O sr. Presidente disse que dava a palavra aos vereadores, e o Vereador Agildo José dos Reis disse que votará o projeto, mas ele chega à Câmara atrasado; disse que no Ofício nº 243 do sr. Prefeito, este responde que um projeto que tramitava nesta Casa estabelecia a data-base abril para a revisão geral anual; sobre o comentário do Vereador Jorge de que o Prefeito não tem condições de enviar tudo de uma vez, disse que o Prefeito tem uma assessoria equipada hoje, sendo a contratação de gente lá muito grande; disse que os meses de fevereiro, março e abril, os funcionários estão perdendo, pois o Prefeito mandou retroativo a maio; sobre a resposta do Prefeito de que o reajuste em abril estava na dependência da aprovação da Câmara de projeto anterior, disse o Vereador Agildo que isso só valerá para o ano que vem, de forma que a resposta está meio esquisita insinuando que a Câmara Municipal é a culpada pelo projeto não ter vindo antes; disse o Vereador Agildo ser claro que não é sim incompetência da administração não ter enviado o projeto do aumento aos funcionários, porque o governo Lula deu o aumento no dia dois de fevereiro. Votado e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 65, o sr. Presidente consultou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas quanto ao Projeto de Lei nº 1.416. Ambas as comissões, pela unanimidade dos seus membros, emitiram pareceres verbais favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.416. Em seguida, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.416, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.417, do Executivo, que Fixa o Valor dos Débitos Judiciais Considerados de Pequeno Valor, nos Termos do § 4º do Art. 100 da Constituição da República e Dá Outras Providências. O sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 1.418, do Executivo, que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2011 e Dá Outras Providências. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e disse que os

vereadores têm o prazo de quinze dias para apresentar emendas. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.419, da Mesa Diretora, que Concede Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal. Após, foi apresentado o Requerimento nº 66, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.419. Votado e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 66, o sr. Presidente consultou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas quanto ao Projeto de Lei nº 1.419. Ambas as comissões, pela unanimidade dos seus membros, emitiram pareceres verbais favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.419. Em seguida, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.419, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Continuando, foi lido o Projeto de Lei nº 1.420, da Mesa Diretora, que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual do Subsídio dos Agentes Políticos Municipais. O sr. Presidente solicitou a presença perante o Plenário da Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Vânia Maria Barros Saraiva, e lhe questionou se o procedimento adotado pela Mesa Diretora estava correto, uma vez que a revisão concedida aos agentes políticos municipais falava em equiparação com o índice empregado pelo Executivo aos servidores públicos municipais, apesar de não se tratar de um aumento, e sim da aplicação de um índice. A Assessora Jurídica, Dra. Vânia Maria, disse que o projeto de lei da Mesa Diretora estava correto. Após, foi apresentado o Requerimento nº 67, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.420. Votado e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 67, o sr. Presidente consultou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas quanto ao Projeto de Lei nº 1.420. Ambas as comissões, pela unanimidade dos seus membros, emitiram pareceres verbais favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.420. Em seguida, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.420, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Seguindo nas proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.421, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Cassação do Auto de Licença de Funcionamento e Alvará de Funcionamento de Postos de Gasolina. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais. O Vereador Agildo José dos Reis perguntou ao autor o que seria o seu projeto, e o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça respondeu que é a punição do estabelecimento que vende combustível adulterado. O Vereador Agildo José dos Reis perguntou se o município investigaria isso ou a ANTT. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que isso daí pune e o projeto será regulamentado pelo Executivo, com a finalidade de proteger o consumidor e evitando-se a concorrência desleal. O Vereador Agildo José dos Reis perguntou como o município saberá se o combustível está adulterando, sendo necessários equipamentos e técnicos para isso. O Vereador Hermann disse que será regulamentado, como está no projeto. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que é a Agência Nacional do Petróleo (ANP) quem olha isso. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.422, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Estabelece a Obrigatoriedade da Divulgação na Rede Mundial de Computadores (Internet), da Relação dos Medicamentos da Farmácia Básica do Município, Distribuídos Pela Secretaria de

Saúde de Rio Pomba e Dá Outras Providências. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.423, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre os Estabelecimentos Comerciais que Colocam à Disposição de Usuários, Mediante Locação, Computadores e Máquinas Para Acesso à Internet e Dá Outras Providências. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais. Dando sequência, foi lido o Requerimento nº 63, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre o Prédio da Extinta LBA. O Vereador Agildo José dos Reis disse que, quando fala em administrações anteriores, ressalva a administração do primeiro mandato do ex-Prefeito Dr. Antônio Fernando Fernandes Caiafa, que continuou com as atividades do prédio da LBA, que seguiram até meados de 1995 na gestão do ex-Prefeito José Augusto Cruz Saraiva; comentou que, logo após protocolar o seu requerimento, já estava havendo obras no prédio; disse que o sr. Prefeito está de parabéns, pois pretende transferir para lá a sede do PSF que funciona no Bairro Sol Nascente, deixando de pagar aluguel, e que resta apenas a informar se o prédio foi transferido ao patrimônio municipal. Colocado em votação, o Requerimento nº 63 foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Requerimento nº 64, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer o Envio das Pastas de Despesas. O Vereador Agildo José dos Reis falou sobre a necessidade do Chefe do Executivo cumprir as leis, especialmente a Lei Orgânica Municipal. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça acrescentou com relação às pastas de licitações que o Vereador Agildo não colocou no pedido. Colocado em votação, o Requerimento nº 64 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 29/2009-2ª Edição, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Criação do Passe Estudantil Para os Alunos do IFET; b) Indicação nº 184/2009-2ª Edição, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Instalação de Posto Policial na Rodoviária; c) Indicação nº 303, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Capina e Limpeza na Pedreira; d) Indicação nº 304, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Reserva de Vaga em Frente às Farmácias; e) Indicação nº 305, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Ciclovía no Distrito Industrial; f) Indicação nº 306, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Patrolamento e Cascalhamento nos Granatos; g) Indicação nº 307, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Poda de Cerca Viva na Entrada dos Vogados; h) Indicação nº 308, do Vereador Agildo José dos Reis: Semáforo no Cruzamento da Av. Dr. José Neves com a Rua Cel. Antônio Pedro. Sobre a Indicação nº 307, o Vereador Agildo José dos Reis perguntou se não se trata de propriedade particular, e o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis respondeu que a propriedade é particular, mas a cerca viva está se fechando sobre a estrada, que é pública, e prejudicando o tráfego de veículos. O Vereador Agildo José dos Reis opinou que seja notificado o proprietário para que este faça a poda. Às vinte horas e vinte e cinco minutos, o sr. Presidente iniciou a audiência pública de que trata o art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que o Poder Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre janeiro a abril de 2010. O Sr. Presidente convidou para usar a tribuna o

sr. Gustavo Ferreira, que falará em nome do Executivo Municipal. Este, por sua vez, entregou aos Vereadores os relatórios para acompanhamento da apresentação e iniciou dizendo sobre os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, que são a busca do equilíbrio entre receitas e despesas, a prudência fiscal e a transparência fiscal; falou sobre a previsão legal desta audiência pública; o sr. Gustavo Ferreira explanou sobre os dados constantes nos relatórios distribuídos aos vereadores, abordando a demonstração do cumprimento das metas fiscais, a demonstração das variações patrimoniais, a aplicação de recursos próprios na educação, a aplicação de recursos do Fundeb, a aplicação de recursos próprios na saúde, as despesas com pessoal, o resumo da execução orçamentária consolidado, o resultado nominal, a dívida consolidada líquida, o comparativo das metas bimestrais de arrecadação, a distribuição das despesas do Poder Executivo e as despesas por funções de governo. Houve perguntas e debates originados pelos Vereadores Agildo José dos Reis, Jorge Luís Martins Soares e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Cumprida a finalidade e não havendo mais questões dos srs. vereadores, o sr. Presidente encerrou a audiência pública, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos. Dada palavra livre, o Vereador Agildo José dos Reis disse que as pessoas têm lhe perguntado sobre a última reunião da Câmara, e ele responde que o Presidente da Câmara vai fazer audiência pública, de modo que as pessoas não precisam ficar preocupadas se virá taxa de esgoto, que o assunto será discutido e foi discutido com o pessoal da Copasa. O sr. Presidente disse ao Vereador Agildo que não se tem nada definido sobre o assunto, agradeceu a colaboração dos vereadores nesta sessão e a presença do público, que permaneceu até o fim num assunto que exige paciência mas é de interesse do município; disse que essa participação é muito importante. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

ROMEU MOREIRA BATISTA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Esta sessão está sendo realizada nesta data em decorrência do feriado de três de junho e do ponto facultativo decretado para o dia quatro de junho, através do Decreto Executivo nº 1.374/2010, aplicando-se os arts. 165, parágrafo único, e 280 do Regimento Interno. Às dezenove horas e dez minutos do dia sete de junho de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (28ª sessão ordinária, de 20/05/2010) que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências e comunicados: a) data da próxima sessão ordinária, com comunicação sobre a realização de audiência pública sobre o projeto de lei das diretrizes orçamentárias; b) Ofício 309, do Prefeito, sobre indicações; c) Ofício 308, do Prefeito, sobre balancetes; d) Ofício 311, do Prefeito, sobre antigo imóvel da LBA. Dando sequência, o sr. Presidente encaminhou ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, do Vereador Agildo José dos Reis, concedendo homenagem, para apuração na forma da Resolução nº 256/2008; o sr. Presidente designou o Vereador Romeu Moreira Batista como substituto do autor, tendo em vista o seu impedimento segundo o art. 72 do Regimento Interno, e designou ainda, para comporem a comissão apuradora, os Vereadores Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Alinéa Cristina Lamas. Passando às proposições, conforme art. 150, § 1º, do Regimento Interno, o sr. Presidente encaminhou à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 1.418, do Executivo, que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2011 e Dá Outras Providências, sobre o qual a Câmara fará audiência pública, em cumprimento da legislação. Seguindo, o sr. Presidente anunciou que continuaria tramitando o Projeto de Lei nº 1.421, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Cassação do Auto de Licença de Funcionamento e Alvará de Funcionamento de Postos de Gasolina; explicou que a Comissão de Legislação solicitou o parecer jurídico, que foi entregue hoje, e que a Comissão de Serviços também está analisando o assunto. Igualmente, enquanto é analisado pela Comissão de Legislação e pela Comissão de Saúde, seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.422, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Estabelece a Obrigatoriedade da Divulgação na Rede Mundial de Computadores (Internet), da Relação dos Medicamentos da Farmácia Básica do Município, Distribuídos Pela Secretaria de Saúde de Rio Pomba e Dá Outras Providências. Da mesma forma, estando com a Comissão de Legislação e com a Comissão de Serviços, seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.423, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre os Estabelecimentos Comerciais que Colocam à Disposição de Usuários, Mediante Locação, Computadores e Máquinas Para Acesso à Internet e Dá Outras Providências. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.424, do Executivo, que Concede Revisão Geral no Valor da Gratificação de Estímulo à Docência – GED, e Dá

Outras Providências. O sr. Presidente comentou que o projeto concede o mesmo reajuste na GED ao que foi concedido aos agentes políticos e funcionários municipais; achou que não há dificuldade na aprovação desse projeto, se as comissões tiverem condições de emitirem o parecer verbal, a não ser que alguém peça vistas; disse que as comissões envolvidas são a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência; perguntou então se todos achavam que havia condições de ser votado nesta sessão, não vendo o porque considerando que já foi aprovado para todos os funcionários. Todos os Vereadores se manifestaram favoráveis ao regime de urgência e então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.424, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. O sr. Presidente disse que esta aprovação é benéfica porque na próxima reunião haverá audiência pública, tomando mais tempo nos trabalhos; pediu, inclusive, que os vereadores tragam para a próxima reunião os assuntos mais urgentes. Dando sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.425, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Reserva de Vagas Para Idosos nos Estacionamentos Públicos e Privados do Município de Rio Pomba, em Conformidade com a Disciplina do Art. 41 da Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). O sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designando o Vereador Romeu Moreira Batista como suplente do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, nos termos do art. 72 do Regimento Interno. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, em síntese, comentou que o Estatuto do Idoso, em vigor desde 2004, em seu art. 41, dá esse direito ao idoso, mas a efetivação depende de lei local; disse que não se trata de gratuidade, mas de preferência. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou se a lei se aplicaria aos estacionamentos particulares, com isenção de pagamento. O Vereador Hermann disse que a reserva é só quanto às vagas, mas não implica em gratuidade. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse entender que o parque de exposições, por exemplo, e também as ruas deveriam ter o percentual reservado. O Vereador Hermann disse que é exatamente isso, ficando o regulamento da lei a cargo do Executivo quanto aos estacionamentos públicos, sendo que os privados a lei já estaria dispondo. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse ficar irritado com o atendimento preferencial aos idosos nas agências bancárias, pois idosos vêm aos bancos prestando serviços para outras pessoas; disse não ser muito favorável a esse tipo de preferência, a não ser em casos de idosos com problema de saúde. O Vereador Jorge Luís Martins Soares perguntou se as vagas seriam marcadas e o autor respondeu que sim. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que esta lei funcionaria se os estacionamentos públicos fosse pagos, pois haveria rotatividade. O Vereador Hermann citou que a lei não é sua, mas federal. Logo após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.426, da Mesa Diretora, que Altera a Lei nº 1.194, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Rio Pomba, Em Função da Lei Complementar nº 10/2010. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o enviou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ato contínuo, foi lida a Moção nº 18, do Vereador Agildo José dos

Reis, de Aplausos à Casa da Amizade. O Vereador Agildo José dos Reis disse que tem visto o trabalho das rotaryanas, que merece o respeito dos vereadores, sendo um trabalho voluntário, como bem conhece a Vereadora Maria do Carmo. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que o último trabalho foi um bingo em benefício da comunidade da Estação; disse que o trabalho é realmente muito bonito. Votada, a Moção nº 18 foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 68, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre Reserva de Vagas Para Estacionamento. O Vereador Agildo José dos Reis disse acreditar que a administração não teve conhecimento da lei federal, mas que existe esse direito aos deficientes, não importando se pago ou gratuito. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse achar que falta apenas a sinalização das vagas. Votado, o Requerimento nº 68 foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Requerimento nº 70, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Cópia do Processo Licitatório nº 018/2010. O Vereador Agildo José dos Reis disse que, conforme dito na última reunião, o Prefeito enviou cópia do contrato com a empresa Camaq, onde constam as obrigações das partes; em primeiro lugar, disse que o Prefeito deve cumprir o que ele assinou, e, em segundo lugar, gostaria de analisar a licitação. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que se informou e a empresa contratada ganha por dia de serviço, de forma que, havendo funcionários da Prefeitura ajudando, a poda de árvores será mais rápida e então o valor pago será menor. O Vereador Agildo José dos Reis disse achar que pagamento por dia é errado, e comentou que a Camaq não é uma empresa de paisagismo, mas sim de terraplenagem, questionando então qual o motivo de contratar essa empresa e usar funcionários da Prefeitura; disse que, além disso, existem outras coisas erradas e que os fatos precisam ser apurados. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que já entrou com dois requerimentos ao Prefeito para que este cumpra a lei municipal, enviando cópia dos contratos e das licitações no prazo de trinta dias; disse não ter conhecimento quanto ao julgamento da ação de inconstitucionalidade, mas o envio não estava sendo cumprido; a respeito do contrato, disse que na cláusula 2.6 é o contratado que deve fornecer toda a mão de obra necessária ao serviço, não podendo a Prefeitura fornecê-la, mas apenas caminhão e nenhum outro equipamento. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o Prefeito pode gastar até setenta mil reais com o serviço, de forma que a presença de funcionários da Prefeitura reduz o tempo de realização do serviço e deixa de gastar com a empresa. O Vereador Hermann disse que, se a ideia é não gastar, o Prefeito não deveria contratar empresa, apesar de respeitar a sua posição. O Vereador Agildo José dos Reis disse que a questão é o cumprimento do contrato nº 27, pois o Prefeito paga uma empresa e usa mão de obra da Prefeitura; questionou a transparência de uma administração que entra na justiça para derrubar leis que determinam o envio de documentos à Câmara. Sobre a Lei nº 1.147/2002, o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça sugeriu que a Presidência da Câmara solicite à Assessoria Jurídica da Câmara que entre com um mandado de segurança para o efetivo cumprimento da lei, pois ainda não foi decidido na Justiça quanto à sua inconstitucionalidade, de forma que ela está em pleno vigor. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que qualquer vereador ou cidadão pode ter acesso aos documentos na sede da Prefeitura; disse também que quem está sendo

favorável às ações do Prefeito não é a sua assessoria jurídica, mas sim o Poder Judiciário, sendo que todos nós temos o direito de recorrer à Justiça. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o processo ainda está tramitando, de forma que cabe ao Prefeito garantir aos vereadores o envio do documento; comentou que os vereadores não podem quebrar o juramento que fizeram de fiscalizar o Executivo. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que esse juramento não está sendo quebrado, pois os vereadores podem ir fiscalizar lá na Prefeitura. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa questionou, se o Prefeito é obrigado a enviar os documentos, qual é o motivo dos requerimentos. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o requerimento do Vereador Agildo deveria ter pedido o cumprimento da lei, como ele fez por duas vezes no ano passado. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que o pedido do cumprimento da lei deve ser feito no Judiciário. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que se tenta resolver de forma amigável primeiro, sem desgaste na Justiça, apesar de estar vendo que não haverá outro caminho; disse que o vereador não tem obrigação de ir lá na Prefeitura e que a lei está sendo desrespeitada. O Vereador Agildo José dos Reis disse que entrou com pedido junto ao Ministério Público quanto aos aditivos do convênio com o Ifet, e o Ministério Público lhe orientou a, primeiramente, fazer o pedido ao Prefeito, através da Presidência da Câmara e da Mesa Diretora, para evitar futura ação na Justiça e facilitar o trabalho do Executivo. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o caminho, se o Prefeito não quiser remeter, é entrar com um mandado de segurança. Votado, o Requerimento nº 70 foi rejeitado por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis; recebendo os votos a favor dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista. Os Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista disseram que não tem nada demais a Câmara solicitar informações e ela precisa fiscalizar o Executivo, assim como qualquer cidadão tem o direito. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que, por isso, é preciso acionar a assessoria jurídica. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que cada um tem uma opinião. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que são sete requerimentos e o Prefeito ficará por conta de respondê-los. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que tem total liberdade de ir à Prefeitura e fiscalizar. O sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, disse que se vê obrigado a se manifestar neste caso, e disse que, pedindo uma informação, o vereador não fez nada demais, pois a obrigação da Câmara é fiscalizar. Após, foi lido o Requerimento nº 71, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Cópias de Contratos e Convênios. O Vereador Agildo José dos Reis disse que é praticamente o mesmo requerimento e que não abre mão; disse respeitar a opinião dos vereadores, mas vai começar a dizer nas ruas que o Prefeito está negando documentos a esta Casa, vai reunir nos bairros e ler as atas; questionou o por que de os vereadores não poderem ver esses documentos e o por que de atrasar o envio à Câmara; disse ao sr. Prefeito que, fala que a sua administração é transparente, que por favor envie os documentos a esta Casa necessários à fiscalização e ao cumprimento do mandato; disse que, se não

enviar, vai começar a usar outros meios para esses documentos virem, através da imprensa, seja na televisão ou na rádio. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que o Vereador Agildo vai noticiar assim como fez quando da apreciação do IPTU, em que os vereadores foram taxados de vereadores que só queriam aumentar o IPTU, pouco se importando com os demais vereadores e com a verdade. O Vereador Agildo José dos Reis disse que está pedindo o direito de obter informações para analisar. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que os vereadores votando contra o requerimento não quer dizer que não estão a fim de fiscalizar, pois existem formas de pedir e o Prefeito é obrigado a enviar, sendo que, se ele não está enviando, é ele (Prefeito) quem está descumprindo e não os vereadores por estarem votando contra o requerimento; disse que, se o Prefeito está descumprindo, que peçamos de outra forma. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que deve se buscar via Judicial e o Vereador Agildo José dos Reis concordou. Votado, o Requerimento nº 71 foi rejeitado por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis; recebendo os votos a favor dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista. Após, foi lido o Requerimento nº 72, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Cópia de Processo Licitatório. Neste momento, o Vereador Agildo José dos Reis entregou ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, petição para que a referida comissão se inteire de fatos possivelmente ocorridos no transporte de alunos contratado pela Prefeitura e pelas escolas particulares, conforme relata; citou um contrato assinado pela Prefeitura para transporte escolar com uma pessoa que não possui habilitação na categoria D, pessoa essa que ainda está providenciando o documento; disse que, se pegar isso acontecendo, irá criar confusão porque se trata de lei federal e uma pessoa está sendo privilegiada. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que somente receberia tal petição quando encaminhada pelo Presidente da Câmara. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que também conversou com a Secretária de Educação e esta lhe informou que a mesma pessoa referida pelo Vereador Agildo já estava de posse da carteirinha. O Vereador Agildo José dos Reis disse que, para ser claro e abrir o jogo, trata-se do sr. Eliel Toledo, ex-vereador, que até o dia vinte e seis, na abertura dos jogos estudantis, estaria arrumando um motorista por não ter a carteirinha. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que ia anunciar o nome da pessoa à qual o Vereador Agildo se refere, e disse que está votando contra o requerimento porque a finalidade do Vereador Agildo é perseguir as pessoas; comentou que o sr. Eliel está fazendo uma linha rural dos Carmos e ele, Vereador Maurílio, é testemunha pessoal de que um motorista está dirigindo a Kombi do Eliel; disse não estar afirmando que o sr. Eliel não dirige, mas que vê um rapaz fazendo a linha rural; disse que ouviu falar que no início o sr. Eliel começou a dirigir e, quando ficou sabendo que o Vereador Agildo estava mexendo no assunto, contratou uma pessoa, o que não é de hoje. O Vereador Agildo José dos Reis disse não está perseguindo ninguém, mas que gostaria que a comissão verificasse o assunto e o cumprimento da lei federal. Votado, o Requerimento nº 72 foi rejeitado por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício

Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis; recebendo os votos a favor dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista. Sobre a petição do Vereador Agildo José dos Reis, o sr. Presidente da Câmara disse que a mesma está deferida e a passou às mãos do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Após, foi lido o Requerimento nº 73, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre Obras. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que votará contra este requerimento porque o autor juntou dois pedidos em um só, referindo-se ao matadouro municipal como obra, enquanto deveria questionar o motivo pelo qual não está funcionando. O Vereador Agildo José dos Reis disse que quer saber o que foi feito neste governo e que, votar contra, está se votando contra a Lei Orgânica do Município e o juramento que os vereadores fazem de cumprir a legislação. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o Vereador Agildo não entendeu o seu esclarecimento, pois se referiu ao fato de o matadouro municipal já estar concluído, sendo que, ao pedido de informações apenas da obra da creche, ele, Vereador Romeu, é favorável. Votado, o Requerimento nº 73 foi rejeitado por seis votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; recebendo os votos a favor dos Vereadores: Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado. Após, foi lido o Requerimento nº 74, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça ao sócio-proprietário da empresa Camaq, que Requer Informações a Respeito do Contrato nº 027/2010 Firmado Entre a Prefeitura Municipal de Rio Pomba e a Empresa Camaq Terraplenagem e Motomecanização Ltda (este requerimento é dirigido ao sócio-proprietário da contratada). O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o seu requerimento visa fiscalizar o cumprimento do contrato. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa e o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntaram se o requerimento era dirigido à empresa Camaq, e o autor respondeu que sim. Votado, o Requerimento nº 74 foi aprovado por seis votos dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; recebendo os votos contra dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas e Jorge Luís Martins Soares. Após, foi lido o Requerimento nº 75, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça ao Prefeito, que Requer Informações a Respeito do Contrato nº 027/2010 Firmado Entre a Prefeitura Municipal de Rio Pomba e a Empresa Camaq Terraplenagem e Motomecanização Ltda. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que deveria se esperar a resposta do requerimento anterior, e o Vereador Hermann respondeu que são questões diferentes. Votado, o Requerimento nº 75 foi rejeitado por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis; recebendo os votos a favor dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado e Romeu Moreira Batista. Após, foi lido o Requerimento nº 76, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Requer ao Chefe do Executivo o Envio de Cópia Integral da Pesquisa Administrativa Realizada Para

Avaliação dos Setores de Educação e Saúde, Conforme Notas de Empenho 6583 e 6585. O autor comentou que examinou as notas de empenho e observou que, em dezembro do ano passado, o município desembolsou quatro mil e oitocentos reais para a realização de duas pesquisas; por serem assuntos públicos, achou justo solicitá-las para que a Câmara e a sociedade tenham conhecimento das conclusões e possam opinar na administração. O Vereador Agildo José dos Reis disse que as pesquisas avaliam as administrações da saúde e da educação; disse que certamente os resultados mostrarão melhorias no ano de 2009 em relação a 2008 e 2007, o que deve ser reconhecido; disse que se trata simplesmente de pesquisa anual a ser encaminhada aos Ministérios da Saúde e da Educação. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que saiu no jornal O Imparcial informações sobre a educação, que em 2009 superou o ano anterior. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas manifestou-se favorável e comentou que, quando vota contra a um requerimento, isso não quer dizer que ela não esteja querendo pesquisar e fiscalizar alguma coisa do Executivo, mas, pelo contrário; disse que vota contra por acreditar que a fiscalização pode ser feita de outra forma. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que a apresentação do Secretário de Saúde feita na Câmara já se sabe o resultado da pesquisa, mas o pedido é bom para que os vereadores tomem conhecimento. Votado, o Requerimento nº 76 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 309, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Estacionamento Rotativo no Centro da Cidade – Faixa Azul; b) Indicação nº 311, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Recebimento de Imóvel em Doação; c) Indicação nº 313, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Colocação de Quebra-Molas na Rua Ângelo do Carmo. Por solicitação da autora, Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, nos termos do art. 136, § 1º, V, do Regimento Interno, foram retiradas as indicações de números 310 e 312, sob a alegação de que os pedidos já foram atendidos. Às vinte horas e quarenta e seis minutos, aberta a Ordem do Dia, foram lidos o Parecer nº 67, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.415, e o Parecer nº 4, da Comissão de Obras, referente ao Projeto de Lei nº 1.415. Após, foi colocado em votação o Requerimento nº 69, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Requer Urgência Simples Para o Projeto de Lei nº 1.415. O Requerimento nº 69 foi aprovado por unanimidade. Então, passou-se à leitura e à única discussão das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.415, sendo elas as Emendas nºs 1 a 4-Modificativas, e Emendas nºs 5 a 14-Aditivas. Sobre as emendas, houve debates entre os vereadores. Após as discussões, as emendas foram votadas individualmente, obtendo-se o seguinte resultado: ▪ Emenda nº 01-Modificativa: aprovada por unanimidade; ▪ Emenda nº 02-Modificativa: rejeitada por seis votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista (votaram a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça); ▪ Emenda nº 03-Modificativa: aprovada por seis votos dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista (votaram contra os Vereadores: Alinéa Cristina Lamas e Jorge Luís Martins Soares); ▪ Emenda nº 04-

Modificativa: rejeitada por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis (votaram a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista); ▪ Emenda nº 05-Aditiva: rejeitada por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis (votaram a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista); ▪ Emenda nº 06-Aditiva: rejeitada por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis (votaram a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista); ▪ Emenda nº 07-Aditiva: rejeitada por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis (votaram a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista); ▪ Emenda nº 08-Aditiva: rejeitada por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis (votaram a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista); ▪ Emenda nº 09-Aditiva: rejeitada por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis (votaram a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista); ▪ Emenda nº 10-Aditiva: rejeitada por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis (votaram a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista); ▪ Emenda nº 11-Aditiva: rejeitada por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis (votaram a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista); ▪ Emenda nº 12-Aditiva: rejeitada por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis (votaram a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista); ▪ Emenda nº 13-Aditiva: rejeitada por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis (votaram a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista); ▪ Emenda nº 14-Aditiva: rejeitada por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos

Reis (votaram a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista). Em seguida, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.415, do Executivo, que Institui o Programa Patrulha Mecanizada Rural, com o Objetivo de Prestação de Serviços aos Mini, Pequeno ou Médio Produtores Rurais. Após, colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.415 foi aprovado por sete votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; sendo que o Vereador Agildo José dos Reis se absteve do voto. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 68, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.417, e lidas as conclusões do Parecer nº 16, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.417. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.417, do Executivo, que Fixa o Valor dos Débitos Judiciais Considerados de Pequeno Valor, nos Termos do § 4º do Art. 100 da Constituição da República e Dá Outras Providências. O Vereador Agildo José dos Reis fez pronunciamento sobre a existência de contrato de repasse financeiro ao Sindicato dos Produtores Rurais; elogiou o Vereador Jorge Luís Martins Soares por estar publicando matérias informativas no jornal O Imparcial, e pediu ao Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça que, como membro da Academia Riopombense de Ciências, Letras e Artes, indique o nome do Vereador Jorge a uma homenagem, em decorrência dos seus artigos publicados; questionou como a Prefeitura está passando verba ao Sindicato dos Produtores Rurais sem convênio e denunciou falha nas notas de empenho, que constam o repasse àquele sindicato citando o número do convênio com o Pombense Esporte Clube; pediu à Mesa Diretora uma certidão quanto à rejeição dos seus requerimentos, com a finalidade de protocolar ação judicial nesta quinta-feira, inclusive com a presença da imprensa. O Vereador Jorge Luís Martins Soares agradeceu pelos elogios do Vereador Agildo e, modestamente, disse que tem facilidade na redação e interpretação de textos sim. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes cumprimentou o Vereador Jorge pelas suas informações e disse que deve ser feito isso sim, divulgar à população também as boas notícias. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

ROMEU MOREIRA BATISTA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas e dez minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; ausente o Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (29ª sessão ordinária, de 07/06/2010) que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Seguindo, o sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de maio de 2010, na forma do art. 41, incisos VII e XXXVII, do Regimento Interno. Após, foi lida a seguinte correspondência: a) Ofício 334, do Prefeito, sobre vagas para deficientes. Ato contínuo, o sr. Presidente deu abertura à audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 1.418, que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2011 e Dá Outras Providências, em atendimento ao art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 44 e art. 4º, inciso III, alínea "f", da Lei nº 10.257 (Estatuto das Cidades), conforme edital publicado. Para apresentar o assunto e atuar como mediadora, o sr. Presidente convidou a contabilista Ana Paula do Amaral Beck, funcionária da empresa Planejar Consultores Associados. O sr. Presidente informou que, apesar de publicado o convite, não houve inscritos para o uso da palavra; esclareceu que os vereadores poderão usar a palavra, sendo que o projeto de lei será votado na ordem do dia desta sessão. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que esta audiência seria mais importante se realizada dentro do prazo que os vereadores têm para fazer emendas. O sr. Presidente informou que não tem mais prazo. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou se não deveria ter sido antes, para os vereadores saberem onde pode mexer, e pediu que, no ano que vem, seria esse o caso. O sr. Presidente disse que ela veio para esclarecer sobre a votação das diretrizes, sendo que já houve o prazo de quinze dias para emendas e ninguém as fez; disse que a audiência é para se cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto das Cidades, feita no dia da votação do projeto. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que é por isso que ninguém interessa, pois não se pode mais mexer. O sr. Presidente disse que só está cumprindo a lei. A srta. Ana Paula do Amaral Beck disse que a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) serve para fazer um elo entre o plano plurianual (PPA) e o orçamento, tratando-se de um instrumento que pega parte do PPA e faz uma mensuração, estabelecendo metas e prioridades através dos seus anexos que vão direcionar o orçamento; disse que todas as três peças têm que estar em consonância, não podendo haver nenhuma matéria no orçamento ou na LDO que não esteja no PPA, pois estão sempre em acordo; disse que a LDO estabelece o orçamento fiscal, da seguridade social e também dos investimentos, podendo regulamentar uma nova legislação tributária, sendo todos esses textos cabíveis para a LDO; disse que são estabelecidas as metas que, futuramente, no LRF, relatório que a prefeitura presta ao Tribunal de Contas, serão avaliadas; colocou-se à disposição para comentar sobre conceitos, metas etc. Nada mais havendo, o sr. Presidente agradeceu a participação da srta. Ana Paula e encerrou a audiência pública. O sr. Presidente deu sequência à

sessão com a apresentação das proposições, determinando a tramitação do Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei nº 1.421 e do próprio Projeto de Lei nº 1.421, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Cassação do Auto de Licença de Funcionamento e Alvará de Funcionamento de Postos de Gasolina, considerando que está sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais. Igualmente, seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.422, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Estabelece a Obrigatoriedade da Divulgação na Rede Mundial de Computadores (Internet), da Relação dos Medicamentos da Farmácia Básica do Município, Distribuídos Pela Secretaria de Saúde de Rio Pomba e Dá Outras Providências, uma vez que não apresentaram os pareceres a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Da mesma forma, continuou tramitando o Projeto de Lei nº 1.423, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre os Estabelecimentos Comerciais que Colocam à Disposição de Usuários, Mediante Locação, Computadores e Máquinas Para Acesso à Internet e Dá Outras Providências, isso porque faltam os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais. Também seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.425, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Reserva de Vagas Para Idosos nos Estacionamento Públicos e Privados do Município de Rio Pomba, em Conformidade com a Disciplina do Art. 41 da Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), considerando que está sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.427, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, Para o Fim de Estabelecer Uma Colaboração Federativa na Organização, Regulação, Fiscalização e Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, e Dá Outras Providências. O sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.427. o Vereador Agildo José dos Reis agradeceu o comparecimento das pessoas nesta sessão; disse que ninguém aqui é contra o tratamento de esgoto, mas contra jogar o tratamento de esgoto para a comunidade de Rio Pomba pagar, de imediato; deixou claro que todos queremos o tratamento do esgoto, mas da forma que está, com cerca de 5.221 imóveis ocupados, nós recebemos um ofício do Prefeito solicitando uma audiência nesta Casa, juntamente com o pessoal da Copasa, quando então só compareceram os engenheiros da Copasa e ninguém da Prefeitura; deixou claro que, em momento algum, a Prefeitura se manifesta no seu projeto mas não teve ninguém para discutir com os vereadores, enquanto quer que o projeto passe em regime de urgência; o Vereador Agildo disse que questionou o pessoal da Copasa sobre quanto esta receberia de compensação pelas redes de esgoto já ligadas, sendo informado que seria necessária uma perícia dessas redes, mas que o município teria sim uma compensação pelas redes já ligadas, não sabendo falar o valor; sobre o início das obras e o seu término, disse o Vereador Agildo que o pessoal da Copasa disse que as obras só iniciariam de dezoito a trinta e seis meses, concluindo o Vereador Agildo que a comunidade vai pagar e trinta e seis meses depois a Copasa virá fazer as obras e as perícias; disse que não é justo a comunidade pagar por um serviço não prestado; disse que a

Copasa está proibida pelo Supremo Tribunal Federal de cobrar por um serviço não prestado, bem como de qualquer tipo de taxa; leu notícia da internet dizendo que desde 2001 a Copasa vem descumprindo o contrato firmado com o Município de Caratinga e até hoje não colocou sequer uma manilha naquela cidade; citou outras ações judiciais movidas contra a Copasa em todo o território de Minas Gerais; citou que a comunidade riopombense é de assalariados e se criada mais essa taxa irá ser afetada toda a comunidade e o comércio, direta ou indiretamente; disse que somos a favor do tratamento sim, mas que o Prefeito consiga recursos do governo federal, da Funasa e do Ministério das Cidades para canalizar o córrego, ou que a Copasa venha, faça a obra e depois cobre da comunidade, não sendo justo e proibido por lei cobrar antes; pediu vistas do projeto, como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; da sua parte, disse que não irá jogar essa tarifa para a população, sendo um projeto que não será feito de imediato. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que procurou a assessoria jurídica da Prefeitura para saber sobre esse projeto, sendo que o Dr. Gilson lhe falou que, parece que quem gasta até quinze metros cúbicos de água ficará isento dessa taxa, bem como que, se gastar mais e sendo uma família carente, haverá comissão do Executivo e Legislativo, juntamente com assistente social, irão nessa casa e verificará a situação que pode se caracterizar como uma necessidade de sustento da família, por exemplo, pessoas essas que serão isentas de taxa. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pediu vistas e disse que apresentará emendas; reafirmou ser contra a concessão do esgoto à Copasa e a favor da manutenção da água, porque onera muito a população, que pagará, depois de todas as fases prontas, pagará sessenta por cento do valor da água como tarifa de esgoto; disse que, embora sejam distintas, as duas virão na mesma fatura, significando que não podem ser pagas separadamente e, no caso do não pagamento, a Copasa cortará a água e o esgoto; leu matéria noticiando o que acontece no município de Caratinga; disse que, além de ser caro à população, afeta também as indústrias, que terão a conta encarecida e poderá gerar desemprego; disse não ser contra o tratamento de esgoto, mas acha que é a Prefeitura quem deve tratar o esgoto e não colocar para a população pagar a conta, pois já pagamos tributos demais para ter esse serviço; disse que existe obra inacabada, representando dinheiro jogado fora até o presente momento, nos fundos do ginásio; disse que apresentará emendas pedindo a supressão da concessão do tratamento de esgoto e ficar só a concessão da água, a qual ele entende ser desnecessária pela existência de um contrato em vigor que foi prorrogado por dez anos; disse não concordar que o município arrecade, passe o serviço a uma empresa pública e o povo tenha que pagar duas vezes. O Vereador Jorge Luís Martins Soares perguntou aos Vereadores Agildo e Hermann se existe algum município em que o próprio município banca esse serviço de saneamento básico. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça perguntou ao Vereador Jorge sobre quem faz esse serviço aqui em Rio Pomba. O Vereador Jorge Luís Martins Soares respondeu que o serviço não está sendo feito, e se referiu à inovação, à nova discussão sobre saneamento, que é uma lei federal ambiental; disse que existem muitas leis federais ambientais sobre as quais ele discorda, mas são leis e devem ser cumpridas; disse que também é contra a se pagar sem um serviço prestado, e comentou que, se até

hoje o município está desse jeito, as futuras gerações ficarão com esta cidade deste jeito até quando; perguntou até quando ficará esse córrego desse jeito e pediu ao Presidente da Câmara que autorize a apresentação de um trabalho que foi realizado por alunos do Ifet, ouvindo os moradores vizinhos ao córrego; disse que, se o município tivesse condições, quantos administradores competentes já passaram e até hoje não se fez nada; comentou que, ao ficar se discutindo que não vai pagar, deveria-se também não pagar pela água da Copasa, bastando pegar no rio uma água fornecida pela natureza, uma forma que seria muito boa, mas é preciso pensar na qualidade de vida das pessoas e das gerações; disse que o Prefeito está pedindo a celebração de um convênio, sendo que os vereadores não estão assinando o contrato, mas ele dará direito ao Prefeito de negociar; lembrou que existe outro projeto isentando o pagamento e que vai minimizar às pessoas que pagam o mínimo e às pessoas carentes, que poderão ser isentas até da água; disse que então não se está atacando a sociedade, sendo que, infelizmente, uns têm que pagar pelos outros, sendo esta a lei da vida. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que perguntou ao Dr. Gilson e foi informada de que o tratamento começará a ser pago quando a obra estiver terminada; disse que é favorável ao diálogo e sugeriu que sejam chamados os diretores da Copasa e passar isso para eles; disse que isso é uma coisa para a cidade, e comentou que político nenhum quer fazer obra de saneamento básico ou obras embaixo da terra, porque não dá voto; disse que é uma prevenção necessária, pois é saúde e saneamento básico; disse que ninguém quer mais taxa e temos que lutar para que não caia para a população, mas também é preciso tratar do esgoto; relatou experiência que teve numa residência próxima ao ginásio, ao abrir uma janela e se deparar com um mau cheiro terrível. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o Projeto de Lei nº 1.428 é totalmente inconstitucional, porque a Prefeitura não pode beneficiar “a”, “b” ou “c”, rico ou pobre, sendo que ela beneficia a todos ou a ninguém; disse que o valor de quatro mil reais informado pelo Prefeito, dividido pela população, não representa ajuda; disse que o Projeto de Lei nº 1.428 é inconstitucional, por várias autoridades que entendem do assunto, pois todos são iguais perante a lei, segundo a Constituição Federal. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse ao Vereador Agildo, que está defendendo os pobres, os mais carentes, que esse é um método que a Prefeitura está vendo para suprir, favorecer, as pessoas carentes; disse que a Prefeitura não está separando, não sendo possível pagar para todo o mundo, pois, se fosse, os outros Prefeitos já o teriam feito; comentou que o Vereador Agildo se diz com medo de tacar taxa nos pobres, nas pessoas carentes, nos menos favorecidos, mas estes estão sendo ressaltados no projeto, e o Vereador Agildo mesmo que os defende fala que o projeto é inconstitucional. O Vereador Agildo José dos Reis disse que não está defendendo os pobres, pois a taxa irá atingir a todo o mundo, sejam os ricos ou a classe média, de forma que o Vereador Jorge está enganado. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que o Vereador Agildo está defendendo a todo mundo, mas esquecendo a qualidade de vida que será oferecida; disse concordar que, se ninguém pudesse pagar, seria melhor, mas, infelizmente, todo mundo tem que pagar, e questionou o por que de aqueles que ganham mais não poderem ajudar isentando os pobres, os carentes. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que esse projeto disse que esse projeto está em discussão nesta Casa há vários meses; comentou que cinco

vereadores participaram de reunião com o Prefeito e gerentes da Copasa, onde foram passadas diversas informações e o Prefeito perguntou se os cinco estavam cientes de que teria que votar o projeto, ao que ele, Vereador Romeu, respondeu que não votaria o projeto daquela forma porque seria um cheque em branco e ele não concordava; comentou que deu a ideia de uma tarifa que ajudasse, mas, diante dos comentários do Vereador Agildo de ser algo inconstitucional, acredita até que isso deveria partir da Copasa aumentando-se para vinte mil litros e consumo de água que daria isenção ao pagamento da tarifa de esgoto para o pessoal mais carente, à exceção das pessoas que vivem daquilo; agradeceu pela atitude do Prefeito que retirou o projeto da Câmara e o reestudou e reenviá-lo; manifestou-se contrário ao projeto do jeito que está, porque já estamos pagando muita tarifa e sessenta por cento pesa no bolso; citou por exemplo uma pessoa que paga cem reais e no outro mês pagará cento e quarenta sem ter nada feito aqui, passando a cento e sessenta reais depois de iniciadas as obras, o que ele acha muito caro; pediu cuidado aos vereadores e disse que cada um é dono do seu voto, sendo representantes do povo de Rio Pomba; reafirmou ser contrário ao projeto do jeito que ele está; lembrou que já sugeriu ao pessoal da Copasa o envio de um projeto de lei tratando apenas da renovação do tratamento de água, não havendo ninguém em Rio Pomba contra isso; quanto ao esgoto, disse que deve ser esperado para buscar uma verba ou conseguir a conclusão da obra já iniciada. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que a Lei nº 11.445 não obriga a delegação à Copasa, podendo o município fazer o tratamento; sobre o subsídio, disse que o Prefeito deveria ter discriminado na lei o quanto ele irá subsidiar, pois ficando para depois não saberemos como será; disse que, embora louvável a preocupação da Vereadora Maria do Carmo sobre a cobrança após as obras, disse que a Copasa não aceitará isso nunca, porque ela já questionou isso no Superior Tribunal de Justiça; disse que, se acontecer isso em Rio Pomba, será aberto precedente para todo o Estado. O Vereador Romeu Moreira Batista comentou que propôs à Copasa uma avaliação sobre a rede de esgoto que poderia ser reaproveitada, abatendo-se esse valor no contrato orçado, mas a Copasa não aceitou pois ela cobra o que for orçado inicialmente e depois devolver o resto ao município, o que ninguém sabe como vai ser devolvido e para onde vai. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que o novo assessor jurídico explicou muitas coisas que os vereadores não estavam sabendo; disse que ele está à disposição de todos e que vale a pena ter uma conversa séria e segura com o pessoal da Copasa; salientou que ninguém quer taxa. O sr. Presidente explicou que o Prefeito pediu urgência nesse projeto, mas dois vereadores pediram vistas e a Vereadora Maria do Carmo questiona sobre o pagamento, de forma que ele determinará a tramitação do Projeto de Lei nº 1.427 e se disse disposto, logo que as comissões apresentarem os pareceres, a convocar uma sessão extraordinária, com amplo conhecimento e audiência pública; o sr. Presidente encaminhou o projeto às comissões permanentes da Câmara: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais; Comissão de Educação, Saúde e Assistência; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Comissão de Meio Ambiente. Dando sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.428, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Subsídio Incidente Sobre a Taxa de Esgoto e Dá Outras Providências. O

sr. Presidente comentou que este projeto não precisa ser discutido, pois já foi abordado junto com o projeto anterior. O Vereador Agildo José dos Reis fez comentário e o sr. Presidente determinou a sua tramitação, encaminhando-o à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.429, do Executivo, que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS -, Institui o Conselho Gestor do FHIS, e Dá Outras Providências. Colocado em discussão, o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que é complicado e perguntou por que o Prefeito não o enviou antes. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o projeto chegou na terça-feira, lhe parece. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que o projeto chegou na segunda-feira. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse não ver problemas, mas se o Vereador Hermann vê, pode ser marcada uma reunião extraordinária para segunda-feira, para não passar o prazo, em se tratando de verba para construção de casas para pessoas carentes. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que não vai criar obstáculos, pois está aqui para colaborar também; achou complicado mandar um projeto de última hora com pedido de urgência, não dando oportunidade para apreciar, apresentar emendas e discutir. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que esteve com o Prefeito e este lhe informou que descobriu esta necessidade agora, não tendo prazo para enviá-lo antes. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que não põe objeção. O sr. Presidente disse que se as comissões abrirem mão, ele coloca em votação, mas se pedirem a tramitação ele convoca reunião extraordinária. O Vereador Jorge Luís Martins Soares pediu a votação hoje. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que questionou o caráter de urgência e a assessoria jurídica do Executivo lhe informou que o Estado abriu os cofres por se tratar de ano eleitoral, surgindo esse assunto de última hora, recentemente, e nós temos que tirar proveito disso agora e o Prefeito tem que ficar atento para não perder. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas confirmou as palavras da Vereadora Maria do Carmo e frisou que o Prefeito pediu o caráter de urgência devido ao prazo que veio para ele; disse que é hora de ajudarmos as pessoas que precisam de casas, ou que seja resolvido em sessão extraordinária na próxima semana. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que não vê necessidade de tramitação. O Vereador Agildo José dos Reis disse que, se o Presidente da Comissão de Legislação manifestou-se pela votação, ele apoia. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, bem como da redação final, e a manifestação favorável dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.429, que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 77, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Requer ao Prefeito Municipal Informações Sobre Devolução de Valores de Diárias Recebidos a Maior. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça comentou sobre os motivos do seu requerimento; disse que este é o último que apresenta neste sentido, para que os vereadores possam fiscalizar, que considera o Prefeito como um amigo, mas, como Vereador tem que fiscalizar. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que

teve informação na Prefeitura de que já foi feita a devolução e os comprovantes serão enviados a partir de segunda-feira. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que também foi informada de que está havendo sindicância para se apurar a responsabilidade, pois a interpretação era da assessoria jurídica anterior. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça comentou que a resposta foi assinada pelo Prefeito, e não pela assessoria jurídica. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que também faz a sua fiscalização dos atos do Executivo, porém sem fazer alarde, e que também pediu a devolução com comprovantes, para que os vereadores possam fiscalizar e passar à população, comprovantes esses que terão que aparecer. Colocado em votação, o Requerimento nº 77 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Após, foi lido o Requerimento nº 78, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre Ações Diretas de Inconstitucionalidade. O Vereador Agildo José dos Reis comentou sobre o seu requerimento e disse que quer saber qual a preocupação do sr. Prefeito ao entrar duas vezes na Justiça para não enviar documentos a esta Casa, que foram enviados por todos os Prefeitos desde 1990, e qual o motivo que este Prefeito tem para não querer que os vereadores vejam nada, sendo este um direito de todos os vereadores; disse que quer verificar as pastas da Prefeitura e o cumprimento dos contratos, como o da Camaq que não está sendo cumprido. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o Vereador Agildo falou que os funcionários da Prefeitura continuam prestando serviço de poda de árvores, e comentou que o citado Vereador fala que irá tomar providências, mas nada conclui. O Vereador Agildo disse que está tomando sim, não só estas, mas diversas outras irregularidades da administração, desde o ano passado; convidou o Vereador Maurílio a também verificar se os funcionários da Prefeitura estão prestando serviço para a Camaq. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse saber que estão, mas a explicação é que a Prefeitura está pagando por produção. Colocado em votação, o Requerimento nº 78 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Após, lida a Indicação nº 314, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas, sobre Providências na Quadra Poliesportiva do Bairro Rosa Mística. Neste momento, a pedido do Vereador Agildo José dos Reis, o sr. Presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura da justificativa da Moção nº 18, aprovada pela Câmara, para que, posteriormente, o Vereador Agildo José dos Reis fizesse a entrega da moção à Presidente da Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos, sra. Behtânia Lima Vidigal Malta, que veio acompanhada de seu marido, Presidente do Rotary Club, e de diversos membros das entidades citadas. A sra. Behtânia Lima Vidigal Malta, após receber a moção, fez agradecimento a todos os vereadores e especialmente ao Vereador Agildo. Pronunciaram-se em congratulações as Vereadoras Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Alinéa Cristina Lamas, e os Vereadores Agildo José dos Reis, Romeu Moreira Batista, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Gerardo Magela Alves Menezes. Às vinte horas e cinquenta e sete minutos, o sr. Presidente abriu a Ordem do Dia, quando foram lidas as conclusões do Parecer nº 68, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.417, e do Parecer nº 16, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.417. Seguindo, o sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.417, do Executivo, que Fixa o Valor dos Débitos Judiciais Considerados de Pequeno Valor, nos Termos do § 4º do Art. 100 da Constituição da República e Dá

Outras Providências. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.417, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo, foi lido o Parecer nº 17, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.418. Após, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.418, do Executivo, que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2011 e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.418, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Seguindo, foram lidas as conclusões do Parecer nº 69, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.426. Na sequência, foi colocada em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.426, da Mesa Diretora, que Altera a Lei nº 1.194, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Rio Pomba, Em Função da Lei Complementar nº 10/2010. O sr. Presidente determinou a sua tramitação para a segunda discussão. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e três minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

ROMEU MOREIRA BATISTA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia vinte de julho de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (30ª sessão ordinária, de 18/06/2010) que foi aprovada por unanimidade. Às dezenove horas e dois minutos, foi aberta a Ordem do Dia com a finalidade de tratar sobre o Projeto de Lei nº 1.430, conforme convocação partida do Chefe do Executivo Municipal e comunicada pela Secretária da Câmara, na ausência do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara. Então, o sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 1.430, do Executivo, que Institui o Regime Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Rio Pomba, e Dá Outras Providências, com ofício de encaminhamento e mensagem. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 83, da Mesa Diretora, que requer urgência especial para o Projeto de Lei nº 1.430. O sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 83. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o Prefeito instituiu o regime geral de previdência dos servidores no ano passado por meio de decreto, com orientação do advogado Roberto Thomaz, mas que isso não poderia ser por decreto, e sim lei aprovada pela Câmara; disse o Vereador Agildo que foi um erro da assessoria jurídica da época, que está sendo adequado agora. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que não se sabe se o erro foi de má-fé ou por ignorância. Os Vereadores Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Jorge Luís Martins Soares disseram que fica essa dúvida, e o Vereador Jorge complementou que o intuito era o de acertar. Submetido à votação, o Requerimento nº 83 foi aprovado por unanimidade. Então, na forma do art. 159, § 2º, do Regimento Interno, o sr. Presidente solicitou que se manifestassem as comissões de Legislação, de Finanças e de Assistência. Através do seu Presidente, Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu o parecer verbal pela aprovação do projeto. Por meio do seu Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas também se manifestou favorável ao projeto no regime de urgência. Por fim, o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, apresentou verbalmente o parecer favorável da sua comissão. Então, o sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.430. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.430 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, dispensada a redação final pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Vereador Agildo José dos Reis comunicou o recebimento de Certificado Especial de Cidadania Transformadora, na Câmara Municipal de Belo Horizonte; fez a leitura do certificado que faz alusão aos serviços sociais prestados a instituições e movimentos da comunidade mineira; falou sobre a Associação Comunitária Nossa Senhora da Rosa Mística, fundada e criada por ele, que foi declarada como utilidade pública com muita dificuldade e depois veio a ter o título cassado por perseguição política contra ele, Agildo; disse que a associação está em trinta e oito cidades e faz parte da rede mineira de cidadania;

registrou que durante seus vinte anos os trabalhos da associação são feitos com muito carinho; disse que todos os vereadores têm serviços prestados à comunidade e às famílias, cada um à sua forma, motivo pelo qual a carteira de vereador tem que ser respeitada. O sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, disse que gostaria de fazer um esclarecimento sobre algo que não achou muito certo, com todo respeito que ele tem pelo sr. Prefeito, Dr. Fernando; disse que, por duas vezes, o sr. Prefeito já lhe telefonou quando questionou qualquer assunto, conversando com o seu assessor jurídico em seu gabinete; disse que, numa dessas vezes, o sr. Prefeito teve uma conversa mais saudável com ele (Gerardo), mas, na segunda vez, tratando sobre o Projeto de Lei nº 1.430, com todo respeito que tem por ele e por sua família, tendo sido grande amigo do seu pai, sendo que ele (Gerardo) já estava com passagem comprada para viajar na sexta-feira, dia dezesseis, o sr. Prefeito lhe telefonou e, antes que pudesse explicar para ele qualquer coisa, já foi falando, por duas vezes: “vou te passar para o meu assessor jurídico”; o Vereador Gerardo continuou dizendo que, embora o assessor jurídico do sr. Prefeito ser uma pessoa educadíssima e muito gentil, que soube conversar com ele muito bem, sendo pessoa de linha e de classe impecáveis, ele (Gerardo) não vê necessidade de ficar assessorando, porque a Câmara Municipal tem a sua assessora jurídica, que é pessoa de sua confiança e a quem ele dirigirá qualquer questionamento sobre alguma lei, com todo respeito ao Dr. Gilson, mas, até porque, o assessor jurídico é remunerado pelo município e a assessora jurídica é remunerada pela Câmara, sendo o seu dever consultar a assessora jurídica da Câmara; quanto à questão da reunião, disse o Vereador Gerardo que o sr. Prefeito nem deixou ele terminar a conversa; disse que, em todos os seus mandatos, faltou a apenas uma reunião da Câmara, que coincidiu com o dia em que foi sepultado um tio seu que lhe era tido como um irmão; disse que sempre foi uma pessoa cumpridora dos deveres, tanto na Câmara quanto com seus compromissos pessoais; disse que jamais deixaria de fazer uma convocação da Câmara em desrespeito ao município, à pessoa do Prefeito ou a quem quer que seja, pois sempre soube respeitar as pessoas, inclusive com palavras de educação aprendidas com professores de renome e na sua criação em família; disse que o sr. Prefeito não deixou que ele concluísse a conversa, passando a ligação ao seu assessor jurídico como se ele (Gerardo) fosse um inimigo dele; disse que não é inimigo do Dr. Fernando, podendo se adversário político, mas não inimigo, até pelo contrário, pois se trata de pessoa de sua admiração e a quem deve finezas; o Vereador Gerardo disse achar que o sr. Prefeito exagerou um pouco, depois do que saiu muito aborrecido para a viagem, indo para a casa do seu irmão com o propósito de não tocar nesse assunto e decisão que manteve, até porque o seu irmão gosta muito do Dr. Fernando e não quis misturar as coisas, levando problemas para a família; disse que viajou para relaxar mesmo, descansar e relaxar a cabeça, saindo da rotina, mas que jamais voltaria da viagem sem cumprir com o seu dever; agradeceu ao Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, por ter colocado em tramitação o projeto de lei, e à Alinéa Cristina Lamas por ter feito a convocação, bem como a todos os vereadores que vieram cumprir o seu legítimo dever. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e dezessete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada,

segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

ROMEU MOREIRA BATISTA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia cinco de agosto de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara os vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; ausente o Vereador Agildo José dos Reis; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão extraordinária anterior (4ª sessão extraordinária, de 20/07/2010) que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Seguindo, o sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de junho de 2010, na forma do art. 41, incisos VII e XXXVII, do Regimento Interno. Às dezenove horas e cinco minutos comparece à sessão o Vereador Agildo José dos Reis. Após, foi lido o Ofício nº 771/2010/CConst-PGJ, do Promotor de Justiça, Dr. Renato Franco de Almeida, relativo ao procedimento administrativo nº MPMG-0024.10.001528-8, com expedição de recomendações. Em sequência, foi lido o esboço do Ofício nº 57/2010-PC, respondendo ao Promotor de Justiça, Dr. Renato Franco de Almeida. O sr. Presidente disse que todas as ações tomadas pela Câmara mostram a atuação transparente no mandato; colocou o assunto em debate para que os vereadores pudessem manifestar as suas opiniões. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o Presidente da Câmara foi muito feliz no esboço da resposta ao Promotor e o parabenizou pelas informações detalhadas. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que a resposta está bem fundamentada, que presta as informações e agora o Ministério Público analisará sobre as providências a serem tomadas. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que o Promotor faz recomendações, cabendo o entendimento da resposta ao Presidente da Câmara. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que, caso não prestadas as informações, o Promotor irá entrar com ação direta de inconstitucionalidade. Seguindo os trabalhos, foram lidas as seguintes correspondências: a) Ofício nº 1077, do Governo do Estado, sobre liberação de recursos para asfaltamento; b) Ofício da Ascarp, prestando contas segundo a lei da utilidade pública; c) Ofício nº 347, do Prefeito, sobre devolução de diárias recebidas a maior; d) Ofício nº 348, do Prefeito, sobre ação de inconstitucionalidade contra a lei orgânica (envio de pastas e balancetes mensalmente); e) Ofício nº 349, do Prefeito, sobre envio de pesquisa à Câmara. Sobre o Ofício nº 348, do Prefeito, o Vereador Agildo José dos Reis disse que, pela decisão judicial, a Prefeitura não está mais obrigada a enviar as pastas de despesas e os balancetes à Câmara; disse que, em seu ofício, o Sr. Prefeito fala que a Prefeitura tem que enviar à Câmara a prestação de contas anual, apesar de o Sr. Prefeito não haver enviado a prestação de contas anual referente a 2009 e 2008, sendo ele o responsável; assim, disse o Vereador Agildo, o próprio Prefeito não cumpre o que está no seu ofício e cai em improbidade administrativa. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o Prefeito não mandou a prestação de contas anual, mas a enviava mensalmente; disse entender que o Prefeito terá que enviar a prestação de contas anual caso pare de enviá-la mensalmente. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça fez comentários sobre a resposta do Sr. Prefeito enviada no Ofício nº 347; disse que o procedimento sumário instaurado concluiu com a notificação ao Sr. Ricardo Falco

Monteiro e com a devolução do dinheiro pelo mesmo, algo que o Vereador Hermann disse nunca ter visto antes, porque quem deve devolver o dinheiro é quem o recebeu; comentou também o fato de o dinheiro ter sido devolvido três dias após a última reunião da Câmara, de forma que, até junho, não tinham devolvido o valor das diárias; disse que para ele importa é a devolução, e que estranhou a abertura de sindicância sendo que o Sr. Ricardo é contratado, não servidor, sendo que sindicância apura responsabilidades e aplica eventuais penalidades; disse que nenhuma penalidade foi aplicada ao Sr. Ricardo, apenas a devolução do dinheiro que ele não recebeu. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o cheque com a devolução deveria ser do Sr. Prefeito e este resolveria a situação com o Sr. Ricardo. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça fez comparativo sobre os valores indicados pelo Sr. Ricardo ao Sr. Prefeito e os valores de diárias recebidos por este, apresentando divergências. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o assunto não deveria parar nisso, mas sim deveria ser quebrado o sigilo bancário do Sr. Ricardo para ver se tem um depósito de três mil reais. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa comentou que o Sr. Ricardo devolveu o dinheiro aos cofres públicos, portanto, que aquilo que foi retirado indevidamente voltou aos cofres públicos; concordou com o Vereador Hermann achando estranho a pessoa que devolveu o dinheiro, mas já estando explicado que foi a forma de penalizar a pessoa. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça comentou sobre o Ofício nº 349 do Sr. Prefeito; disse que ter acesso à pesquisa paga com dinheiro público, porque a saúde e a educação são de interesse também da Câmara; disse não haver entendido o fato do Prefeito negar o fornecimento de cópia da pesquisa administrativa e também o argumento de a mesma não ser ato público e ter sido paga com dinheiro público; disse que, sendo paga com dinheiro público, o vereador tem direito de acesso à pesquisa, sendo a transparência esperada; disse que então entrou na justiça com mandado de segurança, estando nas mãos do Juiz para decidir; o Vereador Hermann, independente da decisão quanto ao seu mandado de segurança, requereu ao Presidente da Câmara que designe à assessora legislativa da Câmara que também faça o mesmo pedido judicial, visando ao prazo de cento e vinte dias para a interposição do mandado de segurança. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa achou que o Vereador Hermann está certo por ser a pessoa mais interessada no assunto, sendo de sua autoria o requerimento; o Vereador Fabrício disse entender o argumento do Sr. Prefeito quanto à pesquisa não ser ato público como querendo dizer que ela não é para ser divulgada; sobre a mesma ter sido paga com dinheiro público, entende que deve ser paga assim mesmo, pois a pesquisa foi para levantar problemas da administração que cabe ao Prefeito resolver, e não à Câmara. O Vereador Jorge Luís Martins Soares parabenizou ao Vereador Fabrício, concordando com suas palavras. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que os vereadores também deve ter acesso aos dados da saúde e educação. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o Prefeito tem a pesquisa mas não quer mostrá-la porque algumas perguntas infringem a lei eleitoral e pode cair em improbidade administrativa; disse que o Prefeito quer simplesmente ganhar prazo para ir lá em Poço Fundo e arrumar outra pesquisa. O Sr. Presidente da Câmara opinou que, se paga com dinheiro público, qualquer cidadão tem acesso à pesquisa; disse que, se a pesquisa revela problemas, isso é uma questão que

acontece nacionalmente; respondeu ao Vereador Hermann que procurará providenciar o seu pedido. Passando às proposições, o sr. Presidente determinou a tramitação do Parecer Jurídico nº 05/10, referente ao Projeto de Lei nº 1.421, solicitado pela Comissão de Legislação, e do Projeto de Lei nº 1.421, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Cassação do Auto de Licença de Funcionamento e Alvará de Funcionamento de Postos de Gasolina. O Sr. Presidente comentou que são aguardados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais. Igualmente, seguiram tramitando o Parecer Jurídico nº 08/10, referente ao Projeto de Lei nº 1.422, solicitado pela Comissão de Legislação, e Projeto de Lei nº 1.422, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Estabelece a Obrigatoriedade da Divulgação na Rede Mundial de Computadores (Internet), da Relação dos Medicamentos da Farmácia Básica do Município, Distribuídos Pela Secretaria de Saúde de Rio Pomba e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente explicou que faltam os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Na sequência, o Sr. Presidente determinou a continuidade da tramitação do Parecer Jurídico nº 09/10, referente ao Projeto de Lei nº 1.423, solicitado pela Comissão de Legislação, e do Projeto de Lei nº 1.423, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre os Estabelecimentos Comerciais que Colocam à Disposição de Usuários, Mediante Locação, Computadores e Máquinas Para Acesso à Internet e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente disse que esse projeto já foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, sendo aguardados os pareceres. Também continuou tramitando o Projeto de Lei nº 1.425, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Reserva de Vagas Para Idosos nos Estacionamentos Públicos e Privados do Município de Rio Pomba, em Conformidade com a Disciplina do Art. 41 da Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). O Sr. Presidente disse que é aguardado o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o mesmo. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Parecer Jurídico nº 11/10, referente ao Projeto de Lei nº 1.427, solicitado pela Comissão de Finanças, do Parecer nº 70, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.427, das Emendas ao Projeto de Lei nº 1.427, do Vereador Hermann, e do próprio Projeto de Lei nº 1.427, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, Para o Fim de Estabelecer Uma Colaboração Federativa na Organização, Regulação, Fiscalização e Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente comentou que aguarda os pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e da Comissão de Meio Ambiente. Ato contínuo, também seguiram tramitando Parecer Jurídico nº 10/10, referente ao Projeto de Lei nº 1.428, solicitado pela Comissão de Finanças, o Parecer nº 71, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.428, e o Projeto de Lei nº 1.428, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Subsídio Incidente Sobre a Taxa de Esgoto e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente disse

que resta a apresentação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 1.431, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe o Uso de Capacete, Gorro ou Qualquer Tipo de Cobertura que Oculte a Face em Estabelecimentos Comerciais, de Serviço e Industriais. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça falou sobre o seu projeto. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa questionou como será a fiscalização da lei e o autor respondeu que isso caberá ao regulamento do Executivo por decreto. O Sr. Presidente encaminhou esse projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e designou a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes como substituta do Vereador Hermann, como prevê os arts. 72 e 72-A do Regimento Interno. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 79, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre Beneficiários da Bolsa Escola/Bolsa Família. O Vereador Agildo José dos Reis disse que gostaria de saber a relação dos beneficiários para confrontar com denúncias que recebe sobre pessoas obtendo os benefícios indevidamente, podendo denunciá-los ao Conselho da Bolsa Escola. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis opinou que seria mais simples o vereador apresentar o nome do denunciado aos conselheiros. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que a Vereadora Alinéa é vice-presidente do Conselho da Bolsa-Escola, conselho esse que faz um bom trabalho. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que o Conselho recebe reclamações, mas as pessoas não têm coragem de dar os nomes; disse que todas as informações que chegam são pesquisadas, sendo todos os membros cientes do trabalho, especialmente a funcionária Marlene, que realmente visita os locais para averiguar, inclusive na zona rural. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes concordou com o Vereador Maurílio, dizendo que os nomes devem ser passados ao conselho. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que, independentemente do que foi dito aqui, as informações podem ser requeridas ao Prefeito; disse que possivelmente as informações podem ser conseguidas no site da União; independente disso, manifestou-se a favor do requerimento. O Vereador Romeu Moreira Batista colocou-se contra o requerimento, porque a Câmara está bem representada no conselho pela Vereadora Alinéa; disse que o vereador deve denunciar junto ao conselho fornecendo o nome da pessoa suspeita, como ele próprio fez em uma ocasião; achou inclusive que, aprovando esse requerimento, a Câmara estará passando para trás a Vereadora Alinéa, representante no conselho, sendo que, se as providências solicitadas não forem tomadas, aí sim a Câmara deverá se manifestar. O Vereador Agildo José dos Reis, mediante as palavras dos vereadores, pediu a retirada do seu Requerimento nº 79, na forma do art. 136, § 1º, V, do Regimento Interno, requerimento que foi aprovado pelo Presidente da Câmara. Seguindo na pauta, foi lido o Requerimento nº 80, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre Obra (creche). O Vereador Agildo José dos Reis disse que a lei determina o envio de informações à Câmara, mesmo sem a obra estar concluída; disse que não vai entrar na obra para ver nada, porque tem uma cerca e ele não vai desrespeitar, de forma que gostaria de um relatório do Sr. Prefeito ou da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, para que a Câmara saiba o que está acontecendo; citou obra próxima daquela, da administração 1995/1996, da qual foi prestada contas e hoje nada se encontra no local, como um

exemplo de perda de dinheiro. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa adiantou-se favorável ao requerimento; disse que o local está aberto e o vereador pode entrar. O Vereador Agildo disse que já foi proibido de entrar no almoxarifado da Prefeitura, sobre o que já tem até mandado de segurança; citou cartilha da Controladoria Geral da União que diz que o vereador tem o direito de entrar nas repartições públicas desde que não se meta nos assuntos que estejam acontecendo; disse que esse é um direito do vereador que foi dado pelo povo, para legislar e fiscalizar; comentou que sua entrada no almoxarifado foi proibida porque ele, Vereador Agildo, ia constatar o acúmulo de lixo nos fundos do almoxarifado, que faz divisa com a cadeia pública; citou que, recentemente, recebeu denúncia de que havia máquina da Prefeitura trabalhando no terreno de um irmão de ex-deputado, quando então foi de taxi ao local e constatou que a máquina trabalhava em estrada pública. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas manifestou-se contrária ao requerimento porque a Comissão de Obras da Câmara é bem representada e pode fazer uma visita ao local. O Vereador Romeu Moreira Batista sugeriu que o autor dirija o seu requerimento à Comissão de Obras através do Presidente da Câmara; a comissão, por sua vez, poderá verificar a obra e pedir informações ao Prefeito, com encaminhamento até ao Ministério Público. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que o Vereador Romeu está correto porque, se o Prefeito enviar informações mas o Vereador Agildo não for ao local, de nada valerá as informações. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse este era um dos requerimentos que gostaria de apresentar, para saber o estado da obra, sendo importante obter informações mas também ir no local; disse não ver problema algum no pedido de informações; sugeriu que a Comissão de Obras formalize o pedido de visita ao Sr. Prefeito, explicitando a possibilidade de tirar fotos e filmar, como o Prefeito filma as reuniões da Câmara e são coisas públicas. O Sr. Presidente disse que vai encaminhar o assunto oficialmente à Comissão de Obras. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa sugeriu que seja solicitado ao Prefeito o acompanhamento de alguém que conheça a obra representando a Prefeitura. O Vereador Romeu Moreira Batista sugeriu que se aguarde o encaminhamento do assunto pelo Presidente da Câmara. O Vereador Agildo José dos Reis disse que é preciso ter a documentação em mãos. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que a comissão poderá pedir os documentos. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e a Vereadora Alinéa Cristina Lamas disseram que o Vereador Agildo poderá acompanhar os trabalhos. Considerando os comentários feitos, o autor, Vereador Agildo José dos Reis, na forma do art. 136, § 1º, V, solicitou a retirada do Requerimento nº 80, obtendo a aprovação do Presidente da Câmara. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 81, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre o Matadouro. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o funcionamento do matadouro aguarda procedimento documental que está sendo providenciado pelo atual Prefeito; disse ter informações de que o seu funcionamento será entregue a alguém, como uma empresa; disse que lá foi gasto muito dinheiro e gostaria de saber os termos em que se dará a concessão e se a empresa ganhará dinheiro às custas do povo; disse que deseja saber como será o funcionamento do matadouro. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que um açougueiro chegou a matar animais para testar as instalações, ficando constatada a necessidade

de muitas reformas; disse que ninguém quer pegar aquele trabalho porque dá prejuízos. O Vereador Agildo José dos Reis concluiu que o Vereador Maurílio revelou a necessidade de se fazer mudanças no projeto inicial do ex-Prefeito. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa sugeriu que o Vereador Agildo direcione o requerimento também ao ex-Prefeito; disse que a concessão do matadouro precisa ser licitada sim e, não havendo interesse, a Prefeitura é quem terá que arcar com o procedimento e os prejuízos. O Vereador Agildo José dos Reis disse que fará ofício ao ex-Prefeito, com aviso de recebimento, solicitando o que foi feito e o que foi mudado. O Presidente da Câmara disse que a Câmara não pode votar pedido de informações a ex-Prefeito. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa sugeriu que a Comissão de Obras verifique também sobre esse assunto; disse que o Sr. Prefeito lhe informou que a inauguração do matadouro não deve demorar, calculando em torno de trinta dias. O Vereador Romeu Moreira Batista ratificou as palavras do Vereador Fabrício e disse que possivelmente a empresa contratada entrará na parte de serviços veterinários que são necessários ao funcionamento do matadouro, ou então a Prefeitura precisará contratar um veterinário, para observância das normas; comentou que as explicações verbais do Vereador Agildo, autor do requerimento, são diferentes do que ele colocou por escrito; opinou que a análise cabe à Comissão de Obras e que está faltando na Câmara mais diálogo entre os vereadores; disse que se os vereadores ficarem requerendo tantas informações ao Prefeito ele ficará por conta de nos responder. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes também disse que o matadouro está prestes a ser inaugurado. Considerando os comentários feitos, o autor, Vereador Agildo José dos Reis, na forma do art. 136, § 1º, V, solicitou a retirada do Requerimento nº 81, obtendo a aprovação do Presidente da Câmara. Após, foi lido o Requerimento nº 82, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Cópia do Processo Licitatório nº 018/2010 (Camaq). O autor disse que as informações do Contrato nº 27/2010 não batem, a menos que não o esteja entendendo; lembrou seus comentários anteriores sobre funcionário da Prefeitura estar fazendo a poda das árvores com motopoda da Prefeitura, enquanto no contrato essa atribuição cabia à Camaq; disse que, lendo o contrato, ficou assustado, porque perguntou aos funcionários que faziam poda perto da sua casa onde eles almoçavam e se eles recebiam vale-transporte e hospedagem; disse que os funcionários responderam que almoçam em suas próprias casas, lá também dormem e vão até o almoxarifado a pé; questionou então o Vereador Agildo o motivo de estar embutido no preço do contrato o transporte, a hospedagem e a alimentação do pessoal empregado no serviço; disse que fica chocado com isso e com o fato de o Sr. Prefeito haver assinado esse contrato, sendo que trará reportagem amanhã em Rio Pomba para mostrar isso; comentou que os funcionários são de Rio Pomba e as despesas citadas não poderiam estar no contrato, e ainda o fato de eles ganharem um salário mínimo; pediu aos vereadores que, se não querem ver, não lhe tirem o direito que o povo lhe deu nas urnas de ver, pois isso é fiscalização. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa perguntou se tais custos se referem a funcionários que vêm de Piraúba. O Vereador Agildo José dos Reis disse que a grande maioria é de Rio Pomba, citando como noventa e nove por cento de contratados daqui. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis questionou se isso não é um problema da Camaq e o Vereador Agildo respondeu que é um problema do Prefeito. O Vereador Hermann

Mosqueira Furtado de Mendonça lembrou que fez dois requerimentos sobre o Contrato nº 027, um ao Prefeito e outro ao sócio-gerente da contratada; comentou que o requerimento endereçado ao Prefeito foi rejeitado e o outro aprovado, sendo que fez esse questionamento dentre o que citou o Vereador Agildo; disse que o requerimento enviado à empresa Camaq não foi respondido até hoje e pediu ao Presidente da Câmara que também ingresse com pedido judicial quanto a isso, pois, apesar de ser privada, a empresa presta serviço público; comentou que a questão relatada pelo Vereador Agildo tem influência sobre o preço do serviço. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que essas questões são pertinentes à Camaq. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que são também ao Prefeito, pois o contrato prevê a existência de um servidor para fiscalizar o seu cumprimento; disse que, se o contrato não está sendo cumprido, é preciso devolver dinheiro aos cofres públicos; falou que, independente do trabalho da Comissão de Obras, os vereadores têm o direito de fazer requerimentos e obter informações, cabendo à competente assessoria do Prefeito e seus funcionários responderem; lembrou que o Prefeito pede informações à Câmara e para filmar as sessões e é prontamente atendido em nome da transparência; assim, disse o Vereador Hermann, espera-se o mesmo do Executivo. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que os Vereadores Agildo e Hermann estão cobertos de razão, mas, quanto ao processo licitatório, ele tem os trâmites legais para virem a esta Casa, não necessitando ser pedidos; opinou que os vereadores façam requerimentos mais direcionados. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que fez da forma proposta pelo Vereador Fabrício. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa sugeriu que os requerimentos contêm apenas uma pergunta, porque não tem como votá-las separadamente. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que ninguém está tirando o direito do vereador fiscalizar, sendo que cada um fiscaliza do jeito que quiser; manifestou-se contrário ao requerimento e sugeriu que a Comissão de Finanças verifique sobre as informações junto à empresa contratada, sendo que, se não for atendida, formará mais subsídios para o Presidente da Câmara fazer o pedido judicial. O Vereador Jorge Luís Martins Soares também se manifestou contra, baseado na decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que derrubou a Lei nº 1.147, que obrigava o Prefeito a responder a esses requerimentos, dando ao Prefeito o direito de enviar a prestação de contas anualmente. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes perguntou se todos os funcionários são de Rio Pomba, pois o Vereador Agildo disse que noventa por cento é de Rio Pomba, então, existe dez por cento que não é de Rio Pomba. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que fez essas perguntas ao sócio-gerente e ele não respondeu. A Vereadora Maria do Carmo disse então para se esperar a resposta correta. O Vereador Hermann disse que o seu requerimento foi enviado em junho e ainda não respondido; pediu ao Sr. Presidente que estude, através da assessoria jurídica da Câmara, uma medida judicial para o assunto, como em todas as informações que forem negadas a ele, Vereador Hermann. Colocado em votação, o Requerimento nº 82 foi rejeitado por seis votos dos Vereadores Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Romeu Moreira Batista, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Agildo José dos Reis e Hermann

Mosqueira Furtado de Mendonça. O Sr. Presidente disse que pedirá à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que verifique junto à Camaq e ao Prefeito sobre o assunto; caso necessário, disse que enviará ao Ministério Público o processo. O Vereador Hermann, respeitando a posição do Presidente da Câmara, disse que, além do Ministério Público, é preciso impetrar com mandado de segurança contra a empresa. Continuando os trabalhos, foi lido o Requerimento nº 84, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Requer ao Chefe do Executivo o Fornecimento de Cópia dos Contratos e dos Convênios Celebrados Pela Administração. O autor comentou sobre o assunto e elogiou a atitude do Sr. Prefeito de enviar por mera liberalidade os balancetes e pastas de despesas após a suspensão do dispositivo da Lei Orgânica; da mesma forma, o Vereador Hermann disse esperar que o Sr. Prefeito envie os contratos que ele está requerendo. Colocado em votação, o Requerimento nº 84 foi rejeitado por seis votos dos Vereadores Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Romeu Moreira Batista, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Dando continuidade, foi lido o Requerimento nº 85, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Requer ao Prefeito Municipal Cópia de Notas de Empenho e do Decreto nº 1370. O autor falou sobre o levantamento que fez e os motivos da sua solicitação. Colocado em votação, o Requerimento nº 85 foi rejeitado por seis votos dos Vereadores Romeu Moreira Batista, Jorge Luís Martins Soares, Alinéa Cristina Lamas, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Fabrício Fernandes Costa Caiafa, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Após, foi lido o Requerimento nº 86, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre os Cargos Superiores da Administração. O autor disse que a toda hora entram e saem funcionários na Prefeitura e os vereadores ficam sem saber quem é quem, havendo rumores de alguns secretarios entregaram os cargos; disse que por isso deseja ter as portarias de nomeação e exoneração, para saber a quem procurar nos setores. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que as portarias são publicadas no quadro e o Vereador Agildo disse que não teve acesso a elas. Colocado em votação, o Requerimento nº 86 foi rejeitado por seis votos dos Vereadores Romeu Moreira Batista, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que basta o vereador ir até a Prefeitura. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que, quando o Prefeito quer uma informação da Câmara, ele não vem até aqui, mas faz requerimento e o Presidente da Câmara fornece; comentou que o Prefeito não vem às reuniões, mas pede para filmar e cópias das atas, ao que ele tem acesso corretamente; questionou por que os vereadores não têm acesso à documentação do Executivo. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que quando quer saber de algo vai na Prefeitura. Em seguida, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 39-2ª Edição, do Vereador Agildo José dos Reis: Portal nas Entradas da Cidade; b) Indicação nº 315,

da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Providências na Rua Dr. Fausto; c) Indicação nº 316, das Vereadoras Alinéa Cristina Lamas e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Iluminação na Av. Manoel Fernandes; d) Indicação nº 317, do Vereador Agildo José dos Reis: Colocação de Placas na Ponte Sobre o Rio São Manoel; e) Indicação nº 318, do Vereador Agildo José dos Reis: Providências Quanto ao Trânsito de Bicicletas na Contra-Mão; f) Indicação nº 319, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Recuperação de Ruas no Bairro Mutirão; g) Indicação nº 320, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Sinalização de Entrada e Saída de Veículos e Redução de Velocidade; h) Indicação nº 321, do Vereador Agildo José dos Reis: Correta Apresentação do Brasão do Município. Houve comentários de diversos vereadores sobre as indicações. Sobre a Indicação nº 321, o Vereador Agildo José dos Reis disse que o desrespeito ao brasão é uma zombaria para com o município e indica que a administração não tem conhecimento de nada. Na sequência, foi lida a Moção nº 19, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, de Aplausos ao Sr. José de Abreu Martins (Zezito). Colocada em votação, a Moção nº 19 foi aprovada por unanimidade. Às vinte e uma horas e vinte e sete minutos, foi aberta a Ordem do Dia e lido o Parecer nº 69, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.426. Na sequência, o Sr. Presidente anunciou o assunto de que tratava e colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.426, da Mesa Diretora, que Altera a Lei nº 1.194, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Rio Pomba, Em Função da Lei Complementar nº 10/2010. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.426, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Seguindo os trabalhos, foi lido o Parecer nº 02, da Comissão Apuradora de Homenagem, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 117. Após, o Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, na forma do art. 136, § 2º, II, do Regimento Interno, requisitou a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 117 e o Plenário aprovou o pedido. Então, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Legislativo nº 117, do Vereador Agildo José dos Reis, que Outorga Homenagem de Honra ao Mérito e Dá Outras Providências (mérito político, educacional e profissional ao professor e doutor Jair Ramos Barra). Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Legislativo nº 117, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. O Vereador Agildo José dos Reis lembrou que encaminhou petição à Comissão de Educação sobre o serviço de transporte escolar; informou que o Sr. Eliel Haber Toledo tem concessão da linha K e recebe em torno de três mil reais; disse que, na licitação, inicialmente a Prefeitura tem que pedir a habilitação adequada e a vistoria do veículo feita por empresa especializada; posteriormente, é preciso verificar se realmente está sendo cumprido; passou às mãos do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, Presidente da Comissão de Educação, cópia da CNH do Sr. Eliel Haber Toledo na categoria “B” e do documento de licenciamento do seu veículo que está atrasado desde 2009; informou ainda o Vereador Agildo que a Kombi do Sr. Eliel Haber Toledo está com retrovisor direito a colocar, com a capa do farol esquerdo a colocar, com o extintor vencido, a roda traseira direita com folga, necessitando ligar tacógrafo, necessitando trocar lona e pastilha de freio, com o rolamento da roda dianteira ruindo e também com o pino central ruindo; disse que não pode falar como conseguiu tais informações, mas

o Sr. Eliel e quem o autorizou são irresponsáveis; lembrou que já falou que o Sr. Eliel Haber Toledo não tem habilitação adequada e acrescentou que ele contratou um funcionário até abril e ficou três meses em pagá-lo, somente o fazendo com a intercessão da Secretária de Educação; disse que maio e junho o Sr. Eliel dirigiu a Kombi com a CNH “B” e com a documentação atrasada; perguntou se o Sr. Prefeito sabe disso e disse que o carro do Sr. Eliel não tem condições de rodar e a Prefeitura pagá-lo quase três mil reais. O Sr. Presidente da Câmara pediu desculpas por haver perdido a calma em certo momento, mas que isso se deveu às dificuldades de conduzir a sessão pelos comentários desornaeados dos vereadores; disse que, caso isso se repita, encerrará a sessão antes de terminar a pauta, possivelmente prejudicando até projetos do Executivo; comentou que os trabalhos precisam fluir organizadamente. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

ROMEU MOREIRA BATISTA

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia dezenove de agosto de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (31ª sessão ordinária, de 05/08/2010), que foi aprovada por unanimidade. Registre-se a presença do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa na sessão do dia cinco de agosto de dois mil e dez, que, por um lapso, deixou de ser constada à folha setenta e sete deste livro. O sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de julho de 2010, na forma do art. 41, incisos VII e XXXVII, do Regimento Interno. Seguindo os trabalhos, foram lidas as seguintes correspondências: a) convite do Ifet; b) convite do Ifet e UFV; c) carta do Prefeito sobre indicações; d) carta do Prefeito sobre acesso a informações. Como autorizado pelo Plenário, a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes fez a entrega da Moção nº 19 ao Sr. José de Abreu Martins, moção essa que foi lida pela Secretária da Câmara para o conhecimento do público. Após, deu-se uma salva de palmas ao Sr. José de Abreu Martins. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que se destaca também no homenageado o seu esforço e doação, principalmente pelo transporte gratuito dos animais que vão a leilão na Festa de São Manoel dentre outros. Conforme regular inscrição feita, o Sr. Presidente anunciou que seria usada a Tribuna Popular pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, para explanação sobre a atuação da instituição. Então, às dezenove horas e doze minutos, como primeira oradora inscrita, foi convidada à tribuna a Sra. Rosilene Arantes Magesti Santiago. Esta, psicóloga da Apae, falou da alegria de tornar a se apresentar na Câmara, onde é muito bem acolhida; disse que todos da Apae plantam continuamente, esperando colher em terreno fértil, e aqui, falando para autoridades e para o público, contam com a personalidade positiva das pessoas; a oradora fez seu pronunciamento ligado à Semana Nacional da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Múltipla, com o tema autogestão e autodefensores: conquistando caminhos para ser e conviver; disse que a expectativa de hoje é quebrar paradigmas; apresentou *slides* sobre a sua abordagem; disse que, se no ano passado se falava em quebrar barreiras físicas, hoje se busca mudanças pessoais vindas de dentro para fora, focando o que existe de positivo nas pessoas e nos grupos; para que se fizesse uma avaliação das conquistas que se vem obtendo, a Sra. Rosilene passou a palavra ao próximo orador inscrito, Sr. Francisco Alves da Silva, na qualidade de autodefensor. Este, na tribuna, disse que, para se ter os direitos garantidos, é preciso o apoio dos vereadores; agradeceu ao servidor da Câmara, Ramon Machado de Oliveira, que o ajudou a redigir um ofício à Prefeitura sobre a acessibilidade aos locais públicos; disse que participou de cinco reuniões da Câmara e levou informações ao seu grupo, e que sempre busca os seus direitos. Seguindo os pronunciamentos, foi convidado à tribuna o Sr. Sebastião Alves da Silva, representando os pais de alunos da Apae. Este testemunhou sobre o progresso obtido por seus dois filhos especiais que estudam na Apae; disse também que é uma felicidade muito grande participar das

reuniões lá realizadas; falou sobre a importância da ajuda que a Apae oferece aos alunos, algo que não existia há algum tempo atrás, ajuda essa que traz novas condições de vida às famílias. Às dezenove horas e trinta e cinco minutos encerrou-se o pronunciamento dos oradores. Manifestaram-se em congratulações à Apae os Vereadores Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista, Agildo José dos Reis. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa leu esboço de projeto de lei e de indicação que pretende trazer à Câmara, sobre a instalação de rampas para acesso nos prédios públicos e nos estabelecimentos comerciais; falou também sobre a capacidade de aprendizagem que obtêm os alunos da Apae. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça sugeriu que os vereadores se proponham a estreitar as relações com a Apae e com a Associação Santa Luiza de Marilac, incluindo na pauta da Câmara dia de visita à Apae, mensal ou bimestralmente, com alteração no Regimento Interno. O Vereador Romeu Moreira Batista pediu que os vereadores, principalmente a bancada do Prefeito, procurem convencê-lo de aumentar o valor da subvenção à Apae, que já está defasado; sugeriu que seja feita uma reunião entre os vereadores e o Prefeito, inclusive com a presença do Presidente da Apae. O Sr. Presidente, mediante pedido da oradora, conceceu a palavra à psicóloga Rosilene Arantes Mageste Santiago para concluir. Esta disse que as visitas da Apae à Câmara servem também para fazer um acompanhamento das propostas e assuntos; relatou sobre a facilidade cada vez maior de estabelecer os diálogos. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas leu o Ofício nº 246 enviado pelo Secretário Municipal de Saúde à Gerência Regional de Saúde de Ubá. O Sr. Presidente agradeceu aos oradores e a todos da Apae pelo trabalho realizado para a comunidade; disse que a Câmara está sempre aberta e que tem muito respeito pelo trabalho da Apae. Passando às proposições, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Parecer Jurídico nº 05/10 e do Projeto de Lei nº 1.421, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Cassação do Auto de Licença de Funcionamento e Alvará de Funcionamento de Postos de Gasolina. O Sr. Presidente comunicou que faltam os pareceres da Comissão de Legislação e da Comissão de Serviços. Igualmente, seguiu tramitando o Parecer Jurídico nº 08/10, o Parecer nº 17, da Comissão de Saúde e o Projeto de Lei nº 1.422, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Estabelece a Obrigatoriedade da Divulgação na Rede Mundial de Computadores (Internet), da Relação dos Medicamentos da Farmácia Básica do Município, Distribuídos Pela Secretaria de Saúde de Rio Pomba e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente disse que falta o parecer da Comissão de Legislação. Após, o sr. Presidente, considerando que falta o parecer da Comissão de Legislação e da Comissão de Serviços, determinou a tramitação do Parecer Jurídico nº 09/10 e do Projeto de Lei nº 1.423, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre os Estabelecimentos Comerciais que Colocam à Disposição de Usuários, Mediante Locação, Computadores e Máquinas Para Acesso à Internet e Dá Outras Providências. Também seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.425, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Reserva de Vagas Para Idosos nos Estacionamento Públicos e Privados do Município de Rio Pomba, em Conformidade com a Disciplina do Art. 41 da Lei nº 10.741, de 1º

de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). O sr. Presidente comunicou que aguarda o parecer da Comissão de Legislação. Após, seguiram tramitando o Parecer Jurídico nº 11/10, o Parecer nº 70, da Comissão de Legislação, o Parecer nº 18, da Comissão de Saúde, o Parecer nº 18, da Comissão de Finanças, as Emendas ao Projeto de Lei nº 1.427, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, e o Projeto de Lei nº 1.427, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, Para o Fim de Estabelecer Uma Colaboração Federativa na Organização, Regulação, Fiscalização e Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente comunicou que aguarda os pareceres da Comissão de Obras e da Comissão de Meio Ambiente. O Sr. Presidente disse que, como acompanha o projeto de lei anterior, seguiria tramitando o Projeto de Lei nº 1.428, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Subsídio Incidente Sobre a Taxa de Esgoto e Dá Outras Providências, bem como o Parecer Jurídico nº 10/10, o Parecer nº 71, da Comissão de Legislação, e o Parecer nº 19, da Comissão de Finanças. O Sr. Presidente, lembrando sobre decisão tomada em sessão anterior, comentou que a realização de audiência pública esclarecerá o assunto tratado nos Projetos de Leis nº 1.427 e 1.428, para que a votação seja consciente e tranquila; comentou que faltam os pareceres de duas comissões e disse que realizará a audiência pública na sessão ordinária do dia dois de setembro, colocando ainda os projetos em votação, e lembrou que o Sr. Prefeito pediu urgência na sua apreciação; disse que se preocupa em fazer tudo corretamente e mantendo o espírito de coleguismo com os colegas; pediu às presidentes das comissões de Obras e de Meio Ambiente que tragam os pareceres para a próxima sessão, caso contrário solicitará as suas emissões verbais. Continuando a sessão, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.431, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe o Uso de Capacete, Gorro ou Qualquer Tipo de Cobertura que Oculte a Face em Estabelecimentos Comerciais, de Serviço e Industriais; disse o Sr. Presidente que a proposição aguarda a Comissão de Legislação. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.432, do Executivo, que Transforma, na Lei Organizacional do Município, Departamento em Secretaria (Secretaria Municipal de Assistência Social). O Sr. Presidente encaminhou o projeto à Comissão de Legislação e à Comissão de Assistência. Dando sequência, foi lido o Projeto de Resolução nº 302, da Mesa Diretora, que Estima a Receita e Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Rio Pomba Para o Exercício de 2011. O Sr. Presidente, considerando que a Câmara tem prazo para encaminhar a sua proposta orçamentária ao Executivo, consultou se a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas teria condições de emitir o parecer verbal. Falando em nome da referida comissão, o Vereador Jorge Luís Martins Soares, seu Presidente, comunicou a posição favorável à proposição, pela unanimidade dos membros. Então, foi lido o Requerimento nº 87, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Para o Projeto de Resolução nº 302/2010. Votado, o Requerimento nº 87 foi aprovado por unanimidade. Então, havendo a concessão do regime de urgência especial, o Sr. Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação, o Projeto de Resolução nº 302, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lida a Indicação nº 105/2009-3ª edição, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, sobre providência na rua Henrique Dias

Saraiva, e a Indicação nº 226, dos Vereadores Jorge Luís Martins Soares e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, sobre a colocação de placas indicativas dos nomes de ruas. O Vereador Agildo José dos Reis disse que tomou conhecimento de que o Poder Executivo tem feito reuniões em creche e, com muito jeito, não falando abertamente, tentando induzir as pessoas a votarem nos seus deputados; disse que foi feita uma reunião na creche e, ao Vereador Jorge, que é líder do governo, disse que participará das próximas reuniões e, se pegar, vai denunciar, não como vereador, mas como candidato, se pegar que está havendo reunião usando a máquina administrativa, seja qualquer fato, usando máquina, caminhão ou o que for para levar voto aos seus deputados, estará denunciando como candidato. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse ao líder do governo, Vereador Jorge, e aos vereadores da bancada do Prefeito, que viu com certa preocupação o decreto executivo que disciplina o acesso a documentos pelos vereadores; comentou que, desde 1988, os prefeitos mandam à Câmara os balancetes contábeis e financeiros para que os vereadores fiscalizem; disse que, a partir de 2002, através de uma lei de iniciativa do Vereador Célio, instituiu-se a obrigatoriedade de o Executivo remeter à Câmara cópias de contratos e licitações; prosseguiu dizendo que, como o Prefeito não vinha enviando tais documentos, pediu através de requerimento o cumprimento da lei municipal, após o que o Executivo entrou com ação direta de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça para não remeter à Câmara os documentos; comentou que, infelizmente, o Tribunal de Justiça julgou procedente a ação direta e, com base nisso, o Prefeito não é mais obrigado a enviar os contratos e licitações; disse que o Prefeito entrou também com ação contra inciso da Lei Orgânica para não enviar os balancetes contábeis e financeiros e as notas de empenho, ação em que o Tribunal também declarou inconstitucional o dispositivo da Lei Orgânica; comentou que, mesmo antes da decisão judicial, o Prefeito já não enviava cópias dos contratos, apesar da vigência da lei; seguiu o Vereador Hermann dizendo que se surpreendeu com o decreto enviado pelo Executivo e explicou que agora, se o vereador quiser fiscalizar e olhar documentos, só pode fazê-lo às quintas-feiras, das quatorze às quinze horas; disse que trabalha das doze às dezoito horas e terá o acesso dificultado aos documentos, pois o Prefeito marcou para o período da tarde, durante uma hora por semana; disse discordar também da necessidade de o vereador precisar protocolar requerimento ao Prefeito para ter acesso a documentos, com antecedência mínima de oito dias, especificando os documentos a serem compulsados e o fim a que se destina; questionou o Vereador Hermann como terá poderá fazer esse requerimento se não teve acesso aos documentos, pois é nas pastas de despesa e contratos que faz as pesquisas; disse entender que esse decreto é inconstitucional mas, para evitar polêmicas, pediu que o Vereador Jorge, na qualidade de líder do governo, procure sensibilizar o Prefeito no sentido de retificar o decreto e deixar que os vereadores possam olhar as pastas também na parte da manhã, para que possa exercer o seu direito, e não informar com antecedência os documentos porque isso é humanamente impossível sem ter acesso prévio aos mesmos; pediu isso usando as próprias palavras do Prefeito, que baixou o decreto em nome da transparência; disse que basta deixar os documentos à disposição, durante uma hora ou duas, e que, na sua opinião, esse decreto está tolhendo o acesso dos vereadores aos documentos. O Vereador Jorge Luís Martins

Soares disse que levará o recado ao Prefeito e, mesmo que ele volte atrás na decisão, acredita que continuará com a necessidade de se agendar os dias devido à necessidade de se designar funcionário para acompanhar o acesso aos documentos; disse que, quando se vai fiscalizar, pede-se no geral, a grosso modo, para depois pedir-se detalhadamente; disse acreditar que o Prefeito fez isso para organizar e padronizar o acesso. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça concordou que continue uma vez por semana, mas com o horário de oito ao meio dia, bastando colocar um funcionário na sala para que os vereadores tenham acesso e não precisem discriminar antecipadamente, pois isso é impossível; pediu que a situação seja resolvida da melhor maneira possível, já que os documentos não são mais remetidos à Câmara. O Vereador Agildo José dos Reis disse que enviou para o Presidente da Controladoria Geral da União (CGU) o decreto do Prefeito, através de email, estando aguardando a resposta, mas, segundo alguns entendidos na área, ele é totalmente inconstitucional; disse que não só enviou o email para a CGU mas pediu também que ela venha a Rio Pomba devido a algumas denúncias feitas por ele, Vereador Agildo, e documentadas. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse ao Presidente da Câmara que, se não for possível uma solução amigável, a Câmara pode entrar com um mandado de segurança para ver se há possibilidade de cassação desse decreto. O Sr. Presidente agradeceu aos vereadores pelo trabalho muito bem organizado nesta sessão e ao seletor público, atento e respeitando a reunião. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e vinte e três minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

ROMEU MOREIRA BATISTA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia dois de setembro de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (32ª sessão ordinária, de 19/08/2010). Votada, a ata foi aprovada por unanimidade. Após, foi lida a Intimação nº 17012/2010, expedida pela Secretaria da 1ª Câmara do Tribunal de Contas, encaminhando o parecer prévio emitido sobre as contas da Prefeitura de Rio Pomba do exercício de 2008. O Sr. Presidente informou que a matéria já foi encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Às dezenove horas e oito minutos, o Sr. Presidente deu abertura à audiência pública para discussão dos Projetos de Leis nºs 1.427 e 1.428, conforme ampla convocação feita. Inicialmente, o Sr. Presidente convidou a usar a palavra o Dr. Júlio Michilo, representando a Copasa, e anunciou a presença do Sr. Adailteu Pereira Santana, Gerente Distrital do Alto Rio Pomba. O Dr. Júlio Michilo, que durante sua apresentação fez uso de projeções multimídia, iniciou dizendo que ia fazer um esclarecimento sobre a proposta do governo do Estado para os 853 municípios mineiros, buscando dotá-los de saneamento básico com mais saúde à população e imprimindo o ritmo de crescimento do Estado; citou que o saneamento básico é um direito constitucional dos cidadãos e que a Copasa vem avançando principalmente na questão do esgoto; falou sobre a constituição da empresa Copasa e a sua atuação na preservação e educação ambiental; falou sobre a expansão dos negociamentos para atuação em diversos municípios e o atendimento que a Copasa faz em Minas Gerais; disse que, para cumprir exigência legal, existe agência reguladora que estabelece a tarifa dos serviços, tornando mais presente a população no estabelecimento dessa tarifa; disse que, por trás de tudo isso, existe uma lei de crimes ambientais e diversos órgãos que constantemente vêm atuando os municípios e a Copasa quando não atendem à legislação; disse que, em Rio Pomba, o sistema de coleta de esgoto é antigo, construído com redes de manilhas, algumas mal dimensionadas e misturadas com água de chuva, com postos de visitação (PV's) insuficientes, ligações sem padronização e sem proteção contra retorno aos imóveis, além dos esgotos jogados em cursos d'água; disse que a proposta da Copasa para Rio Pomba abrange a renovação da concessão de tratamento de água, pois atualmente está o contrato é precário e impede a realização de investimentos, resumindo-se a prestação do serviço à manutenção do sistema; quanto ao tratamento de esgoto, disse que a proposta da Copasa é de um investimento de sete milhões de reais que começa com a

melhoria das redes coletoras e ligações, análise do que pode ser aproveitado ou precisa ser substituído em algum trecho, implantação dos interceptores, sendo que a rede coletora funciona com o lançamento das ligações nas redes da rua, estas em uma rede mestra que não deixa o esgoto cair nos córregos e leva o esgoto até a estação de tratamento para o que, em alguns casos, são necessárias estações de bombeamento que demandam um custo muito alto com energia elétrica; para o abastecimento de água, disse que estão previstos investimentos de três milhões de reais com melhorias e expansão do sistema como um todo; disse que todo o investimento totaliza dez milhões de reais, dos quais oitenta por cento é investido em curtíssimo prazo; disse o orador que, havendo a votação do projeto optando pela concessão à Copasa, de imediato o dinheiro está em caixa e é aplicado de imediato com a contratação da empreiteira, movimentando a economia da cidade, pois o comércio é movimentado e existe a contratação de mão de obra local, pois é trazido de fora basicamente material não existente em Rio Pomba, além do recolhimento de impostos em favor do município; disse que, invariavelmente onde a Copasa tem se instalado, aumenta o interesse pela instalação de escolas e indústrias, pois as empresas têm que cumprir legislação ambiental sobre o tratamento de esgoto, de forma que a Copasa faz esse tratamento e tira a responsabilidade da empresa; falou também da responsabilidade ambiental e social que a Copasa tem, citando os descontos que atendem além das contas dos prédios públicos, os descontos progressivos que baixam o valor do litro de água; citou também a tarifa social que beneficia a população de baixa renda com desconto de até cinquenta e cinco por cento da tarifa, tanto na água quanto no esgoto; citou valores das tarifas sociais sem o tratamento, apenas com a coleta e transporte, e após o tratamento do esgoto; esclareceu que a prestação do serviço é feita por meio das redes, diferenciando que a água é tratada antes do fornecimento e o esgoto é tratado após a coleta, primeiro sendo construída toda a rede de coleta até chegar na estação de tratamento; disse que a Copasa, quando entra num município é depois de assinado o contrato de programa, que é antecedido pela lei votada na Câmara, pelas audiências públicas com a população e pelo plano municipal de saneamento, que são exigências da Lei nº 11.445; explicou que no contrato de programa é estabelecido tudo sobre o serviço, como a fiscalização, preços de cobrança, qualidade do serviço etc; disse que, assinado o contrato de programa com a Copasa, já é possível contratar a obra, geralmente podendo a empresa começar a trabalhar em quatro meses, a Copasa já começando a prestar todo o serviço inicial e a empreiteira fica com o serviço mais pesado; ressaltou que, desde que assinado o contrato de programa, já começa a ser empregado dinheiro pela Copasa, de forma que a tarifa é cobrada devido à prestação de serviço que já começa a ser feito em até noventa dias após essa assinatura; o Dr. Júlio Michilo disse que se fala muito que o pagamento pelo esgoto é um absurdo e etc, em percentuais de quarenta ou sessenta por cento,

mas, na verdade, o esgoto não é medido e por isso se baseia no consumo de água, na forma adotada no mundo inteiro e que se constitui de uma taxa que está de acordo com o consumo; citou valores comparativos da tarifa social mínima da conta de água e seu correspondente ao esgoto; comentou que a Prefeitura enviou projeto para subsidiar a tarifa de esgoto que contemplará duas mil famílias; disse que se fala muito também que as pessoas pagarão quarenta reais de tarifa de esgoto e comentou que, para tanto, essas pessoas terão que ter uma conta de água no valor de cem reais; o Dr. Júlio Michilo lançou um desafio nesse momento dizendo que, se alguém lhe trouxer cem contas residenciais familiares, de um único mês, cada uma no valor de cem reais, ele paga o dobro do valor da soma de todas elas; continuou dizendo que esse tratamento é importante porque diversos municípios vizinhos foram notificados por órgãos competentes para apresentação de propostas; comentou que é possível buscar esse serviço através de terceiros, o que é difícil e ser conseguido para o tratamento integral; o Dr. Júlio Michilo se colocou à disposição para esclarecimentos e disse que a Câmara Municipal tem uma responsabilidade muito grande de apontar uma solução, qualquer que seja ela. O Sr. Presidente da Câmara explicou ao público que atenderá a dez questões do público, que as farão por escrito através da servidora da Câmara, Suellen Senra Saraiva; registrou a presença do Vice-Prefeito, Dalmo Maurício Furtado, da Diretora-Executiva do jornal O Imparcial, Sra. Carmen Lúcia Marini Vieira Júlio, e do Presidente da APAE, Daniel de Paula Pereira; informou que o Dr. Gilson Silveira, representando o Chefe do Poder Executivo, está à disposição para se pronunciar e para responder a questionamentos. Com a palavra os senhores Vereadores, o Vereador Agildo José dos Reis fez indagações sobre a falta de esclarecimento do projeto, especialmente quanto à indefinição de data para início e término das obras; falou sobre a impossibilidade da intervenção em imóveis como previsto no projeto, pois quem pode fazer isso é somente o Poder Judiciário; comentou a respeito de fatos e noticiários repercutidos em jornais contra a Copasa; criticou o baixo valor destinado a subsidiar a população, que acabará destinando apenas dois reais a cada família; comentou que o projeto não é claro e, dessa forma, vota contra e trabalha contra. O Dr. Gilson Silveira disse que gostaria de já ter conhecido a Câmara e se apresentado, sendo um admirador do trabalho dos vereadores; disse que a intervenção nos imóveis tem a sua previsão legal em determinados casos; quanto à cobrança, no seu entendimento ela seria a partir da conclusão da obra, pois aí estar-se-ia cobrando algo que efetivamente está sendo prestado; sobre o projeto de lei, disse que é modelo padrão da Copasa, que não aceita outra forma; informou que, desde o início, a Copasa passará a ter despesas, o que motiva e lhes impõe a cobrança, e invocou que os vereadores tenham em mente a inquietação gerada há trinta anos, quando se passou o tratamento de água à Copasa; disse que os vereadores devem auferir o custo-benefício para a

comunidade, e que Rio Pomba não tem estrutura técnica para implantar, manter e cobrar o esgotamento sanitário, que já vem sendo nos últimos meses implantado em diversos municípios vizinhos através da Copasa. O Vereador Agildo José dos Reis disse que se mostra preocupado, e também os outros vereadores, com a falta de garantia quanto ao início e ao término das obras. O Dr. Gilson Silveira disse que os vereadores podem fazer emendas ao projeto. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça questionou sobre o tempo indevido de contrato de água, achando que não deveria ser renovado para trinta anos, como quer a Prefeitura, mas de dez em dez; a respeito da cobrança antecipada do esgoto, disse ser inconstitucional; posicionou-se contrário à terceirização para a implantação do esgoto, que no seu entendimento deve ficar a cargo da Prefeitura; mostrou sua preocupação com os custos altos das tarifas para a população e para as indústrias; quanto ao serviço ser prestado pelo município, disse que isso é possível, citando exemplo da cidade vizinha de Paiva, que irá fazer o serviço; comentou que também não está claro sobre a indenização que o município receberá pela assinatura de contrato de concessão do esgoto; disse que em alguns locais, como em Congonhas, foi celebrado o contrato e, depois de seis anos, ainda não foi construída a estação de tratamento; citou legislações que descaracterizam o pedido de urgência e possibilitam ao município executar o serviço e receber verbas para a finalidade; disse que tem conhecimento da dificuldade que muitas pessoas têm em pagar a conta de água, o que se agravará somando-se mais a tarifa de esgoto, sendo que a conta é única; elogiou o tratamento de água da Copasa, que deve continuar, mas se colocou contrário ao esgoto. O Dr. Gilson Silveira disse que o Executivo também se preocupa com relação à cobrança da tarifa, disse que a hermenêutica jurídica revela a intenção do legislador e afirmou que a sua intenção não é um subsídio parcial, mas sim total às pessoas devidamente comprovadas carentes através de uma comissão; esclareceu que, não obstante o município poder prestar o serviço de tratamento do esgoto, disse que isso não exime a população do pagamento da taxa em razão de imposição contida na Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo que, tanto o município construindo a ETE ou terceirizando o serviço pela Copasa, a população terá que pagar a taxa de esgoto, sendo melhor então pagar à Copasa que é uma empresa especializada neste assunto, uma vez que o serviço é muito caro e o município, ainda que receba verbas para a construção da ETE, não terá recursos para a sua manutenção; quanto à concessão do serviço de água e de esgoto que geram indenização ao município, disse que a indenização deveria ter sido feita na primeira concessão pelo tratamento de água, quando a Copasa recebeu todo o acervo usado no serviço; comentou que, geralmente, essas indenizações são convertidas em subsídios às pessoas carentes, primeiramente. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o município deveria colocar o que o Dr. Gilson afirmou no projeto, que não fala isso. O Dr.

Gilson Silveira disse que o projeto não fala explicitamente, de forma que não restringe, mas expande o subsídio. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que seria bom fazer emenda, o Dr. Gilson disse que se pode fazer emendas, e o Vereador Hermann comentou que o próprio Prefeito deveria fazê-lo, como tem interesse no subsídio. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que dificulta a apreciação do projeto justamente as questões que não constam no texto, como manifestado pelos Vereadores Agildo e Hermann; comentou que algumas indústrias de Rio Pomba serão sobrecarregadas com mais um pagamento, podendo gerar demissões; disse que pode caber aos vereadores fazer emendas ou ao Prefeito reenviar um projeto mais claro quanto à concessão de subsídios; citou a sua preocupação também com pessoas carentes e que têm renda para sustento da família justamente na lavagem de roupas, casos que também precisam ser verificados. O Dr. Gilson Siveira disse que a sua preocupação é não trazer ônus àqueles que não podem, citando a Lei Hobbin Hood que contempla as empresas com isenção do ICMS; quanto às pessoas carentes, disse que essa palavra é subjetiva e pode ser devidamente avaliada pela comissão competente. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes questionou qual a taxa a ser cobrada de uma profissional carente que atua como lavadeira de roupas, se o consumo passar do mínimo estabelecido de quinze mil metros cúbicos. O Dr. Gilson Silveira lembrou que haverá uma comissão composta dos Poderes Executivo e Legislativo, além de uma assistente social, para avaliação de casos a favor dos menos favorecidos. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou ao representante da Copasa sobre o andamento das obras no município de Congonhas. O Dr. Júlio Michilo informou que houve um início de negociação com a Copasa, depois um recuo e uma empresa de nome Global, da iniciativa privada, assumiu e não deu conta do trabalho, sendo então a Copasa sendo chamada às pressas para retomar a negociação, quando foi necessário então rever todo o sistema e que foi feito. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou também quanto aos processos judiciais citados pelo Vereador Agildo, especialmente com relação ao prazo das obras e à impossibilidade da cobrança antecipada. O Dr. Júlio Michilo esclareceu que já foi julgado em diversas instâncias algumas ações ou ilminares movidas contra a cobrança, tendo dado ganho de causa à Copasa que cobra pelos serviços efetivamente prestados de coleta, transporte e/ou tratamento do esgoto, pois todo esgoto tarifado é somente aquele que é retirado do imóvel por um sistema público, não afetando os imóveis que têm destinação dos dejetos internos às propriedades por meio de fossas; comentou que as empresas têm a opção de fazer o tratamento do seu próprio esgoto, mas a maioria procura a Copasa quando são notificadas pelos órgãos de governo, considerando que o custo feito pela própria empresa é muito mais caro. O vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa solicitou ser interessante que a Copasa apresentasse o cronograma de suas obras e o seu funcionamento antes

da assinatura do contrato, mostrando também sua preocupação a respeito da tarifa a ser cobrada antecipadamente; perguntou se os municípios localizados acima de Rio Pomba trataram o seu esgoto, conseqüentemente fazendo com que a água do rio retirada pela Copasa seja bem mais limpa, se seria possível uma redução no valor da conta de água em Rio Pomba. O Dr. Júlio Michilo disse que existe agência reguladora do Estado que estabelece a política tarifária da Copasa, sendo que, apurando essa agência que houve uma redução nos custos, ela determinará uma redução na cobrança; falou que, de acordo com a Lei Federal nº 11.445, a prestadora de serviços tem que estabelecer o início e o final da obra e instituir normas em seu contrato; informou que o art. 58 da citada lei não permite que sejam prorrogados os contratos antigos, pois exige a participação da sociedade na política de saneamento básico; disse que qualquer cidadão, o Ministério Público e a Câmara podem entrar judicialmente contra a empresa pelo descumprimento do contrato-programa, o qual deve ser precedido de audiência pública; disse que a lei protege o município mais do que nunca e é o que faltava contra a opressão da Copasa. O Vereador Jorge Luís Martins Soares perguntou ao Dr. Júlio se, assinado o contrato, a Copasa já assume toda a responsabilidade pela rede coletora de esgoto. O Dr. Júlio Michilo respondeu que, assinado o contrato, a Copasa pode iniciar as obras imediatamente ou em até noventa dias, mas assume totalmente a responsabilidade sobre a rede de esgoto e todos os defeitos e problemas que possam nela ocorrer, incluindo indenizações, multas e autuação do Ministério Público. O Vereador Agildo José dos Reis disse que dentre os quesitos pelos quais a Copasa responde judicialmente está a falta de recursos para a realização de obras que ela assumiu em Congonhas. O Dr. Júlio Michilo disse que, para aquele município, a Copasa tinha os recursos, como tem hoje para Rio Pomba e pode não ter daqui a seis meses se o aplicá-lo em outra cidade; nesse caso, disse que a Copasa não entra pois, uma vez assinado o contrato-programa, ela é obrigada a iniciar as obras. O Vereador Agildo José dos Reis perguntou o que acontece ao município que não atender à lei federal até 2017. O Dr. Júlio Michilo disse que o município será responsabilizado; caso tenha assinado contrato com a Copasa, está será a responsável e buscará financiamentos no Brasil ou no exterior. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes questionou e o Dr. Júlio Michilo afirmou que, dentro do cronograma, poderá haver previsão da obra de canalização do Córrego que corta a cidade, a ser negociado dentro do cronograma de serviços, em discussão segundo as prioridades da Prefeitura. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse discordar do Dr. Júlio quanto ao contrato atual, pois ele está em pleno vigor e não é precário; sobre o município de Congonhas, leu artigo que não faz referência à iniciativa privada, mas sim à Copasa, com notícias de insatisfação da população, danificação de residências e de ruas, e ainda quanto à cobrança indevida; ao Dr. Gilson, o Vereador Hermann disse que a

Prefeitura já recebeu verba para fazer essa obra, que ficou inconcluída atrás do quartel da Polícia Militar; disse que por esse motivo também é contra o projeto, considerando que a obra precisa ser concluída; o Vereador Hermann reclamou que ainda não ficou sabendo quanto o município vai receber pelas redes de esgoto já existentes. O Dr. Júlio Michilo disse que em Congonhas houve um problema de origem e a legislação era anterior ao contrato; disse que a Copasa está lá hoje e corrigindo um serviço que nasceu torto; comentou que a cobrança de esgoto foi equalizada ao longo do tempo e hoje é estabelecida em quarenta e sessenta por cento, não existindo medidor do consumo; quanto à indenização, disse que o contrato-programa prevê a avaliação dos ativos em todas as cidades, apurando-se tudo o que será aproveitado, o seu valor, o valor do investimento da empresa e obtém-se o resultado final; disse que a Copasa tem uma responsabilidade social e também empresarial na sua negociação, sendo que a avaliação dos ativos é feita uma parte posterior ao processo. O Dr. Gilson Silveira disse que não tem conhecimento quanto à obra citada pelo Vereador Hermann, estando trabalhando em Rio Pomba há pouco tempo, mas se comprometeu a conhecer a fundo a história; disse que o município há mais de nove anos não celebrava convênios com órgãos federais, em razão de inadimplência em prestação de contas de convênio, previdência social irregular e inadimplência para com o IBGE; disse que, a partir de agora, o município está com apenas uma inadimplência e aguarda uma decisão judicial; quanto à obra paralisada citada pelo Vereador Hermann, o Dr. Gilson disse que vai se inteirar do assunto e prometeu retornar aqui para dar uma satisfação aos vereadores; elogiou a preocupação dos vereadores em discutir bem o assunto, sendo algo que durará por trinta anos e, portanto, deve ser bem analisada; citou que não se deve confiar na memória, mas sim colocar as coisas por escrito, e que, da forma como está, ficaria um tempo *ad perpetum* para ser construída a obra, porém, o que é fácil de ser resolvido através de uma emenda condicionando-se a execução dentro de determinado período de tempo sob pena de sua nulidade; com relação ao subsídio, devidamente autorizado pelo Executivo, deu a sua palavra e sugeriu que os vereadores façam emenda determinando que o subsídio seja total, pois essa foi a intenção ao elaborar o projeto para atender às pessoas carentes. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o Executivo agora está chegando mais próximo do pensamento dos vereadores ao reconhecer que o subsídio deve ser total; ao Dr. Júlio Michilo, da Copasa, comentou sobre os prazos de início e de término da obra e perguntou os motivos de isso não estar disponível no projeto, dificultando a votação do mesmo, pois não se sabe quando iniciam e terminam as obras, mas se sabe que o pagamento da tarifa já começa com o contrato; disse que isso cria uma responsabilidade muito grande para os vereadores perante a população. O Dr. Júlio Michilo respondeu que o prazo será estabelecido no contrato-programa que é parte integrante do processo, sendo a lei apenas autorizativa para que o

Prefeito firme o convênio de cooperação, depois do que haverá outros passos; disse que o contrato-programa, que é efetivamente a concessão, tem tudo fixado detalhadamente, apesar de ser possível colocar na lei. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que, mesmo assim, deveria constar desde já sobre o prazo. O Dr. Júlio Michilo disse que o prazo tem sido, no máximo, trinta e seis meses, dependendo da complexidade da obra, de desapropriações necessárias, porém, nunca ultrapassando a trinta e seis meses; disse que a Copasa procura trabalhar com dezoito meses, melhorando os procedimentos de desapropriação, construção de estações de tratamento. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou se pode ser feita emenda, e o Dr. Júlio Michilo respondeu que, se o Prefeito quiser colocar na lei, pode colocar, obviamente algo que venha de encontro à técnica. O Vereador Agildo José dos Reis disse ao representante do Executivo que a verba da estação de tratamento de esgoto veio, possivelmente, em março de 1989 e gostaria de saber o que aconteceu; disse que a questão é que os vereadores ainda não têm o contrato-programa que é falado pelo Dr. Júlio; comentou que o Prefeito enviou projeto anterior e este com pedido de urgência, fato que a população precisa saber, e questionou se o Executivo sabe das ações judiciais contra a Copasa e das dificuldades financeiras da população; criticou o fato de o Prefeito não se reunir com os vereadores, sendo que, mesmo quando solicitou uma reunião com estes, não compareceu, vindo apenas representantes da Copasa; perguntou o que está por trás de tudo isso. O Dr. Gilson Silveira disse que, com relação à postura pessoal do Chefe do Executivo, não pode responder por ele; com relação ao projeto de lei, disse que o pedido de urgência se deve ao vencimento do contrato com a Copasa no mês de maio deste ano, de forma que, na forma como está vigorando, nenhuma ampliação será feita pela Copasa; disse que sempre se aprende com as discussões e garantiu que, a partir da sua vinda para aqui, as portas da comunicação entre os poderes estarão sempre presentes em qualquer assunto, podendo os vereadores se reportarem a ele. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, citando o consumo de água elevado das empresas que, somado à tarifa de esgoto, poderia gerar demissões, perguntou ao Dr. Júlio se existe uma tarifa diferenciada e pediu uma estimativa de quantos empregos serão criados na implantação. O Dr. Júlio Michilo estimou que se pode gerar trezentos empregos diretos na época da obra dentro do município, dependentes do ritmo da obra e do cronograma que ainda não existe, pois será trabalhado pelo Executivo, Legislativo e com participação de todos; disse desconhecer que o implemento do saneamento básico leve a desemprego pois, ao contrário, leva ao desenvolvimento das cidades. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa perguntou e o Dr. Júlio Michilo estimou que, pelos parâmetros de operação de sistemas de esgoto, dependendo ainda da complexidade do sistema implantado, em Rio Pomba haveria uns quinze ou dezesseis funcionários tratando somente do esgoto, além de serviços

contratados em terceirização, tudo isso gerando receita ao município. Dando sequência, o Sr. Presidente convidou a usar a tribuna o orador regularmente inscrito, Sr. Néelson Antônio Pereira, Presidente da Associação dos Sem Casa – Ascarp. Este discursou sobre o gravíssimo problema do Córrego Independência, que corta a cidade e deságua no rio Pomba, com início no terreno da família Brechó, no bairrinho Nossa Senhora das Graças; ele advertiu que “há uma necessidade, que vem sempre deixada de lado, que é a canalização de esgoto de várias casas, no trecho da curva da rodovia, próxima à quadra de esportes, até o local da Vaca Mecânica, sendo que houve até denúncias de erosão próxima a uma casa, que a colocou em risco seu desabamento, e isso é constante;” disse ainda que “o pior para todos naquela região é a infestação de ratos, baratas e outros insetos nocivos à saúde daqueles moradores;” e que “no bairro acontece isso, mas também a cidade é cortada pelo córrego, que junto vai o esgoto espalhando mau cheiro e a proliferação dos ratos e insetos que infestam as casas da população; no final, o orador Néelson Antônio Pereira intercedeu à assembleia pedindo uma atitude urgente que acabe com o círculo vicioso de deixar o grave problema do esgotamento sanitário para futuras administrações, dizendo “já que o abastecimento de água antes da Copasa foi um outro problema no passado e está resolvido, é só renovar a concessão para continuar atendendo esta cidade”; finalizando, deixou uma mensagem de conclamação à formação da cidadania consciente, atuante, solidária e cristã. O Sr. Presidente da Câmara disse que duas pessoas fizeram manifestações escritas, sendo Tiago Coelho de Souza e Jair Coelho; as manifestações foram lidas pela Secretária; o Sr. Presidente disse que os comentários e dúvida do primeiro foram citados durante os debates. A pergunta do Sr. Jair Coelho, quanto à arrecadação da Copasa em Rio Pomba, foi respondida pelo Dr. Júlio Michilo como girando em torno de oitenta e cinco mil reais mensais, sendo que a Copasa gasta em torno de trinta e três mil reais somente com energia elétrica; informou que todos os municípios com mais de vinte mil habitantes seriam deficitários se não fosse o ganho em escala da Copasa; disse que aproximadamente doze por cento dos municípios onde a Copasa opera são superavitários e seguram toda a despesa dos demais. Dada a palavra aos vereadores, o Vereador Agildo José dos Reis cumprimentou o orador Nelson; pediu ao Dr. Gilson que peça ao Prefeito a retirada do projeto ou que o deixe em tramitação, devendo ainda buscar exaustivamente recursos junto aos órgãos federais; disse que ninguém é contra a taxa de esgoto, mas é preciso se reunir com os vereadores e conversar; disse também que o projeto deve ser mais claro. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse não ter a sua consciência totalmente formada sobre o assunto; citou as melhorias trazidas com o tratamento do esgoto; comentou sobre atitudes que levam a uma redução da conta de água e, conseqüentemente, da tarifa de esgoto. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas parabenizou ao orador Néelson e disse que o assunto é complexo e será ainda

mais estudado, com auxílio dos assessores jurídicos, Dr. Gilson e Dra. Vânia; citou que muito se fala nos custos, mas é preciso pensar nos riscos à saúde da população que o esgoto sem tratamento propicia; falou da importância do subsídio para isentar da tarifa. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que o projeto não foi votado até hoje devido à sua polêmica e importância; como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, disse que tem estudado muito e reunido a comissão em busca de uma solução, pensando nas gerações futuras. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse não ser contra o tratamento de esgoto, mas pensa que o poder público é quem tem que prestar o serviço, sem delegar a empresas onerando a população; acredita que existem meios para resolver o problema do córrego Independência e do esgotamento sanitário. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes perguntou ao Dr. Gilson se existe verba para fazer essa obra, e o Dr. Gilson Silveira respondeu que, no município, não. O Vereador Agildo José dos Reis perguntou ao Dr. Gilson se ele respondeu a inexistência de verbas no âmbito do município, e se este pode buscar recursos federais. O Dr. Gilson Silveira disse que se limitou a responder a pergunta feita pela vereadora, ou seja, que não tem no município nenhuma verba disponibilizada para isso. O Vereador Hermann disse que basta criar o plano de saneamento municipal e buscar verbas federais. O Vereador Romeu Moreira Batista parabenizou ao orador Néelson e disse que a responsabilidade pelas ocorrências em torno do córrego Independência na Pedreira são dos ex-prefeitos, bem como a inadimplência do município se devem a ex-prefeito e funcionário que ganhavam irregularmente; citou que a obra iniciada pelo ex-prefeito, pai do Vereador Fabrício, foi muito bem iniciada mas não pode ser concluída devido à irresponsabilidade de outros que levaram à inadimplência do município; disse entender que os prefeitos seguintes teriam que ter dado sequência à obra, sem levar em consideração situações políticas, mas olhando o lado da população. O Sr. Presidente da Câmara perguntou ao Dr. Gilson Silveira se ele poderia fazer as emendas junto com os vereadores para que o projeto seja votado no dia dezesseis, sendo que a população quer ver a decisão da Câmara. O Dr. Gilson Silveira se disponibilizou em vir à Câmara e prestar o seu serviço; disse que os vereadores não devem se preocupar se estamos em ano eleitoral, pois o que está em jogo é a saúde da população; agradeceu pela oportunidade de participar dessa audiência e colocou-se à disposição a qualquer momento; ao Vereador Agildo José dos Reis, disse que, independente do município conseguir verbas federais ou estaduais, a cobrança da taxa de esgoto é irrenunciável, devendo ser cobrada pelo município ou pela Copasa, porque a renúncia de receita é vedação expressa do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Sr. Presidente, encerrando a audiência, agradeceu a presença dos oradores; disse que, em seus vinte e oito anos de mandato, é a primeira vez que acontece audiência pública como esta no município, sendo algo com o qual ele se comprometeu e cumpriu. O Dr.

Gilson Silveira parabenizou ao Presidente da Câmara e disse que a administração pública hoje é participativa, e não apenas da vontade do administrador. O Dr. Júlio Michilo agradeceu e disse que está à disposição da Câmara. Às vinte e uma horas e trinta minutos o Sr. Presidente encerrou a audiência pública e passou às proposições, ficaram tramitando o Parecer Jurídico nº 05/10, ao Projeto de Lei nº 1.421, o Parecer nº 72, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.421, e o Projeto de Lei nº 1.421, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Cassação do Auto de Licença de Funcionamento e Alvará de Funcionamento de Postos de Gasolina. O Sr. Presidente informou que aguarda o parecer da Comissão de Serviços. Na sequência, também permaneceram tramitando o Parecer Jurídico nº 09/10, ao Projeto de Lei nº 1.423, o Parecer nº 73, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.423, e o Projeto de Lei nº 1.423, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre os Estabelecimentos Comerciais que Colocam à Disposição de Usuários, Mediante Locação, Computadores e Máquinas Para Acesso à Internet e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente informou que aguarda o parecer da Comissão de Serviços. A pedido do autor, o Sr. Presidente determinou que seja apresentado na próxima sessão o Projeto de Lei nº 1.433, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Acrescenta Dispositivo ao Código de Obras Municipal Relacionado ao Prazo Para a Instalação de Rampas ou Elevadores nos Prédios Públicos. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 106/2009-3ª Edição, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Iluminação no Trevo; b) Indicação nº 322, do Vereador Romeu Moreira Batista: Semáforo nas Vias em Torno da Praça Joaquim Alves de Araújo; c) Indicação nº 323, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Acessibilidade nos Estabelecimentos Comerciais e de Prestadores de Serviços; d) Indicação nº 324, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Limpeza na Rua Prof. João Batista Santiago. Sobre a Indicação nº 322, o Vereador Romeu Moreira Batista, autor, disse que na mesma data em que protocolou a sua indicação aconteceu um acidente envolvendo automóveis no local referido. Após, foi lida a Moção nº 20, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, de Aplausos à Sra. Geísa Gomes de Almeida. Colocada em votação, a Moção nº 20 foi aprovada por unanimidade, inclusive com o pedido para a entrega à homenageada na próxima sessão. Às vinte e uma horas e quarenta e três minutos foi aberta a Ordem do Dia, quando foram lidas as conclusões do Parecer Jurídico nº 08/10, ao Projeto de Lei nº 1.422. Por determinação do Sr. Presidente, seguiram tramitando o Parecer nº 77, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.422, e o Parecer nº 17, da Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei nº 1.422. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.422, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Estabelece a Obrigatoriedade da Divulgação na Rede Mundial de Computadores

(Internet), da Relação dos Medicamentos da Farmácia Básica do Município, Distribuídos Pela Secretaria de Saúde de Rio Pomba e Dá Outras Providências. Este projeto seguiu tramitando para a segunda discussão. Seguindo os trabalhos, seguiu tramitando o Parecer nº 74, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.425, e foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.425, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Reserva de Vagas Para Idosos nos Estacionamentos Públicos e Privados do Município de Rio Pomba, em Conformidade com a Disciplina do Art. 41 da Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Este projeto seguiu tramitando para a segunda discussão. Após, seguiu tramitando o Parecer nº 75, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.431, e foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.431, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe o Uso de Capacete, Gorro ou Qualquer Tipo de Cobertura que Oculte a Face em Estabelecimentos Comerciais, de Serviço e Industriais. Este projeto seguiu tramitando para a segunda discussão. Dando continuidade, foram lidas as conclusões do Parecer Jurídico nº 11/10, ao Projeto de Lei nº 1.427, do Parecer nº 70, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.427, do Parecer nº 18, da Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei nº 1.427 e do Parecer nº 18, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.427. Na sequência, foram colocados em primeira discussão as Emendas ao Projeto de Lei nº 1.427, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, e o Projeto de Lei nº 1.427, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, Para o Fim de Estabelecer Uma Colaboração Federativa na Organização, Regulação, Fiscalização e Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, as emendas e o Projeto de Lei nº 1.427 seguiram para a segunda discussão. Continuando na pauta, foram lidas as conclusões do Parecer Jurídico nº 10/10, ao Projeto de Lei nº 1.428 e do Parecer nº 71, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.428. O Parecer nº 19, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.428, não foi lido. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.428, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Subsídio Incidente Sobre a Taxa de Esgoto e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, este projeto seguiu tramitando para a segunda discussão. Ato contínuo, seguiram tramitando o Parecer nº 76, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.432, e o Parecer nº 19, da Comissão de Assistência, ao Projeto de Lei nº 1.432. Então, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.432, do Executivo, que Transforma, na Lei Organizacional do Município, Departamento em Secretaria (Secretaria Municipal de Assistência Social). Visando aos arts. 12 e 48, XIII, do Regimento Interno, o Sr. Presidente consultou ao Plenário quanto à autorização de uso do recinto da

Câmara para o lançamento de livro do Sr. Plauto Santos Cardoso, com renda destinada à Associação Santa Luiza de Marilac, no dia 09 de outubro, à noite, bem como para a entrega de premiações e homenagens anual da Academia Riopombense de Ciências, Letras e Artes. Unanimemente o Plenário autorizou a cessão para as duas ocasiões. O Sr. Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do Ofício nº 1057, do Promotor de Justiça de Belo Horizonte, Renato Franco de Almeida, sobre o critério de reajuste dos subsídios. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que estudará o assunto. Alguns vereadores disseram que não entenderam o pedido. O Sr. Presidente disse que aguardará a manifestação do Vereador Hermann e da assessora jurídica da Câmara; disse que pode se tratar de apenas um erro, mas que é preciso enviar uma resposta rapidamente para Belo Horizonte. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou. \

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

ROMEU MOREIRA BATISTA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e três minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (33ª sessão ordinária, de 02/09/2010). Votada, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidas as seguintes correspondências recebidas: a) Ofício 406, do Prefeito, sobre indicações; b) Ofício do Vice-Presidente da República, agradecendo por moção. Após, o Sr. Presidente solicitou a leitura da Moção nº 20, de aplausos à Sra. Geísa Gomes de Almeida, que estava presente no recinto acompanhada do seu marido, do seu filho e de amigos. A Secretária, Vereadora Alinéa Cristina Lamas, fez a leitura da moção, após o que o autor fez a entrega do título à homenageada e lhe foi dada salva de palmas. Em agradecimento, a Sra. Geísa Gomes de Almeida, Chefe do Departamento de Assistência Social da Prefeitura, agradeceu a todos os Vereadores, especialmente ao Vereador Jorge, manifestou a sua felicidade e disse que nada disso seria possível sem as suas colegas de trabalho e sem os investimentos do Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, na assistência social. Dada palavra livre, congratularam-se com a homenageada os Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Romeu Moreira Batista, Alinéa Cristina Lamas, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Agildo José dos Reis e Gerardo Magela Alves Menezes. A seguir, permaneceu tramitando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às contas da Prefeitura do exercício de 2008, que já está com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.433, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Acrescenta Dispositivo ao Código de Obras Municipal Relacionado ao Prazo Para a Instalação de Rampas ou Elevadores nos Prédios Públicos. O Sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos Municipais. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.434, do Executivo, que Abre Crédito Especial Que Menciona (Simsaúde). O Sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Saúde e Assistência. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.435, do Executivo, que Autoriza o Município de Rio Pomba a Parcelar Débito, Modificar Sistema de Iluminação e Adquirir Imóvel da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S/A, e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Dando sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.436, do Executivo, que Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP, no Âmbito do Município de Rio Pomba, e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Obras e Serviços Públicos Municipais. O Vereador Agildo

José dos Reis disse que esse projeto é igual ao projeto que o ex-prefeito de Juiz de Fora, Carlos Alberto Bejani, passando a Amac, a Encasa e outros serviços para parceria com terceiros; disse o Vereador Agildo que, quando foi em abril de dois mil e sete, havia uma dívida na Prefeitura de Juiz de Fora de dezoito milhões de reais; o Vereador recomendou cuidado ao Dr. Fernando com essas parcerias privadas, pois poderá quebrar a Prefeitura; disse que deseja ler o projeto e estudá-lo muito bem, até concordando em se fazer parcerias, mas ressaltando que se trata do mesmo projeto que deixou a Prefeitura de Juiz de Fora com dezessete milhões em dívidas que o Prefeito Custódio teve que negociar posteriormente. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 88, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Requer Informações Sobre Valores Indenizatórios a Serem Pagos ao Município. O autor disse que a sua intenção é que, sobre o valor que a Copasa for restituir aos cofres públicos, os vereadores possam negociar com o Prefeito um subsídio atendendo à preocupação dos vereadores sobre a cobrança da tarifa antes das obras, de modo que a população não sofra alteração na conta de esgotamento até o término da obra. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que a indagação do Vereador Fabrício foi uma das coisas que ele questionou ao Dr. Júlio nas duas ocasiões em que veio à Câmara e em nenhuma delas foi respondida pois, segundo o Dr. Júlio, a avaliação dos ativos é feita posteriormente, o que consta inclusive na última ata da Câmara; o Vereador Hermann acreditou que a Copasa não responderá à pergunta; disse que o projeto obedece a um trâmite regimental, está em debate há bastante tempo, e salientou que as emendas têm que ser apresentadas até vinte e quatro horas antes das sessões, de modo que, estando hoje em segunda discussão, não há mais prazo para emendá-lo e, por outro lado, já está na hora de ser votado, além da Copasa não aceitar essas alterações; colocou-se contra o projeto mesmo que o pagamento da tarifa seja depois. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse lembrar que nas duas visitas da Copasa à Câmara foi feita a indagação que não foi respondida, mas que achava importante obter a resposta por escrito. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que é favorável ao requerimento, mas acha que ele não confere com as perguntas do Vereador Fabrício, pois ele, Vereador Romeu, disse ao pessoal da Copasa que deveria ser feito um orçamento do valor da obra e estimado o valor da indenização, que poderia apontar uma taxa pequena que a população concordaria em pagar; disse que o certo seria perguntar ao pessoal da Copasa o por que de não terem vindo fazer um orçamento antes. O Sr. Presidente da Câmara disse que, ao tomar conhecimento do requerimento pediu ao servidor da Câmara, Ramon Machado de Oliveira, que telefonasse para o gerente distrital da Copasa; pediu ao Vereador Fabrício que, se a resposta satisfizer, ele retire o requerimento; o Sr. Presidente leu o seguinte relato feito a ele pelo servidor Ramon: “telefonei para a Copasa/Ubá, e falei com Adailtadeu Pereira Santana, Gerente Distrital, a seu pedido; ele me disse que não tem um valor estimado de quanto Rio Pomba receberá como compensação pelas redes de esgoto existentes caso passe o serviço à Copasa; ele disse que poderia entrar em contato com o Dr. Júlio Michilo, mas eles não sabem uma estimativa do valor; ele disse também não ser possível nos enviar nada por escrito no momento”. Com a resposta já emitida, o Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, na forma do art. 136, § 1º, V, do Regimento Interno, solicitou a retirada de tramitação do Requerimento nº 88, mas voltou a afirmar que seria muito

importante fazer uma perícia ou um orçamento. O Vereador Hermann disse que votaria a favor do requerimento. O Sr. Presidente da Câmara aprovou o requerimento da retirada do requerimento. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 325, do Vereador Agildo José dos Reis: Providências Quanto ao Loteamento do Sr. Milton Antunes; b) Indicação nº 326, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Providências na Praça Getúlio Vargas. Às vinte horas e vinte e três minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lida a conclusão do Parecer Jurídico nº 08/10, ao Projeto de Lei nº 1.422, bem como lidos integralmente o Parecer nº 77, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.422, e o Parecer nº 17, da Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei nº 1.422. Após, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.422, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Estabelece a Obrigatoriedade da Divulgação na Rede Mundial de Computadores (Internet), da Relação dos Medicamentos da Farmácia Básica do Município, Distribuídos Pela Secretaria de Saúde de Rio Pomba e Dá Outras Providências. O Vereador Hermann falou sobre os objetivos do seu projeto e disse que o reputa de suma relevância para o acesso da população à relação dos remédios disponíveis no município, dando transparência e informação; com relação aos vícios de inconstitucionalidade, respeitou mas discordou, porque existe projeto idêntico em Juiz de Fora, de iniciativa de um vereador, que passou pela assessoria jurídica do Executivo e foi sancionado pelo Prefeito Custódio Matos; citou que a assessoria jurídica da Câmara emitiu parecer pela sua constitucionalidade e lembrou que houve projeto semelhante do Vereador Fabrício, o qual foi aprovado e sancionado; pediu aos colegas uma reflexão sobre o projeto, que dá subsídio aos munícipes, usando a importância da internet. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.422, que foi rejeitado por cinco votos dos Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Alinéa Cristina Lamas, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Fabrício Fernandes Costa Caiafa, obtendo os votos a favor dos Vereadores Romeu Moreira Batista, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Agildo José dos Reis. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, ao votar, disse que os médicos dos postos de saúde já orientam aos pacientes quando existe o medicamento na farmacinha. Dando continuidade, foi lido integralmente o Parecer nº 74, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.425. Após, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.425, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Reserva de Vagas Para Idosos nos Estacionamentos Públicos e Privados do Município de Rio Pomba, em Conformidade com a Disciplina do Art. 41 da Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o Estatuto do Idoso depende de regulamentação local quanto à reserva de vagas nos estacionamentos; pediu a aprovação. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.425 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, dispensada pelo Plenário a fase de redação final. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou a leitura de correspondência enviada pelo Dr. Gilson Silveira, assessor jurídico da Prefeitura, justificando a sua impossibilidade de vir a Rio Pomba para fazer as emendas aos Projetos de Leis nºs 1.427 e 1.428; ao mesmo tempo, o Dr. Gilson se comprometia a fazer as emendas no dia vinte e três de setembro. O Sr. Presidente disse que o

Prefeito pediu urgência para este projeto e a Câmara o tem estudado e dialogado com muita consciência; disse que, como dito pelo Vereador Hermann, chegou a hora desse projeto ser votado, mas, em respeito à correspondência enviada pelo Dr. Gilson Silveira, que se propôs a estar aqui no dia vinte e três para, junto com os vereadores, fazer emendas aos projetos, o que ele, Presidente, espera acontecer, acha importante dar uma oportunidade, embora os prazos para emendas já terem se encerrado; disse o Sr. Presidente que vai abrir mão um pouco dos trâmites, mas que irá convocar uma sessão extraordinária, considerando haver muitos projetos a serem votados, considerando que hoje entraram mais três projetos do Executivo, e que a Câmara precisa liquidar isso; disse esperar que sejam feitas as emendas e obtido um consenso; o Sr. Presidente propôs a data da sessão extraordinária para o dia vinte e oito de setembro, com a finalidade única de apreciar os Projetos de Leis 1.427 e 1.428 e suas emendas, a não ser que os vereadores queiram votar hoje mesmo. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que faltam os pareceres de duas comissões e sugeriu que as comissões se reúnam no dia vinte e três, junto com o assessor jurídico do Prefeito. O Sr. Presidente e as Vereadoras Alinéa e Maria do Carmo concordaram com a idéia, sendo que o Sr. Presidente lembrou que o parecer pode ser feito na hora da sessão. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa perguntou se a convocação extraordinária teria que passar pela deliberação dos vereadores ou se apenas o Presidente da Câmara decidiria. O Sr. Presidente respondeu que é o Presidente da Câmara quem convoca e que está sendo até tolerante quanto ao prazo. O Vereador Hermann concordou com o Presidente da Câmara, mas achou que o Dr. Gilson esteve aqui no dia dois de setembro e hoje já são dia dezesseis, significando que ele teve tempo suficiente para remeter à Câmara as emendas, o que basta meia hora para se fazer, ainda mais em se tratando das duas emendas que foram sugeridas; lembrou que, quando o projeto foi apresentado e enviado às comissões, apresentou a sua emenda; disse que o prazo para emendas já passou mas respeita a decisão do Presidente da Câmara e acha bom que o assunto seja discutido no dia vinte e três. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que o Dr. Gilson se propôs a ajudar os vereadores a fazerem as emendas, sendo um pedido dele, Vereador Jorge, das Vereadoras Ducarmo e Alinéa, e o atraso é por culpa dos vereadores, que não estavam disponíveis; agradeceu a abertura concedida pelo Presidente da Câmara e pela oportunidade de votar as emendas na próxima sessão. O Vereador Hermann acrescentou que a Câmara tem a sua assessoria jurídica na pessoa da Dra. Vânia, que é experiente e competente, e achou que os vereadores deveriam conversar com a Dra. Vânia, porque ela integra a Câmara e o Dr. Gilson é procurador do município, que é outro poder. O Vereador Jorge disse que os vereadores pediam auxílio ao Dr. Gilson mas não dispensaram a assessoria da Câmara, que pode participar junto com os vereadores no dia vinte e três. A Vereadora Maria do Carmo citou que o Dr. Gilson ficou de ajudar os vereadores aqui na Câmara. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que o projeto é do Executivo, que pediu o caráter de urgência mas a tramitação vem rolando desde fevereiro, de modo que o pedido de urgência não foi atendido e, na sua opinião, não tem nem mais valor; comentou que quem deu a idéia de emendas foi o Dr. Gilson, de forma que, sendo o projeto do Executivo e o Dr. Gilson seu representante, nada melhor do que ele para fazer as emendas, nada impedindo que os vereadores procurem a Dra. Vânia; disse o

Vereador Fabrício que, se o Prefeito vai propor emendas e não tem intenção que seja votado em caráter de urgência, é contra a sessão extraordinária e acha que deveria ser colocado em pauta na próxima sessão. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes manifestou a mesma opinião do Vereador Fabrício. O Sr. Presidente disse que a sessão extraordinária está convocada e se aguardam apenas as emendas. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa pediu se poderia mudar a data da sessão extraordinária para vinte e nove ou trinta. O Sr. Presidente então convocou sessão extraordinária para o dia vinte e nove de setembro, às dezenove horas, para a segunda discussão e votação dos Projetos de Leis nºs 1.427 e 1.428 e emendas apresentadas, ficando cientes todos os vereadores. Assim, o Sr. Presidente adiou a segunda discussão e determinou a tramitação dos Projetos de Leis nºs 1.427 e 1.428, acompanhando-lhes as seguintes proposições: Parecer Jurídico nº 11/10, ao Projeto de Lei nº 1.427; Parecer nº 70, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.427; Parecer nº 18, da Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei nº 1.427; Parecer nº 18, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.427; Emendas ao Projeto de Lei nº 1.427, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça; Parecer Jurídico nº 10/10, ao Projeto de Lei nº 1.428; Parecer nº 71, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.428; Parecer nº 19, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.428. Seguindo os trabalhos, foi lido integralmente o Parecer nº 75, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.431. Após, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.431, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe o Uso de Capacete, Gorro ou Qualquer Tipo de Cobertura que Oculte a Face em Estabelecimentos Comerciais, de Serviço e Industriais. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.431 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, dispensada pelo Plenário a fase de redação final. Após, foi lido o Parecer nº 76, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.432, e o Parecer nº 19, da Comissão de Assistência, ao Projeto de Lei nº 1.432. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.432, do Executivo, que Transforma, na Lei Organizacional do Município, Departamento em Secretaria (Secretaria Municipal de Assistência Social). Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.432 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, dispensada pelo Plenário a fase de redação final. Após, foram lidas as conclusões do Parecer Jurídico nº 05/10 ao Projeto de Lei nº 1.421 e do Parecer nº 72, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.421. Em seguida, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.421, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Cassação do Auto de Licença de Funcionamento e Alvará de Funcionamento de Postos de Gasolina. Encerrada a discussão, este projeto seguiu tramitando. Seguindo, foram lidas as conclusões do Parecer Jurídico nº 09/10 ao Projeto de Lei nº 1.423 e do Parecer nº 73, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.423. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.423, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre os Estabelecimentos Comerciais que Colocam à Disposição de Usuários, Mediante Locação, Computadores e Máquinas Para Acesso à Internet e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, este projeto seguiu tramitando. Dada palavra livre, o Vereador Romeu Moreira Batista disse que há vários anos é Vereador nesta cidade e, nas comemorações do dia 07 de Setembro,

observa os desfiles do palanque e o ótimo desempenho dos estudantes e professoras; parabenizou aos colégios, grupos e a todos que desfilaram, manifestou a sua surpresa pelo respeito que as crianças têm pelo Sildo Vital Gaudereto; disse ao Sr. Presidente da Câmara que ele, depois da sessão, chegue em casa e dê um abraço em seu filho, Germano, que é merecedor de respeito como todos os diretores de escola o são, mas Germano merece o respeito dos vereadores e da população ao haver assumido a direção da Escola Estadual Prof. José Borges de Moraes e dominou aquela escola, hoje sem problemas e sem ocorrências policiais; citou que, quando Germano assumiu a direção, a metade da população ou mais torcia para que tudo desse errado, ao passo que ele vem conduzindo da melhor maneira possível; o Vereador Romeu recomendou ao Sr. Presidente um abraço em seu filho e a manifestação do seu respeito, podendo o Sr. Presidente sentir-se um herói por ter um filho que está deixando um exemplo para a cidade. As palavras do Vereador Romeu receberam uma salva de palmas. O Sr. Presidente agradeceu de coração ao Vereador Romeu e disse que o seu filho, Germano, está tendo crise hipertensiva e fazendo tratamento na cidade de Juiz de Fora, de tão nervoso que a direção do ginásio o coloca; disse que entregará abraço, mesmo porque o Vereador Romeu está fazendo uma homenagem ao seu filho que completa hoje, nesta data, trinta e quatro anos de idade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia sete de outubro de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; ausentes os Vereadores Agildo José dos Reis e Jorge Luís Martins Soares; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (34ª sessão ordinária, de 16/09/2010). Votada, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Seguindo, o sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de agosto de 2010, na forma do art. 41, incisos VII e XXXVII, do Regimento Interno. Após, foi lida a Intimação nº 19.162/2010, expedida pela Secretaria da 1ª Câmara do Tribunal de Contas, encaminhando o parecer prévio emitido sobre as contas da Prefeitura de Rio Pomba do exercício de 2007. Passando às proposições, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.433, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Acrescenta Dispositivo ao Código de Obras Municipal Relacionado ao Prazo Para a Instalação de Rampas ou Elevadores nos Prédios Públicos. O Sr. Presidente informou que o projeto já está com as comissões de Legislação e de Obras. Seguindo, permaneceu tramitando o Parecer nº 82, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.436, e o Projeto de Lei nº 1.436, do Executivo, que Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP, no Âmbito do Município de Rio Pomba, e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente disse que o projeto segue tramitando, sendo aguardados os pareceres das comissões de Legislação e de Serviços. Considerando a ausência do autor, o Vereador Jorge Luís Martins Soares, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.437, que Institui o Dia do Administrador – 09 de Setembro. Continuando nas proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.438, do Executivo, que Concede Aumento de Subvenção à Entidade que Menciona (Hospital São Vicente de Paulo). Após, foi lido o Requerimento nº 89, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.438. Colocado em votação, o Requerimento nº 89 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Então, visando ao art. 159, § 2º, do Regimento Interno, o Sr. Presidente consultou a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas quanto ao projeto de lei. Esta comissão, através dos seus membros Maurílio Rodrigues dos Reis e Alinéa Cristina Lamas, estando ausente o membro Jorge Luís Martins Soares, manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.438. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis lembrou que a Câmara já votou diversos projetos dessa natureza, nada havendo em oposição. Assim, ainda no próprio expediente, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.438. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente submeteu à votação o Projeto de Lei nº 1.438, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Em sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.439, do Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2011, e o Projeto de Lei nº 1.440, do Executivo, que Dispõe Sobre Concessão de Subvenções Sociais às Entidades Que Menciona, e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente determinou a tramitação dos citados projetos e comunicou que os vereadores têm quinze dias para apresentar emendas; comentou

que será agendada audiência pública para o cumprimento da lei. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.441, da Mesa Diretora, que Altera a Redação do Art. 6º da Lei nº 1.262, Que Estabelece o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura de 2009 a 2012, e o Projeto de Lei nº 1.442, da Mesa Diretora, que Altera a Redação do Art. 2º da Lei nº 1.263, Que Estabelece o Subsídio dos Vereadores Para a Legislatura de 2009 a 2012. O Sr. Presidente determinou a tramitação de ambos os projetos citados e os enviou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; esclareceu que se trata apenas de mudança de redação, e que os vereadores não obtiveram qualquer aumento em seus subsídios, uma vez que usaram o mesmo índice de inflação aplicado pelo Executivo aos servidores municipais, através de projetos de leis de autoria do Legislativo. Após, foi lido o Parecer nº 20, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre prestação de contas da Prefeitura do ano de 2008, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 120, que Aprova as Contas da Prefeitura de Rio Pomba do Exercício de 2008, mediante o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas. O Parecer nº 20 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 120 permaneceram tramitando para a votação na próxima sessão. Em seguida, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 94-2ª Edição, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Providências na Travessa Raimundo Furtado; b) Indicação nº 327, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Ponto Para Descarga de Entulhos; c) Indicação nº 328, da Vereadora Alinéa C. Lamas: Placa de Denominação de Prédio Público; d) Indicação nº 329, da Ver. Alinéa C. Lamas: Providências em Vilas do Bairro do Rosário; e) Indicação nº 330, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Iluminação em Rua do Bairro *Belvedere*. Ato contínuo, foi lida a Moção nº 21, das Vereadoras Alinéa Cristina Lamas e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, de Aplausos ao Sr. Avelino Gregório Vieira. Colocada em votação, a Moção nº 21 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, bem como a solicitação da autora para convidar o homenageado a receber a moção na próxima sessão. Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lida a conclusão do Parecer Jurídico nº 05/10, ao Projeto de Lei nº 1.421. Depois, foram lidos integralmente o Parecer nº 72, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.421, e o Parecer nº 6, da Comissão de Serviços, ao Projeto de Lei nº 1.421. Então, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.421, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Cassação do Auto de Licença de Funcionamento e Alvará de Funcionamento de Postos de Gasolina. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, autor, disse que o seu projeto visa proteger ao consumidor, pois, se ficar configurado que o posto vende combustível adulterado, ele perderá a licença de funcionamento. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou quem fiscalizará isso, e o Vereador Hermann respondeu que será a Prefeitura. Os Vereadores Maurílio e Alinéa disseram que já existe órgão, e o Vereador Hermann respondeu que já existe a fiscalização a nível federal. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que existe nos postos um letreiro com o número de telefone que qualquer pessoa pode usar para formular denúncia caso ache que foi lesado com combustível adulterado. O Vereador Hermann disse que é preciso uma regulamentação a nível municipal, pois a

fiscalização federal não enseja a perda da licença de funcionamento do posto. A Vereadora Maria do Carmo disse que o consumidor já é protegido pelo telefone de denúncias. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse a licença municipal é somente o alvará, e o Vereador Hermann disse que são o auto de licença e o alvará, em conjunto com a ANP; citou que esse mesmo projeto já existe em outros municípios. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que existe um número telefone 0800 da ANP colocado nos postos de combustíveis, para que os consumidores que se sentirem prejudicados possam ligar e então a ANP envia um perito para analisar a gasolina, sendo a análise feita na Universidade Federal de Belo Horizonte. O Vereador Hermann perguntou qual a consequência no caso de se confirmar a adulteração, e a Vereadora Alinéa respondeu que a bomba é lacrada e o posto multado, cedendo-se prazo máximo para regularização. O Vereador Hermann disse que, ainda assim, o posto não perde o alvará, e a Vereadora Alinéa disse que é complicado tirar o alvará. O Vereador Hermann disse que a lei só punirá a quem andar errado, não vendo problemas em se aprovar o projeto. O Vereador Maurílio concordou com o Vereador Hermann, já que o projeto não cria cargos e trata apenas da punição a quem vender combustível adulterado. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 1.421 à votação, obtendo-se a sua aprovação por quatro votos dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista, Maurílio Rodrigues dos Reis e Fabrício Fernandes Costa Caiafa; votando contra as Vereadoras Alinéa Cristina Lamas e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes. Restou atendido o disposto no *caput* do art. 211 do Regimento Interno. Dando sequência, foi lida a conclusão do Parecer Jurídico nº 09/10, ao Projeto de Lei nº 1.423. Após, foi lido o Parecer nº 73, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.423, sendo que constava também o Parecer nº 5, da Comissão de Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 1.423. Após, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.423, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre os Estabelecimentos Comerciais que Colocam à Disposição de Usuários, Mediante Locação, Computadores e Máquinas Para Acesso à Internet e Dá Outras Providências. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça achou estar havendo equívoco, já que o seu projeto não está em desacordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente quanto à idade para entrada e permanência de crianças e adolescentes em *lan houses*, ou ainda pelo fato de existir portaria do Juiz regulamentando em parte o assunto, já que a mesma não regulamenta tudo o que está na lei, não impede a propositura de lei, que é hierarquicamente superior a uma portaria do Juiz; disse que o fato de existir uma portaria do Juiz não impede o vereador de entrar com um projeto de lei disciplinando a matéria, sendo muito importante regulamentar o acesso das crianças e adolescentes em *lan houses*, não se tratando de impedimento, mas disciplinamento e combate à ausência escolar; disse ter ciência da portaria, que é da época do Juiz de Direito, Dr. Melchíades. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que conversou com os conselheiros tutelares e soube que eles fiscalizam isso, inclusive mediante a portaria do Juiz que já existe. O Vereador Hermann disse que a portaria do Juiz não é tão minuciosa. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.423 foi colocado em votação pelo Sr. Presidente, obtendo-se três votos a favor dos Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis, Romeu Moreira Batista

e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, e três votos contra dos Vereadores Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Alinéa Cristina Lamas. Havendo empate e visando ao art. 44 do Regimento Interno, o Sr. Presidente votou a favor do Projeto de Lei nº 1.423, que foi então aprovado por quatro votos, atendendo-se ao disposto no *caput* do art. 211 do Regimento Interno. Seguindo, foi lida a conclusão do Parecer nº 78, da Comissão Apuradora, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 118. Então, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Outorga Homenagem de Honra ao Mérito a Fernando Mendonça Vidigal. Encerrada a discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 118 foi aprovado pela unanimidade dos presentes, atendido o disposto no art. 22, XIV, da Lei Orgânica, e o disposto no art. 10, XIV, do Regimento Interno. Após, foi lida a conclusão do Parecer nº 79, da Comissão Apuradora, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 119. Então, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, que Outorga Título de Cidadão Honorário a Cláudio da Silva Mattos. Encerrada a discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 119 foi aprovado pela unanimidade dos presentes, atendido o disposto no art. 22, XIV, da Lei Orgânica, e o disposto no art. 10, XIV, do Regimento Interno. O Sr. Presidente disse que há uma proposta de homenagem sendo analisada pela comissão apuradora, e que não haverá mais prazo para novas propostas. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que está elaborando uma proposta. O Sr. Presidente disse que o tempo ficará curto para as providências necessárias. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que, caso a proposta fique pronta antes da próxima sessão, poderá ser viável. Seguindo nas proposições, foi lido o Parecer nº 20, da Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei nº 1.434, e o Parecer nº 21, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.434. Seguiu tramitando o Parecer nº 80, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.434. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.434, do Executivo, que Abre Crédito Especial Que Menciona (Simsaúde). Encerrada a discussão, a proposição seguiu tramitando. Após, foi lida a conclusão do Parecer nº 81, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.435, bem como a conclusão do Parecer nº 22, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.435. Apresentado na forma dos arts. 155 e 156 do Regimento Interno, pelas Vereadoras Alinéa Cristina Lamas e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, foi lido o Requerimento nº 90, que requer urgência simples para o Projeto de Lei nº 1.435. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que não vê problema em votar o projeto de lei daqui a quatorze dias, apesar de que votará a favor, mas se preocupa com os altos valores que ele envolve; disse que votará contra a urgência simples. Colocado em votação, o Requerimento nº 90 foi aprovado por cinco votos dos Vereadores Alinéa Cristina Lamas, Romeu Moreira Batista, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Fabrício Fernandes Costa Caiafa; votando contra o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Então, visando ao art. 195, II, do Regimento Interno, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.435, do Executivo, que Autoriza o Município de Rio Pomba a Parcelar Débito, Modificar Sistema de Iluminação e Adquirir Imóvel da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S/A, e Dá Outras Providências.

Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.435 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quinze minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

AGILDO JOSÉ DOS REIS

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

ROMEU MOREIRA BATISTA

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezoito horas e quinze minutos do dia quinze de outubro dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; ausente o Vereador Agildo José dos Reis, com o qual não foi possível comunicar por escrito como determina o art. 190 do Regimento Interno; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início à Ordem do Dia com a finalidade apreciar a pauta constante das proposições: Parecer nº 82, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.436, Requerimento nº 91, da Mesa Diretora: Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.436, Emenda nº 01-Aditiva, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, ao Projeto de Lei nº 1.436, Projeto de Lei nº 1.436, do Executivo: Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP, no Âmbito do Município de Rio Pomba, e Dá Outras Providências, além de pareceres de outras comissões permanentes relativos ao Projeto de Lei nº 1.436, obrigatoriamente incluídos na ordem do dia na forma art. 153 do Regimento Interno; conforme convocado através do Ofício nº 85/2010-PC e edital afixado. O Sr. Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do e-mail enviado pelo Sr. Roberto Patrício Barroso nesta data. Após, foi lido o Parecer nº 82, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 1.436. O Sr. Presidente disse que foi emitido também o Parecer nº 23, assinado pelos três membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O Sr. Presidente solicitou a manifestação verbal dos membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais quanto à existência de vícios no Projeto de Lei nº 1.436. Por todos os seus membros, Vereadores Alinéa Cristina Lamas, Romeu Moreira Batista e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, a Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais manifestou-se pela inexistência de vícios. Seguindo, o Sr. Presidente disse que poderia ou não apresentar o Requerimento nº 91, da Mesa Diretora, dependendo da apreciação da Emenda nº 01-Aditiva, de autoria do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, ao Projeto de Lei nº 1.436; solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Emenda nº 01-Aditiva, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que inseria § 4º ao art. 5º do Projeto de Lei nº 1.436. O Sr. Presidente colocou em discussão a Emenda nº 01-Aditiva. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa parabenizou ao Vereador Hermann pela preocupação em não deixar o projeto muito solto; disse que até entende a preocupação do autor, sendo muito pertinente a emenda; perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se, no caso dos vereadores serem contra a emenda, o projeto de lei irá ou não para a pauta. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que, nesse caso, irá retirar o Requerimento nº 91 e encerrar a sessão. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que alguns vereadores estiveram reunidos internamente, para não atrasar o trâmite da reunião que foi feita com o objetivo de ajudar o Executivo; disse que, falando por si mas acreditando ser um consenso, ia votar a favor da emenda para acabar com esse problema; continuou dizendo que, particularmente, achava um absurdo essa votação casada por estar tirando a autonomia dos vereadores de terem a sua própria opinião. O Sr. Presidente da Câmara disse que ia responder

individualmente às questões dos vereadores a ele dirigidas; disse ao Vereador Fabrício que não mediu nenhum centavo de esforço para colaborar com o município sobre esse projeto de lei, inclusive pedindo que fosse ligado para Prefeituras da região, obtendo informações de que esse projeto nem em discussão está, estando a nossa Prefeitura dando um avanço; disse que a Prefeitura está recebendo colaboração da Câmara, principalmente da Presidência, pois recebeu telefonema do autor do projeto, que é o Sr. Roberto Patrício, pessoa do seu conhecimento e que havia conversado com o Sr. Prefeito antes de entrar em contato com ele (Presidente); na sua opinião, não está podando a nenhum vereador, todos eles tendo o direito de expor o seu voto e a sua consciência, mas, nesse caso, considera um caso diferente, porque deslocou os vereadores das suas casas estando já próxima a sessão ordinária seguinte e nem tanta urgência é necessária para este projeto; entretanto, supondo que ele tenha realmente necessidade da urgência, está colaborando em todos os sentidos, inclusive tendo perdido a noite de sono preocupado e consciente da sua responsabilidade pelo lugar que ocupa; disse que já havia informado ao Sr. Roberto Patrício que não poderia convocar uma reunião extraordinária tolhindo o direito do vereador apresentar emenda, como manifestado pelo Vereador Hermann, sopesando ainda o fato de este ser o Presidente da Comissão de Legislação e a possibilidade da emenda facilitar a votação do projeto; disse o Sr. Presidente da Câmara que, honestamente, foi esta a sua preocupação, e seguiu dizendo que pertence à sigla partidária mas não é politiquero, sendo que jamais foi visto fazendo politicagem na rua; citou que foi adversário político do pai do Vereador Fabrício, que exerceu dois mandatos, apoiando-o num e no outro não, mas nunca deixando de serem amigos verdadeiros e respeitosos; disse que não é político de querer levar vantagem em tudo, e que se preocupa em resolver a situação do município, porém, se o projeto passar sem a emenda, quem poderá ser crucificado amanhã não será nenhum dos vereadores, mas somente ele, o Presidente da Câmara, se amanhã acontecer alguma coisa fora do que está na emenda; disse que, pelo menos, os vereadores estarão dando a ele, Presidente da Câmara, o direito de se resguardar e não ser criticado amanhã, um risco que ele corre; questionou o porque de se levar o assunto a tanta picuinha depois de haver convocado esta sessão extraordinária e adiantado a sua posição ao Vereador Jorge, que levou o assunto ao conhecimento do Sr. Prefeito e daí começou um tumulto de uma conversa amigável; disse que deseja fazer as coisas com carinho, respeito e responsabilidade, e que, durante esses vinte e oito anos de mandato, sempre veio para a Câmara preocupado com a sua responsabilidade, porque deseja ter uma consciência tranquila de não ter magoado ou prejudicado a ninguém, jamais sendo sua intenção magoar ou prejudicar a administração do Sr. Prefeito; citou que, se o Prefeito quiser deixar de ser seu amigo, será um pensamento arcaico, porque até o ex-Prefeito José Augusto, de quem ele já apresentou denúncia ao Tribunal de Contas, mantém-se seu amigo, pois reconheceu que ele está no cumprimento do seu mandato de vereador. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que em momento algum pensou com relação à idoneidade e à moralidade do Sr. Presidente, acreditando que nenhum colega também o tenha feito; reafirmou que se trata de um projeto complicado, complexo e muito grande, ensejando toda preocupação, mas revelou que não ficou satisfeito com a forma com que foi passado, porque nem precisaria então de uma

convocação extraordinária, deixando-se para a próxima sessão, quando o Vereador Hermann poderia apresentar até outra emenda e analisar com mais tempo. O Sr. Presidente da Câmara disse que jamais proporia a votação da emenda se não tivesse vindo o e-mail do Sr. Roberto Patrício que foi lido, e que está propondo isso no bom senso. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que ficou assustado quando o Sr. Presidente da Câmara lhe falou sobre a votação casada da emenda com o projeto, sob o risco de retirar a urgência, não dando opção ao vereador; disse que está apanhando muito aqui na Câmara, por ainda estar aprendendo, mas afirmou que confia na idoneidade do Presidente da Câmara, tanto que já foi seu eleitor por várias vezes, assim como os Vereadores Romeu e Maurílio, como seus ídolos políticos; ao ficar assustado com a proposta, disse que relatou a situação ao Sr. Prefeito na condição de Líder do Governo, sem o intuito de criar tumulto e buscando entender o assunto. O Sr. Presidente da Câmara disse que, sem a correspondência do Sr. Roberto Patrício, possivelmente nem teria feito esta reunião, pois o e-mail diz que a emenda não atrapalha em nada o projeto, assim como os vereadores estão dizendo que o próprio Dr. Gilson Silveira também afirmou o mesmo; disse que essa proposta que fez aos vereadores não é para impor, sendo que estão entendendo errado, pois negociava com os vereadores um assunto no qual também está sendo sacrificado e apedrejado, como se sentiu hoje, no entanto preocupado e sem dormir; numa situação oposta, se ele estivesse despreocupado com o que está acontecendo no município, disse que poderia deixar o assunto tramitando para ser discutido e votado na próxima quinta-feira. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que sinceramente fica preocupado, pois é muito cauteloso e está aqui para colaborar, indiferente das divergências e diferenças de entendimento que possam haver; disse não saber o porque ele é considerado oposição, pois colaborou em todos os projetos enviados e citou que o trâmite normal desse projeto seria para votação em novembro, mas que, mesmo sem tempo, atendendo a um pedido do Sr. Roberto Patrício, apressou a elaboração da emenda para ontem, achando que o Sr. Roberto Patrício inclusive viria hoje na Câmara explicar o projeto; disse achar esta uma reunião desnecessária como o Sr. Roberto Patrício não veio aqui se pronunciar; disse que a questão não é de se ficar amarrando o projeto, mas sim o fato de ser complexo, envolver muita coisa, e, na sua opinião, é um cheque em branco dado ao Executivo, de forma que gostaria de ter um tempo e se informar de outros municípios que o aprovaram, numa questão de responsabilidade e analisar as coisas com calma; discordou do fato de querer votar projetos com três dias, banalizando-se o regime de urgência, não conseguindo entender essa pressa de aprovar as coisas; confessou não haver entendido do que se trata o projeto, se é uma terceirização ou uma “privatização” do serviço público, se o mesmo será benéfico para os servidores públicos ou se os desprestigiaria e acabará com os concursos; disse que é a favor do Estado, que recolhe impostos, preste o serviço; disse que vê com muita preocupação essa pressa em aprovar projetos, mas que respeita a decisão dos vereadores de votarem hoje ou não; ressaltou que o Presidente da Câmara deu a maior atenção ao Sr. Roberto Patrício, pessoa que lhe telefonou perguntando se poderia apressar a apresentação da emenda, tratando-se de pessoa agradável, que não lhe explicou do que se tratava o projeto mas que deu a entender que viria aqui na Câmara, a menos que tenha entendido errado; o Vereador Hermann disse que não vê motivo dessa

reunião hoje sem a presença do Sr. Roberto Patrício, sendo que a próxima reunião é daqui a poucos dias e o projeto nem teve a primeira discussão na ordem do dia. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa perguntou se o Vereador Hermann não tinha pleno conhecimento do projeto. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que não tem e acreditar que ninguém aqui tenha. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes perguntou como então o vereador fez a emenda. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que fez a emenda para não generalizar tudo. O Sr. Presidente disse que fez esta reunião extraordinária por causa da emenda apresentada pelo Vereador Hermann após entendimento com o Sr. Roberto Patrício. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, argumentando as palavras do Vereador Hermann de que os vereadores não têm conhecimento do projeto, disse ao citado Vereador que foram lá e conversaram com o Dr. Gilson sobre essa emenda. O Vereador Hermann disse que o Vereador Fabrício foi quem falou. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que foi passado para os vereadores a parte boa do projeto, não sabendo se ele tem parte ruim. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça perguntou o que é a parte boa do projeto. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que a parte boa e a montagem de uma cooperativa para produção de biodiesel; disse que também chegou ao seu conhecimento, não oficialmente, sobre a possibilidade de uma empresa de coleta seletiva de lixo; sobre a produção de biodiesel, disse que o Sr. Roberto Patrício tem alguma ligação ou influência com a Petrobrás e ele é quem quer trazer uma indústria de biodiesel para trabalhar com mamona aqui na região. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que é um convênio relacionado à Petrobrás; e a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que é justamente isso que foi passado para eles. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça perguntou como será esse contrato e o que a Prefeitura cederá. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que as conversas ainda não estão nessa fase. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que, pelo pouco que ficou sabendo em conversa com o Sr. Prefeito, o interessante nisso é que o pessoal do convênio ia pegar o lixo para cuidar, provavelmente em troca do biodiesel. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que estava ausente na sessão passada e perguntou se houve pedido de urgência pelo Sr. Prefeito. O Sr. Presidente respondeu que os vereadores queriam apresentar um requerimento para a urgência, mas faltou uma assinatura. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que agora está entendendo. Encerrada a discussão da Emenda nº 01-Aditiva, o sr. Presidente a colocou em votação, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Após, passou à votação do Requerimento nº 91, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.436. O Requerimento nº 91 foi aprovado por seis votos dos Vereadores Alinéa Cristina Lamas, Jorge Luís Martins Soares, Romeu Moreira Batista, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Fabrício Fernandes Costa Caiafa, recebendo o voto contrário do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. O Vereador Romeu Moreira Batista reconheceu que o projeto é complicado, mas citou que o Vereador Hermann já fez a sua emenda, segurando um pouco; justificando o seu voto, disse que, então, a Câmara deve dar um voto de confiança ao Prefeito, pois a população o escolheu para representar o município e os vereadores para fiscalizarem; disse que, se o Prefeito

errar, o povo e os vereadores estarão errando junto, apesar de os vereadores terem uma parcela maior de culpa por representarem o povo; por outro lado, se o projeto não for votado hoje, estará sujeito a nem ser votado ainda este ano, porque vai tramitando, vereador pede vista e o tempo vai passando. Então, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.436. Encerrada a discussão e havendo manifestação do Vereador Hermann, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.436, que foi aprovado por seis votos dos Vereadores Alinéa Cristina Lamas, Jorge Luís Martins Soares, Romeu Moreira Batista, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Fabrício Fernandes Costa Caiafa, recebendo o voto contrário do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. O Sr. Presidente pediu desculpas aos vereadores por tudo o que se passou nesta sessão, e disse que agora os vereadores parecem estar entendendo a sua preocupação; disse que estava querendo ajudar e acabou sendo mal interpretado. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que a função de Presidente da Câmara é muito difícil, pela qual já passou algumas vezes, pois, se tudo der certo, tudo bem, mas, se algo der errado, o Presidente da Câmara é o testa-de-ferro, inclusive perante o Tribunal de Contas; em nome da Vereadora Alinéa, pediu desculpas pelo desentendimento havido entre o Presidente da Câmara e ela, lembrando que isso não foi nada se comparado a animosidades já havidas em plenário em outros mandatos; justificou que o nervosismo do Presidente da Câmara se deu pela grande responsabilidade que pesa sobre ele, que tem que controlar nove vereadores. O Sr. Presidente da Câmara disse que não ficou nervoso com a Vereadora, mas que pode então ter cometido um desabafo com ela. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que em momento nenhum, mas às vezes alguém estoura com a pessoa errada e na hora errada, estando acostumada ao bom diálogo com o Sr. Presidente e apenas haver estranhado o tratamento. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que as palavras do Vereador Fabrício foram proferidas em nome dos vereadores, solidarizando-se com ele; salientou saber que jamais o Presidente da Câmara fará algo de mal para a comunidade ou para a cidade, e que podem ter havido mal-entendidos devido ao calor dos debates. O Sr. Presidente da Câmara disse estar percebendo que até agora os vereadores não entenderam a sua situação. Todos os vereadores disseram que tudo ficou compreendido e bem explicado. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

AGILDO JOSÉ DOS REIS

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e dez minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (35ª sessão ordinária, de 07/10/2010). Votada, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da sessão extraordinária anterior (5ª sessão extraordinária, de 15/10/2010). Votada, a ata foi aprovada por unanimidade. Como permite os arts. 139, parágrafo único, e 175, § 1º, do Regimento Interno, o Sr. Presidente convidou a comparecer ao Plenário o Sr. Avelino Gregório Vieira, para o recebimento da Moção de Aplausos nº 21, aprovada pela Câmara. Com o homenageado em Plenário, a Secretária da Câmara fez a leitura da moção, após o que as autoras, Vereadoras Alinéa Cristina Lamas e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, fizeram a entrega da moção ao Sr. Avelino. Após, a entrega, o Sr. Avelino Gregório Vieira pronunciou-se dizendo que é pessoa de pouca instrução e se sentia muito honrado em receber a homenagem. Congratularam-se com o homenageado os Vereadores Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista e Gerardo Magela Alves Menezes. Seguindo, o sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de setembro de 2010, na forma do art. 41, incisos VII e XXXVII, do Regimento Interno. Dando sequência, foi lido o Ofício nº 2/2010, do Presidente da Comissão de Finanças, sobre os expedientes a ele encaminhados pela Presidência da Câmara com relação a processo licitatório e ao envio de resposta da empresa Camaq. O assunto foi debatido pelos Vereadores Agildo José dos Reis, Jorge Luís Martins Soares, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Fabrício Fernandes Costa Caiafa, abrangendo a previsão contratual de pagamento de hospedagem e alimentação para os funcionários contratados; a documentação do processo licitatório; a solicitação de informações à empresa Camaq; e à obrigação de fiscalizar o contrato pelo Executivo. Após, o Sr. Presidente comunicou que já está com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às contas da Prefeitura do exercício de 2007. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.433, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Acrescenta Dispositivo ao Código de Obras Municipal Relacionado ao Prazo Para a Instalação de Rampas ou Elevadores nos Prédios Públicos. O Sr. Presidente determinou a sua tramitação, considerando que faltam assinaturas no parecer da Comissão de Legislação e que falta o parecer da Comissão de Obras. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.437, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Institui o Dia do Administrador – 09 de Setembro. O Sr. Presidente disse que este projeto está com a Comissão de Legislação. Na sequência, o Sr. Presidente convidou o Dr. Gilson Silveira para sentar-se no Plenário e representar o Chefe do Poder Executivo na audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº

1.439, do Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2011, e do Projeto de Lei nº 1.440, do Executivo, que Dispõe Sobre Concessão de Subvenções Sociais às Entidades Que Menciona, e Dá Outras Providências, como determina o art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e os arts. 44 e 4º, inciso III, alínea "f", da Lei nº 10.257 (Estatuto das Cidades). O Sr. Presidente informou que, nesta data, o Sr. Prefeito enviou substitutivos aos dois projetos supracitados, como lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. O Dr. Gilson Silveira, pedindo licença para abordar um outro assunto que ouviu durante os debates ocorridos anteriormente, quanto ao contrato com a empresa Camaq, fez considerações sobre o assunto, que foi novamente debatido por alguns vereadores; com relação à Camaq, o Dr. Gilson disse ao Vereador Hermann que na quinta-feira estará aqui e trará direitinho a relação com a Camaq; passando à audiência pública para discussão da proposta orçamentária de 2011, o Dr. Gilson Silveira, reconhecendo não ser da sua área específica, falou da necessidade de se realizar audiência pública nas comunidades do município antes de elaborar a proposta orçamentária, buscando-se as prioridades de cada setor; disse que, na proposta em discussão, parecia-lhe que nem reunião com os secretários foi feita, para saber qual é a vontade e a necessidade de cada um, entendendo o Dr. Gilson este fato como uma falta de responsabilidade da assessoria do poder público; disse que, atualmente, o orçamento não é a vontade própria do administrador público, mas a vontade, a prioridade e a necessidade da comunidade, no chamado orçamento participativo, considerando que a comunidade que paga os impostos e é quem sabe as suas prioridades; na proposta para 2011, disse que houve uma modificação recente para contemplar duas entidades, que foram incluídas no substitutivo; disse que a proposta ora discutida teve um acréscimo maior face à perspectiva de recursos a darem entrada nos cofres públicos decorrentes da União; disse que, se for analisada a receita estimada do município, ela estaria um pouco aquém do estimado, mas os valores foram elevados baseando-se naquilo que eles irão liberar para o município, para que não fique um orçamento curto e conseqüentemente, depois, caso não estejam previstas certas ações, o município terá que se abster de um determinado valor de obra para construir outras; disse que o orçamento foi feito para dar à contabilidade e ao Poder Executivo uma movimentação orçamentária; sobre a alienação de bens, disse que, por força da Lei nº 4.320, só pode ser aplicado em despesas de capital; comentou que o orçamento é um instrumento de estimativa, tanto de receita quanto de despesa, que pode ou não se consumir, ficando ao livre arbítrio dos vereadores a apreciação do orçamento. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que respeita o assessor jurídico do Prefeito, mas este acabou de falar que o orçamento não foi feito da forma como deveria ter sido; propôs que a Câmara aprove o orçamento, para não atrasar a programação do Executivo, mas que o próximo Presidente da Câmara faça as reuniões com as entidades quando da apreciação do orçamento, entidades que precisam ser ouvidas; lamentou que o orçamento seja apenas copiado ano após ano, apesar da lei exigir as audiências públicas; sugeriu que o próximo Presidente da Câmara faça um ofício ao Prefeito exigindo a realização das audiências com as comunidades. O Dr. Gilson Silveira disse que o Vereador Romeu falou com muita propriedade; disse que não gosta de

nada empurrado e se comprometeu a, no próximo ano, exigir que se faça o orçamento participativo, com a participação do povo, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe e o orçamento atual é planejado, deixando de ser uma realização pessoal do Prefeito, até mesmo para evitar o desperdício do dinheiro público; ressaltou que os vereadores frequentemente fazem indicações porque estão em contato com a comunidade e sabem das suas necessidades, que devem ser hospedadas no orçamento para que o dinheiro público seja bem aplicado. O Vereador Romeu Moreira Batista disse ter certeza de que o Dr. Gilson cumprirá o compromisso, e ressaltou que a participação da comunidade será maior na Câmara se ela se interessar em verificar se as suas reivindicações foram inseridas na proposta orçamentária. O Dr. Gilson Silveira disse que igualmente importante é o plano plurianual – PPA, onde são inseridas as prioridades para um período de quatro anos ouvindo o povo. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que o PPA é uma preliminar de preparação do orçamento; disse que, na Presidência da Câmara, nunca se omitiu quanto à participação popular, lembrando que foi o único Presidente a realizar as sessões itinerantes; disse que, costumeiramente, as entidades de utilidade pública procuram a Prefeitura manifestando o seu pedido quanto ao benefício que almejam no orçamento, após o que o Sr. Prefeito discute com a contabilidade e elabora o orçamento; disse que isso se comprova pela inclusão da Associação Santa Luiza de Marilac na proposta. O Dr. Gilson Silveira disse que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, quem dirige a elaboração do orçamento. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que a primeira audiência pública para discutir as leis orçamentárias foi realizada em sua Presidência, havendo apenas um inscrito que não compareceu à sessão; salientou que isso se dá pelo desinteresse da comunidade, que não acompanhou previamente a elaboração. O Dr. Gilson Silveira citou que as emendas parlamentares à proposta orçamentária são altamente restritivas, e que primordial é a audiência pública na parte da elaboração da proposta orçamentária do Executivo; comentou que é uma falta de respeito da assessoria contábil do Executivo para com o ente que a remunera, pois ela deveria estar aqui hoje e ter feito o orçamento participativo. O Sr. Presidente disse ter ficado muito satisfeito em saber que o asilo foi contemplado com R\$25.000,00, face ao trabalho que é realizado pelo seu Presidente. O Vereador Agildo José dos Reis lembrou que, no seu primeiro mandato, fez várias indicações pedindo que o Poder Executivo fizesse divulgação do orçamento antes de enviá-lo à Câmara; disse que esta omissão acontece em todo o Estado de Minas Gerais, pela falta de consciência dos administradores. O Dr. Gilson Silveira, respeitando a ausência, disse que isto se dá pela falta de uma assessoria responsável, porque a audiência pública não é favor do administrador público, mas uma imposição de lei; comentou que, no momento em que o profissional que o assessora não é comprometido no seu lado profissional, deixa-se a coisa correr; comentou que nos lugares em que trabalha, como em Jeseaba, acabou de ser discutido o assunto com a comunidade; disse que, se ainda estiver assessorando o município no ano que vem, os vereadores podem ter a certeza de que haverá o orçamento participativo; disse que um patrimônio que ele possui é de se orgulhar em poder olhar para os seus filhos de cabeça erguida, colocando o seu comprometimento e a sua lealdade nos locais em que trabalha, a ponto de pedir a recisão quando não se sente mais capacitado para o trabalho. Encerrada a

audiência, o Sr. Presidente determinou a tramitação dos Projetos de Leis nºs 1.439 e 1.440, com seus substitutivos, encaminhando-os à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Seguindo, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.441, da Mesa Diretora, que Altera a Redação do Art. 6º da Lei nº 1.262, Que Estabelece o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura de 2009 a 2012, e do Projeto de Lei nº 1.442, da Mesa Diretora, que Altera a Redação do Art. 2º da Lei nº 1.263, Que Estabelece o Subsídio dos Vereadores Para a Legislatura de 2009 a 2012, considerando que estão com a Comissão de Legislação, aguardando assinaturas, e com a Comissão de Finanças. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.443, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Altera a Redação da Lei nº 1.243, Que Cria o Programa de Habilitação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização do Servidor da Câmara Municipal de Rio Pomba. Este projeto seguiu tramitando e foi enviado à Comissão de Legislação e à Comissão de Finanças. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.444, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Denomina Via Com o Nome de Antônio Sebastião Manoel Pereira, no Bairro Nossa Senhora da Rosa Mística. O Sr. Presidente determinou a sua tramitação e o enviou à Comissão de Legislação. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 74-2ª edição, do Vereador Romeu Moreira Batista: Alusão à Lola em Portais da Cidade; b) Indicação nº 192-2ª edição, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Tombamento de Bens no Patrimônio Material e Imaterial do Município; c) Indicação nº 331, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Reforma no Asfaltamento do Distrito Industrial. Às vinte horas e trinta e três minutos, aberta a Ordem do Dia, o Sr. Presidente determinou a leitura do Parecer nº 20, da Comissão de Finanças, sobre a prestação de contas da Prefeitura/2008. Após, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, da Comissão de Finanças, que Aprova as Contas da Prefeitura de Rio Pomba do Exercício de 2008. O Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 120 e as contas da Prefeitura de Rio Pomba do ano de 2008 (dois mil e oito), com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Encerrada a discussão por ausência de oradores, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, por chamada nominal e em ordem alfabética dos nomes, como determina o art. 215 do Regimento Interno, obtendo-se a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 120 e das contas da Prefeitura de Rio Pomba do exercício de 2008 (dois mil e oito) por 06 (seis) votos dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; votando contra os Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes. Dando sequência, foram lidas as conclusões do Parecer nº 83, Comissão Apuradora de Homenagem, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 121. Após, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Outorga Título de Cidadão Honorário a José Mauro Borges. Encerrada a discussão por ausência de oradores, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foram lidos: a) Parecer nº 80, da Comissão de Legislação, ao Projeto

de Lei nº 1.434; b) Parecer nº 20, da Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei nº 1.434; c) Parecer nº 21, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.434. Após, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.434, do Executivo, que Abre Crédito Especial Que Menciona (Simsaúde). Encerrada a discussão e colocado em votação o Projeto de Lei nº 1.434, obteve-se a sua aprovação por unanimidade. Finalizadas as proposições, o Vereador Agildo José dos Reis agradeceu ao povo de Rio Pomba pelos votos recebidos na sua candidatura a Deputado Estadual, fruto do seu trabalho em prol do social e do seu largo círculo de amizades, numa campanha em que gastou poucos recursos financeiros. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça parabenizou ao Vereador Agildo e disse que os votos recebidos são reflexos da sua humildade e solidariedade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

ROMEU MOREIRA BATISTA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia quatro de novembro de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (36ª sessão ordinária, de 21/10/2010). Votada, a ata foi aprovada por unanimidade. Após, o Sr. Presidente comunicou que continua com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às contas da Prefeitura do exercício de 2007. Seguindo, foi lida a Intimação nº 20.419/2010, expedida pela Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara do Tribunal de Contas, encaminhando o parecer prévio emitido sobre as contas da Prefeitura de Rio Pomba do exercício de 2002. O Sr. Presidente comunicou que o parecer prévio já foi encaminhado ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Passando às proposições, permaneceu tramitando o Parecer nº 86, da comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.433, e o Projeto de Lei nº 1.433, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Acrescenta Dispositivo ao Código de Obras Municipal Relacionado ao Prazo Para a Instalação de Rampas ou Elevadores nos Prédios Públicos. O Sr. Presidente disse que a proposição está sob análise da Comissão de Obras que, por sua vez, solicitou o parecer jurídico. Igualmente, seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.437, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Institui o Dia do Administrador – 09 de Setembro. O Sr. Presidente disse que faltam assinaturas no parecer da Comissão de Legislação. O Sr. Presidente comunicou que solicitará o parecer da assessoria jurídica da Câmara com relação aos Projetos de Leis de nºs 1.441 e 1.442, de forma que determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Parecer nº 84, da comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.441; b) Parecer nº 26, da comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.441; c) Projeto de Lei nº 1.441, da Mesa Diretora: Altera a Redação do Art. 6º da Lei nº 1.262, Que Estabelece o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura de 2009 a 2012; d) Parecer nº 85, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.442; e) Parecer nº 27, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.442; f) Projeto de Lei nº 1.442, da Mesa Diretora: Altera a Redação do Art. 2º da Lei nº 1.263, Que Estabelece o Subsídio dos Vereadores Para a Legislatura de 2009 a 2012. Ato contínuo, seguiram tramitando o Parecer nº 28, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.443, e o Projeto de Lei nº 1.443, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Altera a Redação da Lei nº 1.243, Que Cria o Programa de Habilitação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização do Servidor da Câmara Municipal de Rio Pomba. O Sr. Presidente disse que aguarda o parecer da Comissão de Legislação. Da mesma forma, estando sob análise da Comissão de Legislação, permaneceu tramitando o Projeto de Lei nº 1.444, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Denomina Via Com o Nome de Antônio Sebastião Manoel Pereira, no Bairro Nossa Senhora da Rosa Mística. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.445, do Executivo, que Autoriza a Abertura de Crédito Especial Para Atender Despesas

com o Contrato de Rateio Para Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região, e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente disse que a proposição ficaria tramitando e a encaminhou à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; disse que o Plenário poderia opinar sobre a tramitação ou votação. O Vereador Romeu Moreira Batista sugeriu que fosse verificada a possibilidade da comissão emitir o parecer verbalmente para que o projeto fosse votado hoje. O Sr. Presidente disse que isso seria possível e ressaltou se tratar de assunto ligado à área da saúde e envolvendo o pequeno valor de quinze mil reais. Então, o Sr. Presidente pediu ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que verificasse a possibilidade da emissão do parecer verbal. Através do seu Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, os demais membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Vereadores Maurílio e Alinéa, manifestaram-se favoráveis ao projeto, obtendo-se assim a conclusão unânime da mesma pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.445. Assim, o Sr. Presidente consultou ao Plenário e obteve-se a dispensa de prazos e interstícios de tramitação, após o que colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.445, ainda no expediente. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.445 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 39/2009-3ª edição, do Vereador Agildo José dos Reis: Portal nas Entradas da Cidade; b) Indicação nº 281/2010-2ª edição, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Proteção em Muro de Contenção da Rua Madre Cabrini; c) Indicação nº 332, dos Vereadores Alinéa Cristina Lamas e Jorge Luís Martins Soares: Melhoria da Iluminação Pública e do Calçamento nas Ruas que Menciona; d) Indicação nº 333, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Providências na Rua Divino de Oliveira. Sobre a Indicação nº 39/2009, o autor, Vereador Agildo, pediu que o Vereador Jorge, Líder do Governo, reforce o pedido junto ao Sr. Prefeito. Às dezenove horas e quinze minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Veto integral do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.421, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Cassação do Auto de Licença de Funcionamento e Alvará de Funcionamento de Postos de Gasolina. O Sr. Presidente determinou a sua tramitação e encaminhou o veto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Vice-Presidente, Vereador Agildo José dos Reis, em exercício, considerando que o Presidente da Comissão é o autor do projeto vetado. Na sequência, foi lido o Veto integral do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.423, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre os Estabelecimentos Comerciais que Colocam à Disposição de Usuários, Mediante Locação, Computadores e Máquinas Para Acesso à Internet e Dá Outras Providências. A leitura das matérias desse veto em diante foi feita pelo Vereador Jorge Luís Martins Soares, Suplente de Secretário, considerando que a Secretária, Vereadora Alinéa Cristina Lamas, sentiu-se mal subitamente e precisou retirar-se do Plenário, tendo sido acompanhada da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes. As duas vereadoras retornaram ao Plenário no final da leitura do veto. O Sr. Presidente determinou a tramitação desse veto e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Vice-Presidente, Vereador Agildo José dos Reis, em exercício, considerando que o Presidente da Comissão é o autor do projeto vetado. Seguindo os trabalhos, foi lida a conclusão do Parecer nº 24, da comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.439-

Substitutivo nº 01. Após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.439, Substitutivo nº 01, do Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2011. Este projeto seguiu tramitando para a segunda discussão. Em seguida, foi lida a conclusão do Parecer nº 25, da comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.440-Substitutivo nº 01. Após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.440, Substitutivo nº 01, do Executivo, que Dispõe Sobre Concessão de Subvenções Sociais às Entidades Que Menciona, e Dá Outras Providências. Este projeto seguiu tramitando para a segunda discussão. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e trinta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Ata da Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezoito horas e trinta minutos do dia onze de novembro dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; atendendo à convocação feita através do Ofício nº 90/2010-PC-Circular e publicação de edital no quadro de publicações da Câmara; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (37ª sessão ordinária, de 04/11/2010). Votada, a ata foi aprovada por unanimidade. Seguindo, às dezoito horas e trinta e dois minutos, foi aberta a Ordem do Dia com a finalidade de renovar a Mesa Diretora da Câmara para o biênio de 2011-2012 (dois mil e onze e dois mil e doze), como prevê o art. 34, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica Municipal, e os arts. 24, §§ 2º, 3º e 4º, e 25, do Regimento Interno. O Sr. Presidente deixou a palavra livre aos vereadores e então o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que, mais uma vez, gostaria de pedir o voto de todos os vereadores na sua candidatura à Presidência da Câmara. O Vereador Jorge Luís Martins Soares perguntou como havia ficado composta a chapa para os cargos de Vice-Presidente, Secretário e Suplente. O Sr. Presidente disse que foi informada uma chapa constituindo-se do Vereador Maurílio na Presidência, do Vereador Fabrício na Vice-Presidência, da Vereadora Alinéa na Secretaria e da Vereadora Maria do Carmo na suplência. O Sr. Presidente anunciou que faria a votação ordenada pelos cargos de Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Secretário e Suplente de Secretário, através de votação aberta, por chamada nominal dos vereadores e pela ordem alfabética dos nomes. Assim, realizada a votação para o cargo de Presidente da Câmara, foi eleito por unanimidade o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. Passando-se à votação para o cargo de Vice-Presidente, foi eleito por unanimidade o Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa. Em seguida, realizando-se a votação para o cargo de Secretário, foi reeleita por unanimidade a Vereadora Alinéa Cristina Lamas. Finalizando, para o cargo de Suplente de Secretário, foi eleita por unanimidade a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes. Encerrada a votação, o Sr. Presidente da Câmara proclamou eleitos o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis como Presidente da Câmara, o Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa como Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Alinéa Cristina Lamas como Secretária e a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes como Suplente de Secretária. Dada a palavra livre, o Vereador Agildo José dos Reis parabenizou a nova Mesa Diretora e especialmente ao Vereador Maurílio, fazendo votos de que este cumpra a Lei Orgânica, a Constituição Federal e Estadual e as leis. O Vereador Jorge Luís Martins Soares falou sobre a importância do compromisso com a palavra dada, valendo no ser humano não a aparência, mas pelas palavras; disse que o seu voto no Vereador Maurílio foi fruto do compromisso assumido; desejou ao Vereador Maurílio sucesso na Presidência e pediu apoio aos vereadores que estão sempre aprendendo na função. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça parabenizou ao Vereador Maurílio e lhe desejou sucesso à frente da Câmara, neste que é um sonho concretizado pelo Vereador; disse que jamais deixaria de votar no

Vereador Maurílio pelo compromisso assumido há dois anos; disse esperar que o Vereador Maurílio faça um trabalho independente e em prol do interesse público, como o fez tão bem o Vereador Gerardo enobrecendo e honrando a Presidência da Câmara; parabenizou aos demais membros eleitos e reeleitos. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes elogiou a competência e a clareza do trabalho realizado pelo Vereador Gerardo; desejou que o Vereador Maurílio tenha uma presidência de sucesso, acima das divergências que possam naturalmente haver. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa agradeceu pelos votos recebidos e disse que deixará para falar sobre a presidência do Vereador Gerardo na última sessão; parabenizou ao Vereador Maurílio pela conquista que obteve na vida e disse que estará sempre ao lado do novo Presidente. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas parabenizou ao Vereador Gerardo pela sua ajuda e companhia; disse que a Presidência da Câmara é um sonho do Vereador Maurílio, falou sobre a palavra dada para elegê-lo, palavra que tem que ser cumprida mesmo; parabenizou ao novo Vice-Presidente e agradeceu pelos votos na sua reeleição como secretária. O Vereador Romeu Moreira Batista parabenizou a nova Mesa Diretora; disse que, no início, manifestou a sua vontade de ser o Presidente da Câmara, mas foi procurado por várias pessoas que lhe pediram em favor do Vereador Maurílio, não sendo eles inimigos; disse que o próprio Vereador Maurílio o procurou e perguntou se eles eram concorrentes, ao que ele (Romeu) respondeu que não e que o Vereador Maurílio era o candidato à Presidência, para concluir o seu sonho; disse que telefonou para os Vereadores Agildo e Hermann manifestando a sua desistência da candidatura em favor do Vereador Maurílio; parabenizou a Mesa Diretora eleita e desejou a mesma união que vem sendo mantida, diferente de alguns mandatos em que se tinha vergonha da vereança devido às brigas e baixarias existentes; agradeceu o Presidente da Câmara, Vereador Gerardo, pelo modo respeitoso com que conduz esta Casa, e disse que fazer-lhe elogios é até desnecessário, pelo conhecimento que se tem do Vereador Gerardo. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis agradeceu a todos pelo voto de confiança, ao Vereador Romeu pelas palavras, e disse que estará ocupando a Presidência da Câmara junto com todos os vereadores, num trabalho conjunto para uma ótima administração, cumprindo o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal; disse que seu objetivo será administrar para a cidade, sempre dentro da legalidade, e que este é um sonho que se realiza em seu quarto mandato de Vereador, acreditando até como um mérito seu. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes agradeceu pelas palavras à sua pessoa; parabenizou ao Vereador Maurílio pela realização de um sonho e de uma luta sua; falou sobre a importância de se cumprir com a palavra dada, parabenizou aos vereadores que assim o fizeram, pois isso está se tornando uma raridade no meio político; disse que isso é uma demonstração de que os vereadores estão fazendo uma política diferente, na qual se pode olhar nos olhos das pessoas e conversar com transparência; disse que a união é necessária, a despeito das divergências que houverem e que são normais na política; cumprimentou aos Vereadores Fabrício, Alinéa e Maria do Carmo pelas eleições e se colocou à disposição da Mesa Diretora para o trabalho conjunto; disse ter ficado muito satisfeito pela tranquilidade da eleição e pela unanimidade dos votos; disse ter certeza de que o Vereador Maurílio fará um ótimo trabalho, como cada ex-presidente realizou, cada um contribuindo para o desenvolvimento do município; ao

Vereador Romeu Moreira Batista, como ex-presidente por três mandatos e que também contribuiu com o município, elogiou-o por haver se aproximado do Vereador Maurílio e lhe adiantado o seu voto, trazendo paz e fraternidade tão necessárias a este mundo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

AGILDO JOSÉ DOS REIS

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia dezoito de novembro de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis; ausente o Vereador Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (6ª sessão extraordinária, de 11/11/2010). Votada, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Após, o Sr. Presidente comunicou que continua com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às contas da Prefeitura do exercício de 2002. Passando às proposições, permaneceu tramitando o Parecer nº 86, da comissão de Legislação, e o Projeto de Lei nº 1.433, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Acrescenta Dispositivo ao Código de Obras Municipal Relacionado ao Prazo Para a Instalação de Rampas ou Elevadores nos Prédios Públicos. O Sr. Presidente disse que a proposição está sob análise da Comissão de Obras que, por sua vez, solicitou o parecer jurídico; solicitou que a assessora jurídica da Câmara, presente no recinto, apresentasse o seu parecer para que se possa dar andamento à proposição. O Sr. Presidente comunicou que está aguardando o parecer da assessoria jurídica da Câmara com relação aos Projetos de Leis de nºs 1.441 e 1.442, de forma que determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Parecer nº 84, da comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.441; b) Parecer nº 26, da comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.441; c) Projeto de Lei nº 1.441, da Mesa Diretora: Altera a Redação do Art. 6º da Lei nº 1.262, Que Estabelece o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura de 2009 a 2012; d) Parecer nº 85, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.442; e) Parecer nº 27, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.442; f) Projeto de Lei nº 1.442, da Mesa Diretora: Altera a Redação do Art. 2º da Lei nº 1.263, Que Estabelece o Subsídio dos Vereadores Para a Legislatura de 2009 a 2012. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.446, dos Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis e Alinéa Cristina Lamas (art. 36 do Regimento Interno), que Revoga as Leis nºs 1.284 e 1.285 e Repristina os Efeitos do Art. 4º da Lei nº 1.262 e do Art. 3º da Lei nº 1.263. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 92, dos Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis e Alinéa Cristina Lamas (art. 36 do Regimento Interno), que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.446. Votado, o Requerimento nº 92 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Então, o Sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Esta, provocada pelo seu Presidente, concluiu-se favorável ao Projeto de Lei nº 1.446 no regime de urgência especial, pelos votos dos seus membros Agildo José dos Reis e Jorge Luís Martins Soares, ficando o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça como voto vencido. O Vereador Agildo José dos Reis disse que já várias decisões sobre o assunto e citou o fato de municípios, inclusive vizinhos a Rio Pomba, estarem pagando o décimo terceiro aos agentes políticos, ainda que caiba manifestação do Supremo Tribunal Federal. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse entender que os agentes políticos não fazem

jus ao recebimento de décimo terceiro e férias, devido às divergências sobre o assunto e ao princípio da anterioridade e da impessoalidade. Após, o Sr. Presidente consultou a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Esta, provocada pelo seu Presidente, manifestou-se unanimemente, ou seja, pelos seus membros Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis e Alinéa Cristina Lamas, favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.446 no regime de urgência especial. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que o direito não é uma ciência exata e que cabem ainda muitos recursos; disse entender que, segundo o art. 179 da Constituição Estadual, o subsídio foi votado na legislatura anterior. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse ter conversado com alguns advogados e que alguns entendem ser inconstitucional, mas a maioria deles opinou favoravelmente. A Vereador Alinéa Cristina Lamas disse que esteve estudando e viu que o Tribunal de Justiça tem se manifestado a favor. Então, com a permissão plenária, o Sr. Presidente colocou em única discussão, no próprio expediente, o Projeto de Lei nº 1.446. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse ter receios sobre o assunto, de forma que se aprovado, depositará o valor em poupança até que haja uma decisão final. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.446, que foi aprovado por cinco votos dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares e Maurílio Rodrigues dos Reis; votando contra os Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.447, dos Vereadores Alinéa Cristina Lamas, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus. Visando ao parágrafo único do art. 72 do Regimento Interno, o Sr. Presidente designou como suplentes na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final os Vereadores Fabrício Fernandes Costa Caiafa e Maurílio Rodrigues dos Reis; ao ensejo, o Sr. Presidente consultou se a referida comissão teria condições de analisar a proposição de imediato. Conduzida pelo Vereador Agildo José dos Reis, seu Vice-Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.447. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em única discussão, no próprio expediente, o Projeto de Lei nº 1.447. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que a associação presta um serviço comunitário muito grande e somente trabalha pelo bem estar das pessoas. A Vereador Alinéa Cristina Lamas disse que algo muito importante também é a cessão da sede da Associação Sagrado Coração de Jesus a grupos da comunidade local e a outros, inclusive ao Programa Saúde da Família. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.447 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. A Secretária solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que as leituras de agora em diante fossem feitas pelo Vereador Jorge Luís Martins Soares, Suplente de Secretário, e houve a concordância do Sr. Presidente. Então, em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 318-2ª edição, do Vereador Agildo José dos Reis: Providências Quanto ao Trânsito de Bicicletas na Contra-Mão; b) Indicação nº 334, do Vereador Agildo J. Reis: Verificação nas Árvores na Av. Raul Soares; c) Indicação nº 335, do Vereador Agildo José dos Reis:

Asfaltamento da Rua Ângelo do Carmo; d) Indicação nº 336, do Vereador Maurílio R. Reis: Calçamento de Rua No Bairro Santa Isabel; e) Indicação nº 337, da Vereadora Alinéa C. Lamas: Redutores de Velocidade nos Vogados; f) Indicação nº 338, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Adoção de Medidas Efetivas Para a Pavimentação Asfáltica ou Reforma do Calçamento da Rua José Alves de Araújo, no Centro; g) Indicação nº 339, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Adoção de Medidas Efetivas Para a Pavimentação Asfáltica das Ruas Padre Manoel, Major Olímpio Moreira e Dr. Queiroz (do nº 27 ao 153); h) Indicação nº 340, da Vereadora Maria do Carmo V. S. Gomes: Reforma em Posto de Saúde; i) Indicação nº 341, do Vereador Agildo José dos Reis: Transporte Para os Alunos da *Estação*. Sobre a Indicação nº 337, a Vereadora Alinéa Cristina Lamas falou sobre a sua necessidade. O Vereador Agildo José dos Reis disse que tem quatro pedidos para se retirar quebra-molas na mesma região tratada. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o assunto é polêmico e existem muitos pedidos para a retirada de alguns quebra-molas existentes, devido à danificação nos carros. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que o perigo devido à velocidade dos carros é real e a estrada é usada por alunos e trabalhadores; disse que os motoristas precisam ter consciência; sugeriu que, pelo menos, sejam colocadas placas limitando a velocidade. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa entendeu que a autora viu a necessidade e está levando o pedido ao Sr. Prefeito. Às dezenove horas e trinta e sete minutos, aberta a Ordem do Dia, foram lidos o Parecer nº 29, da Comissão de Finanças, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Referente ao Exercício de 2007 – Aprovação das Contas, e o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, da Comissão de Finanças, que Aprova as Contas da Prefeitura de Rio Pomba do Exercício de 2007. O Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 122 e as contas da Prefeitura de Rio Pomba do ano de 2007 (dois mil e sete), com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Encerrada a discussão por ausência de oradores, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, por chamada nominal e em ordem alfabética dos nomes, como determina o art. 215 do Regimento Interno, obtendo-se a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 122 e das contas da Prefeitura de Rio Pomba do exercício de 2007 (dois mil e sete) por 06 (seis) votos dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis; votando contra o Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 90, da Comissão de Legislação, ao Veto integral do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.421, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Cassação do Auto de Licença de Funcionamento e Alvará de Funcionamento de Postos de Gasolina. Seguindo, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, da Comissão de Legislação, que Mantém Veto ao Projeto de Lei nº 1.421/2010. O Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 123. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que fez consulta e apurou que existe projeto de lei semelhante em Juiz de Fora, de autoria de um vereador, que obteve parecer favorável da procuradoria do Legislativo e foi sancionado pelo Executivo; comentou que a lei existe também em outros

municípios. Encerrada a discussão e submetido à votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 123 foi aprovado por seis votos dos Vereadores Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis; votando contra o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Assim, foi mantido o veto do Executivo. Após, foi lido o Parecer nº 91, da Comissão de Legislação, ao Veto integral do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.423, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre os Estabelecimentos Comerciais que Colocam à Disposição de Usuários, Mediante Locação, Computadores e Máquinas Para Acesso à Internet e Dá Outras Providências. Seguindo, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, da Comissão de Legislação, que Mantém Veto ao Projeto de Lei nº 1.423/2010. O Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 124. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que este projeto existe em outras cidades, inclusive em Juiz de Fora, iniciado por vereadores; ressaltou que, em Juiz de Fora, a própria Vara da Infância e da Juventude fez sugestões para se acrescentar dispositivos à lei; comentou que a portaria do Juiz é hierarquicamente inferior à lei e não abarca todas as situações. Encerrada a discussão e submetido à votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 124 foi aprovado por seis votos dos Vereadores Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis; votando contra o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Assim, foi mantido o veto do Executivo. Seguindo, foi lido o Veto parcial do Executivo ao § 4º do art. 5º do Projeto de Lei nº 1.436, do Executivo, que Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP, no Âmbito do Município de Rio Pomba, e Dá Outras Providências. Este veto seguiu tramitando e o Sr. Presidente comunicou que o mesmo já está com a Comissão de Legislação. O Vereador Agildo José dos Reis disse que as parcerias público-privadas são um risco que o município corre, ao entregar repartições ou setores públicos para empresa privada; disse que o Sr. Prefeito tem que se conscientizar de que a população de Rio Pomba não quer taxa de esgoto e nem mais nenhuma; disse acreditar que o veto será mantido, mas disse que, em 1992, os servidores foram às ruas para receber décimo terceiro, em 1996, foram para a casa do ex-prefeito para receber décimo terceiro, em 2001, fizeram passeata na porta hospital, e hoje, qualquer taxa que vier para o povo, o Prefeito pode fazer qualquer evento que quiser, mas ele verá o resultado nas eleições de 2012. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça esclareceu que, quando o projeto veio com pedido de urgência, ninguém falou que, por trás, poderia estar o esgoto; disse que deduziu isso e, no dia da discussão, foram feitas ligações para a assessoria jurídica e o Sr. Roberto Patrício informou que a emenda não atrapalhava em nada o projeto, pessoa de profundo conhecedor do assunto; disse que, estranhamente, após a aprovação, a sua emenda foi vetada, sendo a sua preocupação no sentido de que se esteja dando carta branca ao Prefeito para fazer o contrato com a Copasa; disse que, se o Prefeito vetou, é porque ele pretende fazer o contrato com a Copasa através dessa lei; disse ainda que foi contra porque o Executivo poderá terceirizar diversos serviços públicos, e comentou que a fundamentação do veto não tem nada a ver com a sua emenda; disse que é contra

esse projeto porque é uma carta branca dada ao Prefeito, terceirização e cobrança para o povo; comentou haver ficado surpreso com o veto. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que, quando sentou-se para conversar, não foi passado nada disso para os vereadores; disse ainda continuar acreditando no Prefeito de que esse projeto não trata de instituição da taxa de esgoto, e perguntou se a Copasa é uma empresa privada. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que os projetos enviados pelo Prefeito citam empresa pública na sua fundamentação. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que convocou sessão extraordinária confiando no Sr. Roberto Patrício, pessoa que conhece desde a infância, tendo em vista a possibilidade de benefícios ao município e da geração de empregos e indústrias; desta forma, como cidadão rio-pombense, atendeu ao pedido, mas agora está preocupado com o direito cedido ao Prefeito de cobrar a tarifa de esgoto, como cita um artigo publicado em revista; comentou que o Sr. Roberto Patrício enviou e-mail dizendo que a emenda do Vereador Hermann não atrapalhava em nada o projeto do Executivo, o que o deixou decepcionado com a situação de o Prefeito vetar o projeto na última hora; salientou que o veto será muito discutido com a população em sessão da Câmara; questionou a necessidade do veto, já que o Sr. Roberto Patrício informou que a emenda não atrapalha em nada. Após, foi lido o Parecer nº 24, da comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.439-Substitutivo nº 01. Em seguida, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.439, Substitutivo nº 01, do Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2011. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.439, Substitutivo nº 01 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Dando sequência, foi lido o Parecer nº 25, da comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.440-Substitutivo nº 01. Após, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.440, Substitutivo nº 01, do Executivo, que Dispõe Sobre Concessão de Subvenções Sociais às Entidades Que Menciona, e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.440, Substitutivo nº 01 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 87, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.437. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.437, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Institui o Dia do Administrador – 09 de Setembro. O Vereador Jorge Luís Martins Soares fez a leitura de partes de um e-mail que recebeu do Conselho Regional de Administração sobre o assunto, informando que projetos de leis semelhantes foram apresentados em diversos municípios mineiros por vereadores e sancionados pelo Executivo. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.437 seguiu tramitando. Então, foram lidos o Parecer nº 88, da Comissão de Legislação, e o Parecer nº 28, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.443. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.443, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Altera a Redação da Lei nº 1.243, Que Cria o Programa de Habilitação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização do Servidor da Câmara Municipal de Rio Pomba. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.443, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo, foi lido o Parecer nº 89, da Comissão de Legislação, após o que foi colocado em primeira

discussão o Projeto de Lei nº 1.444, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Denomina Via Com o Nome de Antônio Sebastião Manoel Pereira, no Bairro Nossa Senhora da Rosa Mística. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.444, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente da Câmara apresentou convite para o lançamento do livro do Dr. Sylvio Caiaffa Mendonça, *Aconteceu em Rio Pomba*, sendo historiador que merece o nosso respeito e atenção; comunicou aos vereadores sobre a sessão solene de homenagens do dia vinte e seis de novembro, às dezenove horas e trinta minutos, explicitando detalhes sobre a mesma. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e vinte e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou. \

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

AGILDO JOSÉ DOS REIS

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata de Sessão Solene da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; o Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu abertura à sessão solene previamente designada com a finalidade de prestar homenagens às personalidades aprovadas nos anos de 2009 e 2010, pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela destacada atuação na vida pública e particular, tratando-se das seguintes personalidades: Dr. Cláudio da Silva Mattos (título de cidadão honorário), Dr. Fernando Mendonça Vidigal (honra ao mérito da saúde e social), Professor e Dr. Jair Ramos Barra (honra ao mérito político, educacional e profissional), Professor José Mauro Borges (título de cidadão honorário) e Sr. Roberto Nogueira Ferreira (título de cidadão benemérito). Após iniciar a sessão, o Sr. Presidente passou a palavra ao mestre de cerimônia. Os homenageados foram conduzidos aos lugares de destaque, acompanhados das esposas. Houve então a audição do Hino Nacional Brasileiro. No desenvolvimento da sessão, foram lidas as biografias dos homenageados, foram colhidas as suas assinaturas no Livro de Honra dos Homenageados, eles receberam as placas alusivas às suas homenagens das mãos dos autores, bem como foram entregues buquês às esposas por vereadores. Seguindo, todos os vereadores congratularam-se com os homenageados. Após, os homenageados Roberto Nogueira Ferreira, Jair Ramos Barra, Fernando Mendonça Vidigal e José Mauro Borges se manifestaram na Tribuna Popular. O Sr. Reginaldo Furtado de Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, falou em nome da administração municipal. A sessão revestiu-se de um clima fraterno, com manifestações de calorosas salvas de palmas do público. Não havendo mais manifestações, o Sr. Presidente encerrou a sessão, após o que houve confraternizações e cumprimentos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e duas horas e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

ROMEU MOREIRA BATISTA

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e quinze minutos do dia dois de dezembro de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão as atas das sessões anteriores (38ª sessão ordinária, de 18/11/2010, e sessão solene de homenagens, de 26/11/2010). Votadas, a ata da 38ª sessão ordinária foi aprovada por 07 (sete) votos, considerando a abstenção do Vereador Romeu Moreira Batista, motivada pela sua ausência àquela sessão, e a ata da sessão solene de homenagens foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de outubro de 2010, na forma do art. 41, incisos VII e XXXVII, do Regimento Interno. Seguindo, foi lida carta-relatório do Torneio de Férias, referente ao ano de 2010, visando ao art. 2º da Lei nº 1.037. O Sr. Presidente pediu para registrar os seus agradecimentos à diretoria do Torneio de Férias pela transparência em seus atos. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.448, do Executivo, que Autoriza Suplementação Orçamentária (em mais dez por cento). Na forma do art. 155 do Regimento Interno, foi apresentado e lido o Requerimento nº 93, que pede a concessão do regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 1.448. Votado, o Requerimento nº 93 foi aprovado por unanimidade. Consultada a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, esta, por unanimidade, manifestou-se favorável à proposição e ao regime de urgência especial. Então, o Sr. Presidente colocou em única discussão, no próprio Expediente, o Projeto de Lei nº 1.448. Encerrada a discussão e passando-se à sua votação, o Projeto de Lei nº 1.448 foi aprovado por unanimidade. Dando sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.449, do Executivo, que Dá Nova Redação a Delimitação do Perímetro Urbano da Sede do Município de Rio Pomba. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que gostaria de fazer um pedido de urgência. O Sr. Presidente disse que não há necessidade de urgência. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que não entendeu bem, possuindo dúvidas quanto à cobrança do IPTU e quanto à situação dos produtores rurais. O Sr. Presidente determinou a tramitação do projeto e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 111-3ª edição, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Calçamento da Rua Ionício Teodoro de Oliveira; b) Indicação nº 245-2ª edição, do Vereador Agildo José dos Reis: Vistoria na Rede de Captação de Águas Pluviais no Bairro Rosa Mística; c) Indicação nº 342, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Cascalhamento na Zona Rural; d) Indicação nº 343, do Vereador Agildo José dos Reis: Nova Normatização Para as Concessionárias de Energia Elétrica. Sobre a Indicação nº 111, o autor falou sobre grande necessidade do atendimento, e pediu aos membros da Comissão de Obras que reforcem o pedido junto ao Prefeito. O Vereador Hermann disse que um morador levou até ele este pedido e relatou sobre a gravidade da situação; comentou o Vereador Hermann sobre a designação para que a Comissão de Obras agendasse uma visita às obras da creche junto ao Parque de

Exposições. O Sr. Presidente disse que o assunto já foi solicitado à comissão. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas, Presidente da Comissão de Obras, disse que a visita pode ser agendada para a próxima semana, de acordo com a disponibilidade dos membros. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que é sua a culpa pela visita não ter acontecido até hoje, sendo que a Presidente, Vereadora Alinéa, solicitou-lhe que indicasse uma data e, por outros compromissos, ele (Vereador Romeu), ainda não lhe deu uma resposta. Sobre a Indicação nº 343, o autor pediu ao Vereador Jorge, Líder do Governo, que interceda junto ao Sr. Prefeito como se esta indicação fosse de todos os vereadores, e não somente sua, devido à importância da instalação de um posto de atendimento presencial na cidade, que agora será obrigatório pela nova norma da Aneel. Após, foi apresentada pelo Sr. Presidente a Moção nº 22, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, de Aplausos à Secretária Municipal de Educação. Votada, a Moção nº 22 foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foi apresentada pelo Sr. Presidente a Moção nº 23, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, de Aplausos ao Cabo Edson Neves de Oliveira e à Polícia Militar. Votada, a Moção nº 23 foi aprovada por unanimidade. Para ambas as moções foram aprovados pelo Plenário os pedidos de entrega em sessão da Câmara, conforme o parágrafo único do art. 139 do Regimento Interno. Às dezenove horas e quarenta minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 30, da Comissão de Finanças, sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Referente ao Exercício de 2002 – Aprovação das Contas. Após, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, da Comissão de Finanças, que Aprova as Contas da Prefeitura de Rio Pomba do Exercício de 2002. O Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 125. Encerrada a discussão por ausência de oradores, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, por chamada nominal e em ordem alfabética dos nomes, como determina o art. 215 do Regimento Interno, obtendo-se a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 125 e das contas da Prefeitura de Rio Pomba do exercício de 2002 (dois mil e dois) por 06 (seis) votos dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; votando contra os Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes. O Sr. Presidente comunicou que continuaria tramitando o Veto parcial do Executivo ao § 4º do art. 5º do Projeto de Lei nº 1.436, do Executivo, que Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP, no Âmbito do Município de Rio Pomba, e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente comunicou que o parecer da Comissão de Legislação já foi emitido pelo Vereador Agildo, sendo que faltam assinaturas dos demais membros. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 87, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.437. Após, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.437, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Institui o Dia do Administrador – 09 de Setembro. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou se havia o parecer jurídico sobre este projeto, e a assessora jurídica, Vânia Maria Barros Saraiva, respondeu que não. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que apresentou este projeto a pedido do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; disse não ver a geração de vícios no mesmo, sendo a intenção prestar uma homenagem a todos os administradores com a simples

inclusão da data no calendário cívico-cultural do município; disse que não se estipula feriado e não vê vício de inconstitucionalidade no mesmo; citou que em Juiz de Fora e várias outras cidades o mesmo projeto foi apresentado através de vereadores. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que a intenção do Vereador Jorge é louvável, mas o projeto padece de vício de inconstitucionalidade porque cria uma obrigação de fazer ao Executivo uma vez que institui no calendário municipal o dia do administrador; citou que, em 2009, o Vereador Agildo apresentou projeto semelhante instituindo a semana municipal de incentivo à doação de sangue e órgãos, projeto este que não foi aprovado pela Câmara por vício de iniciativa. O Vereador Jorge Luís Martins Soares pediu o voto favorável dos vereadores e, se o Prefeito vetá-lo demonstrando a inconstitucionalidade, que seja mantido o veto. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.437, obtendo-se a sua aprovação por 06 (seis) votos dos Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Romeu Moreira Batista, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas; votando contra os Vereadores Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que, se o Prefeito vetá-lo, ficará pela manutenção do veto. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça justificou seu voto como devido à inconstitucionalidade do projeto. Dando continuidade, foram lidas as conclusões do Parecer nº 86, da comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.433, e do Parecer nº 7, da comissão de Obras, ao Projeto de Lei nº 1.433. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.433, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Acrescenta Dispositivo ao Código de Obras Municipal Relacionado ao Prazo Para a Instalação de Rampas ou Elevadores nos Prédios Públicos. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que os pareceres estão muito bem feitos, mas que não retira o seu projeto devido à sua grande importância à população deficiente; no caso de o Prefeito vetá-lo, pedirá para que os vereadores mantenham o veto; concordou que o Executivo terá alguma despesa, mas que esta é uma forma de mostrar a ele o que deve ser feito. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que a Câmara é quem faz as leis e que esta não pode jogar a decisão nas mãos do Prefeito. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que o Vereador Romeu tem o direito de votar contra, e que não retira o seu projeto para que os vereadores possam votar. O Vereador Romeu Moreira Batista disse achar que se um vereador assina um parecer contrário, não poderia votar a favor do projeto. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa perguntou se o Vereador Romeu está querendo votar pelos outros, e disse que quem tem que achar alguma coisa são os vereadores. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça citou trechos do parecer da Comissão de Legislação, destacando que a Lei Federal nº 10.098 já dispõe sobre o assunto. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que, se não for fixado um prazo, a lei não será atendida. O Vereador Hermann disse que o Código de Obras Municipal já está em vigor desde 1995. O Vereador Jorge Luís Martins Soares sugeriu que o autor faça o pedido através de um indicação. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.433, obtendo-se os votos favoráveis dos

Vereadores: Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas, e obtendo-se os votos contrários dos Vereadores: Maurílio Rodrigues dos Reis, Agildo José dos Reis, Romeu Moreira Batista e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Havendo empate, o Sr. Presidente votou contrário ao Projeto de Lei nº 1.433, que foi então rejeitado por 05 (cinco) votos. Os Vereadores Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas justificaram seus votos a favor como devido à explicação do autor e à intenção do projeto. O Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, disse que o projeto é louvável mas que votou contra considerando que o assunto já está no Código de Obras. Seguindo na pauta, foram lidas as conclusões dos seguintes pareceres: a) Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 1.441; b) Parecer nº 84, da comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.441; c) Parecer nº 26, da comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.441. Após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.441, da Mesa Diretora, que Altera a Redação do Art. 6º da Lei nº 1.262, Que Estabelece o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura de 2009 a 2012. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.441, que foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos, foram lidos: a) Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 1.442; b) Parecer nº 85, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.442; c) Parecer nº 27, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.442. Após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.442, da Mesa Diretora, que Altera a Redação do Art. 2º da Lei nº 1.263, Que Estabelece o Subsídio dos Vereadores Para a Legislatura de 2009 a 2012. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.442, que foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu que a Comissão de Controle Interno designe uma reunião, juntamente com a assessora jurídica da Câmara, sobre a questão do décimo terceiro subsídio dos agentes políticos; disse que está aguardando mais uma orientação do Tribunal de Contas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

ROMEU MOREIRA BATISTA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Quadragésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e dez, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (39ª sessão ordinária, de 02/12/2010). Votada, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 344, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Providências Sobre Emissão de Pó em Indústria; b) Indicação nº 345, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Providências na Rua Dante Menicucci; c) Indicação nº 346, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Colocação de Espelhos nas Esquinas; d) Indicação nº 348, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Aplicação de Randap na Zona Rural; e) Indicação nº 349, do Vereador Agildo José dos Reis: Redutor de Velocidade na Rua Jorn. Francisco Vieira Siqueira; f) Indicação nº 350, do Vereador Agildo José dos Reis: Ciclofaixa na Rua Cel. Antônio Pedro. Às dezenove horas e treze minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 93, da Comissão de Legislação, ao Veto ao Projeto de Lei nº 1.436. Em seguida, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, da Comissão de Legislação, que Mantém Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.436/2010. O Sr. Presidente colocou a proposição em única discussão e orientou sobre como seria a votação. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que votou contra o projeto por achar que ele demandaria uma discussão mais ampla na Câmara, sendo muito complexo, mas houve o pedido de urgência do Sr. Prefeito, sobre o qual ele (Hermann) foi voto vencido; disse que é contra a terceirização de serviço público porque quem paga a conta é sempre a população, e o projeto dá essa faculdade ao administrador, incluindo o serviço de água e esgoto, dentre outros; comentou haver ficado preocupado com a questão do esgoto, sendo que o Sr. Prefeito já havia enviado dois projetos sobre esse assunto à Câmara, de modo que apresentou uma emenda ao projeto condicionando o serviço de saneamento básico à prévia autorização da Câmara, receoso de que o Sr. Prefeito usasse esse projeto para fazer a parceria com a Copasa sem a necessidade de se passar pelo crivo da Câmara, sendo essa a sua preocupação até porque não foi bem explicado na Câmara se o projeto teria esse alcance ou não; comentou que a sua emenda foi aprovada, após muita discussão na Câmara e inclusive a manifestação de uma pessoa ligada ao Prefeito afirmando que a emenda não atrapalharia em nada o projeto; disse que alguns Vereadores discutiram também com o Sr. Prefeito ou com o seu assessor jurídico sobre a emenda; porém, disse o Vereador Hermann, recebido o projeto, o Sr. Prefeito vetou a sua emenda, ficando ele (Hermann) sem entender o motivo, uma vez que a sua emenda não causava problema algum; deixou claro que fez a sua parte e, futuramente, se o Sr. Prefeito firmar parceria com empresas privadas ou com a Copasa onerando a população, ele quer que o povo saiba que ele trabalhou e votou contra essa iniciativa. O Vereador Agildo José dos Reis disse que deu o seu parecer contrário ao veto e lembrou que, quando da apresentação do projeto, ele pediu uma

ampla discussão do mesmo; disse o Vereador Agildo que viajou e não votou no projeto, sendo ele um dos que mais lutou contra a taxa de esgoto, deixando claro que não é contra o tratamento do esgoto, desde que as obras sejam feitas primeiro para depois se cobrar; comentou que, se amanhã aparecer empresas cobrando taxa de lixo e de esgoto, não foi com o seu voto. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que é a favor das parcerias público-privadas porque a população quer tudo para ontem, e é visto que a administração tem dado o melhor possível de si, mas as parcerias são para acelerar o município, tendo visto pela televisão que outros municípios o fizeram e tem acontecido uma aceleração nas obras municipais, além de uma oportunidade de gerar empregos; disse o Vereador Jorge que votará a favor do veto como um voto de confiança à administração do Sr. Prefeito, sendo que a Copasa não se encaixa nas parcerias público-privadas por ser uma empresa estatal. O Vereador Romeu Moreira Batista deixou claro que, desde o início, é contra a concessão do serviço de esgoto à Copasa, que já no início cobrará quarenta por cento da população; lembrou que o projeto tratando do esgoto já veio duas vezes nesta Casa e que a emenda do Vereador Hermann foi muito bem elaborada, pelo que, parabeniza o autor no cumprimento da sua função; prosseguiu o Vereador Romeu dizendo que o projeto da concessão do serviço de esgoto vem sendo muito discutido e melhorado em muitas coisas; disse que dá o seu voto a favor do veto em confiança na palavra do Sr. Prefeito, que lhe olhou nos olhos e disse que reenviará o projeto sobre o tratamento de esgoto à Câmara, cabendo aos Vereadores votarem segundo a consciência de cada um; disse o Vereador Romeu que hoje esteve com o assessor jurídico do Prefeito que lhe deu a mesma palavra sobre a volta do projeto no início do ano; comentou que o Sr. Prefeito esteve reunido com alguns Vereadores hoje e pediu que eles dissessem se o Sr. Prefeito lhes confirmou essas informações. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que conversou com o Sr. Prefeito e seu jurídico; disse que é uma coisa muito séria e que nem o Dr. Fernando e nem o assessor jurídico colocariam a sua credibilidade exposta assim; disse que o seu voto será de confiança no trabalho sério que tem sido feito. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que esta é mais uma confirmação das palavras do Prefeito; disse que sua posição é contrária à concessão do serviço de esgoto, a não ser que muitas coisas sejam mudadas, pois a Câmara também deve olhar o lado da saúde e do saneamento. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça propôs, se a emenda não causa problema e se o Sr. Prefeito irá mandar o projeto específico, que a Câmara mantenha a sua emenda e rejeite o veto, já que não irá interferir em nada. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes comentou que existe artigo sério publicado em revista sobre a possibilidade da concessão à Copasa através das parcerias público-privadas, sendo que o Sr. Prefeito poderá até enviar o projeto específico, mas a carta já lhe estará entregue. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que a lei dá poder ao Executivo para contratar com empresas privadas. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, que foi aprovado por 06 (seis) votos dos Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Romeu Moreira Batista, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas; votando contra os Vereadores Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Desta forma, o veto parcial do Sr.

Prefeito ao Projeto de Lei nº 1.436 foi mantido. Após, o Sr. Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da Moção nº 23, aprovada pela Câmara na sessão de 02/12/2010. Após, como permite o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno, o Sr. Presidente convidou a comparecer ao Plenário o Tenente Leonardo Tagliate Júnior, Comandante do 3º Pelotão de Polícia Militar, para o recebimento da Moção de Aplausos nº 23, que foi entregue pelo autor, o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes. Igualmente, foi convidado a comparecer ao Plenário o Cabo PM Edson Neves de Oliveira, que recebeu das mãos do autor, o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, a Moção nº 23. Dada a palavra para agradecimentos, pronunciaram-se o Tenente Leonardo Tagliate Júnior e o Cabo Edson Neves de Oliveira, que expressaram as suas alegrias no recebimento da moção em reconhecimento aos programas aplicados preventivamente pela Polícia Militar, principalmente junto aos jovens. Após todos os Vereadores se congratularam com os homenageados. Seguindo os trabalhos, foram lidos o Parecer nº 92, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.449, e o Parecer nº 08, da Comissão de Obras, ao Projeto de Lei nº 1.449. Após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.449, do Executivo, que Dá Nova Redação a Delimitação do Perímetro Urbano da Sede do Município de Rio Pomba. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que estava preocupado com o projeto, especificamente sobre a cobrança do IPTU, mas já se informou sobre o mesmo. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 1.449 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Conforme preceitua o art. 41, inciso XXVI, do Regimento Interno da Câmara, o Sr. Presidente da Câmara apresentou o relatório dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal ao longo dos anos de 2009 e 2010. Após, o Sr. Presidente comunicou que estava à disposição dos vereadores a relação de bens móveis e utensílios não catalogados no controle de patrimônio, bem como a relação dos bens catalogados no patrimônio da Câmara Municipal, sendo que todos se encontram nas dependências da Câmara, exceto aqueles cedidos em comodato, conforme o Contrato nº 003/2007. O Sr. Presidente disse que o responsável pelo *site* da Prefeitura pediu que enviássemos as fotos dos Vereadores para colocar na internet, e solicitou a opinião dos Vereadores. Mediante sugestão do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, ficou definido que solicitaríamos a colocação de um *link* no *site* da Prefeitura para a *homepage* da Câmara, e nesta constariam as fotos dos Vereadores. O Sr. Presidente da Câmara convocou os Vereadores para a sessão solene de posse da Mesa Diretora eleita para o biênio de 2011/2012, a se realizar no dia primeiro de janeiro de 2011 (dois mil e onze), neste Plenário, às onze horas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e dez minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária(o); e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

(ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Neste Livro, que contém 146 (cento e quarenta e seis) folhas numeradas seqüencialmente, foram lavradas as atas das sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba de 1º/01/2010 (primeiro de janeiro de dois mil e dez) até 31/12/2010 (trinta e um de dezembro de dois mil e dez).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretária, assino com o Senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 03 de fevereiro de 2011.

VEREADORA ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara